



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 48, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, SOB O REGIME DE URGÊNCIA UMA ÁREA DE 450 M² E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE 006/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (FARDAS), E ACESSÓRIOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE 006/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (FARDAS), E ACESSÓRIOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESSE MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE 006/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (FARDAS), E ACESSÓRIOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESSE MUNICÍPIO.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESSE MUNICÍPIO. EMPRESA: RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENCA LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESSE MUNICÍPIO. EMPRESA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 249 A/2023
- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 249/2023
- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 258/2023
- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 259/2023



- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 260/2023
- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO N.º 261/2023
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 256/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (FARDAS), E ACESSÓRIOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 48, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, sob o regime de urgência uma área de 450 m² e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Urandi –BA.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação amigável, uma área de terra urbana, atualmente Rua Sebastião Alves Santana, Bairro DC-5, conforme memorial descritivo anexo.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este artigo se destina a alocação de via pública.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi -BA, 20 de setembro de 2023.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal.



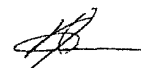
MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA Nº: 1
PROPRIETÁRIO: DIONÍSIO NUNES CERQUEIRA
MUNICÍPIO: URANDI UF: BA
ÁREA ATINGIDA: 5.192,84 m²
PERÍMETRO: 309.29 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal inicia no ponto **P01**, situado na RUA AVELINO NEVES, de coordenadas UTM **N=8.365.946,65m** e **E=752.582,40m** referidas ao MC 45° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 121°42'05" e distância de 12,76m, confrontando com terras de JOÃO NEY NINA ROCHA, até atingir o ponto **P02**, de coordenadas **N 8.365.939,95m** e **E 752.593,26m**; deste segue com azimute de 110°51'26" e distância de 31,36m, confrontando com terras de JOÃO NEY NINA ROCHA, até atingir o ponto **P03**, de coordenadas **N 8.365.928,78m** e **E 752.622,56m**; deste segue com azimute de 199°35'13" e distância de 60,04m, confrontando com terras de GETULINHO RIBEIRO GUIMARÃES, até atingir o ponto **P04**, de coordenadas **N 8.365.872,21m** e **E 752.602,43m**; deste segue com azimute de 199°29'10" e distância de 10,28m, confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, até atingir o ponto **P05**, de coordenadas **N 8.365.862,52m** e **E 752.599,00m**; deste segue com azimute de 197°49'06" e distância de 28,72m, confrontando com terras de GETULINHO RIBEIRO GUIMARÃES, até atingir o ponto **P06**, de coordenadas **N 8.365.835,17m** e **E 752.590,21m**; deste segue com azimute de 299°12'06" e distância de 28,03m, confrontando com terras de RIO RAIZ, até atingir o ponto **P07**, de coordenadas **N 8.365.848,85m** e **E 752.565,74m**; deste segue com azimute de 293°02'38" e distância de 34,34m, confrontando com terras de RIO RAIZ, até atingir o ponto **P08**, de coordenadas **N 8.365.862,29m** e **E 752.534,14m**; deste segue com azimute de 20°14'36" e distância de 20,96m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSÊCA, até atingir o ponto **P09**, de coordenadas **N 8.365.881,96m** e **E 752.541,39m**; deste segue com azimute de 20°14'36" e distância de 4,20m, confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, até atingir o ponto **P10**, de coordenadas **N 8.365.885,90m** e **E 752.542,85m**; deste segue com azimute de 20°32'10" e distância de 2,00m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSÊCA, até atingir o ponto **P11**, de coordenadas **N 8.365.887,77m** e **E 752.543,55m**; deste segue com azimute de 20°32'10" e distância de 6,52m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSÊCA, até atingir o ponto **P12**, de coordenadas **N 8.365.893,88m** e **E 752.545,83m**; deste segue com azimute de 42°50'52" e distância de 9,08m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSÊCA, até atingir o ponto **P13**, de coordenadas **N 8.365.900,53m** e **E 752.552,01m**; deste segue com azimute de 41°50'14" e distância de 15,42m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSÊCA, até atingir o ponto **P14**, de coordenadas **N 8.365.912,02m** e **E 752.562,29m**; deste segue com azimute de 38°15'26" e distância de 1,00m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSÊCA, até atingir o ponto **P15**, de coordenadas **N 8.365.912,81m** e **E 752.562,91m**; deste segue com azimute de 38°15'26" e distância de 6,56m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSÊCA, até atingir o ponto **P16**, de coordenadas **N 8.365.917,96m** e **E 752.566,97m**; deste segue com azimute de

DIOGENES FERNANDES BALEEIRO
Técnico Agrimensor
CREA-BA 74631-TD



36°33'57" e distância de 21,70m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSECA, até atingir o ponto P17, de coordenadas N 8.365.935,38m e E 752.579,90m; deste segue com azimuth de 316°07'07" e distância de 6,70m, confrontando com terras de JUSCELIA FONSÊCA, até atingir o ponto P18, de coordenadas N 8.365.940,21m e E 752.575,26m; deste segue com azimuth de 47°57'47" e distância de 9,62m, confrontando com terras de RUA AVELINO NEVES, até atingir o ponto P01, de coordenadas N 8.365.946,65m e E 752.582,40m, onde teve início a descrição deste perímetro.

Urandi- Ba , 02/01/2018



DIÓGENES FERNANDES BALEEIRO

TÉCNICO AGRIMENSOR - CREA: BA74631-TD

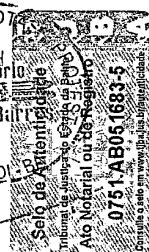
DIÓGENES FERNANDES BALEEIRO
Técnico Agrimensor
CREA-BA 74631-TD

Reconheço por autenticidade
Supra a(s) Firma(s).

Diogenes Fernandes Baleeiro

Em Teste da Verdade
Urandi-Ba 02/01/2018

Israel Pércles Alves Novais
ESCREVENTE



Juscelia FONSECA
A. F. F. S.

*Reconhecer
firma*



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : GLEBA DE TERRA URBANA
Proprietário : DIONÍZIO NUNES CERQUEIRA
Município: URANDI – BA

“GLEBA – 01”

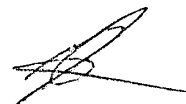
Área (m²): 3.221,21
Perímetro (m): 241,66

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N **8.365.946,65m** e E **752.582,40m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO NEY NINA ROCHA, com azimute de 121°42'05" por uma distância de 12,76m até o vértice **P02**, de coordenadas N **8.365.939,95m** e E **752.593,26m**; deste segue, com azimute de 110°51'26" por uma distância de 31,36m até o vértice **P03**, de coordenadas N **8.365.928,78m** e E **752.622,56m**; deste segue confrontando com a propriedade de GETULINHO RIBEIRO GUIMARÃES, com azimute de 199°35'13" por uma distância de 60,04m até o vértice **P04**, de coordenadas N **8.365.872,21m** e E **752.602,43m**; deste segue confrontando com a RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, com azimute de 284°48'01" por uma distância de 60,91m até o vértice **P11**, de coordenadas N **8.365.887,77m** e E **752.543,55m**; deste segue confrontando com a propriedade de JUSCELIA FONSÊCA, com azimute de 20°32'10" por uma distância de 6,52m até o vértice **P12**, de coordenadas N **8.365.893,88m** e E **752.545,83m**; deste segue, com azimute de 42°50'52" por uma distância de 9,08m até o vértice **P13**, de coordenadas N **8.365.900,53m** e E **752.552,01m**; deste segue, com azimute de 41°50'14" por uma distância de 15,42m até o vértice **P14**, de coordenadas N **8.365.912,02m** e E **752.562,29m**; deste segue, com azimute de 38°15'26" por uma distância de 1,00m até o vértice **P15**, de coordenadas N **8.365.912,81m** e E **752.562,91m**; deste segue, com azimute de 38°15'26" por uma distância de 6,56m até o vértice **P16**, de coordenadas N **8.365.917,96m** e E **752.566,97m**; deste segue, com azimute de 36°33'57" por uma distância de 21,70m até o vértice **P17**, de coordenadas N **8.365.935,38m** e E **752.579,90m**; deste segue, com azimute de 316°07'07" por uma distância de 6,70m até o vértice **P18**, de coordenadas N **8.365.940,21m** e E **752.575,26m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AVELINO NEVES, com azimute 47°57'47" por uma distância de 9,62m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 241,66m.

“GLEBA – 02”

Área (m²) : 1.564,32
Perímetro (m) : 176,04

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P09**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N **8.365.881,96m** e E **752.541,39m**; deste segue confrontando com a RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, com azimute de 105°45'34" por uma distância de 60,92m até o vértice **P05**, de coordenadas N **8.365.865,41m** e E **752.600,03m**; deste segue confrontando com a propriedade de GETULINHO RIBEIRO GUIMARÃES, com azimute de 199°29'10" por uma distância de 3,07m até o vértice **P05**, de coordenadas N **8.365.862,52m** e E **752.599,00m**; deste segue, com azimute de 197°49'06" por uma distância de 28,72m até o vértice **P06**, de coordenadas N **8.365.835,17m** e E **752.590,21m**; deste segue confrontando com o RIO RAIZ, com azimute de 299°12'06" por uma distância de



28,03m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8.365.848,85m** e **E 752.565,74m**; deste segue, com azimute de **293°02'38"** por uma distância de **34,34m** até o vértice **P08**, de coordenadas **N 8.365.862,29m** e **E 752.534,14m**; deste segue confrontando com a propriedade de **JUSCELIA FONSÊCA**, com azimute **20°14'36"** por uma distância de **20,96m** até o vértice **P09**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **176,04m**.

“RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA”

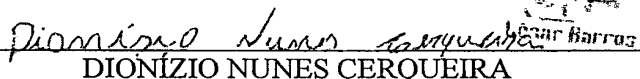
Área (m²) : 407,29

Perímetro (m) : 135,24

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P11**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.365.887,77m** e **E 752.543,55m**; deste segue confrontando com a GLEBA-01, com azimute de **104°48'01"** por uma distância de **60,91m** até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.365.872,21m** e **E 752.602,43m**; deste segue confrontando com a RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, com azimute de **199°29'10"** por uma distância de **7,22m** até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.365.865,41m** e **E 752.600,03m**; deste segue confrontando com a GLEBA-02, com azimute de **285°45'34"** por uma distância de **60,92m** até o vértice **P09**, de coordenadas **N 8.365.881,96m** e **E 752.541,39m**; deste segue confrontando com a RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, com azimute **20°20'16"** por uma distância de **6,20m** até o vértice **P11**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **135,24m**.

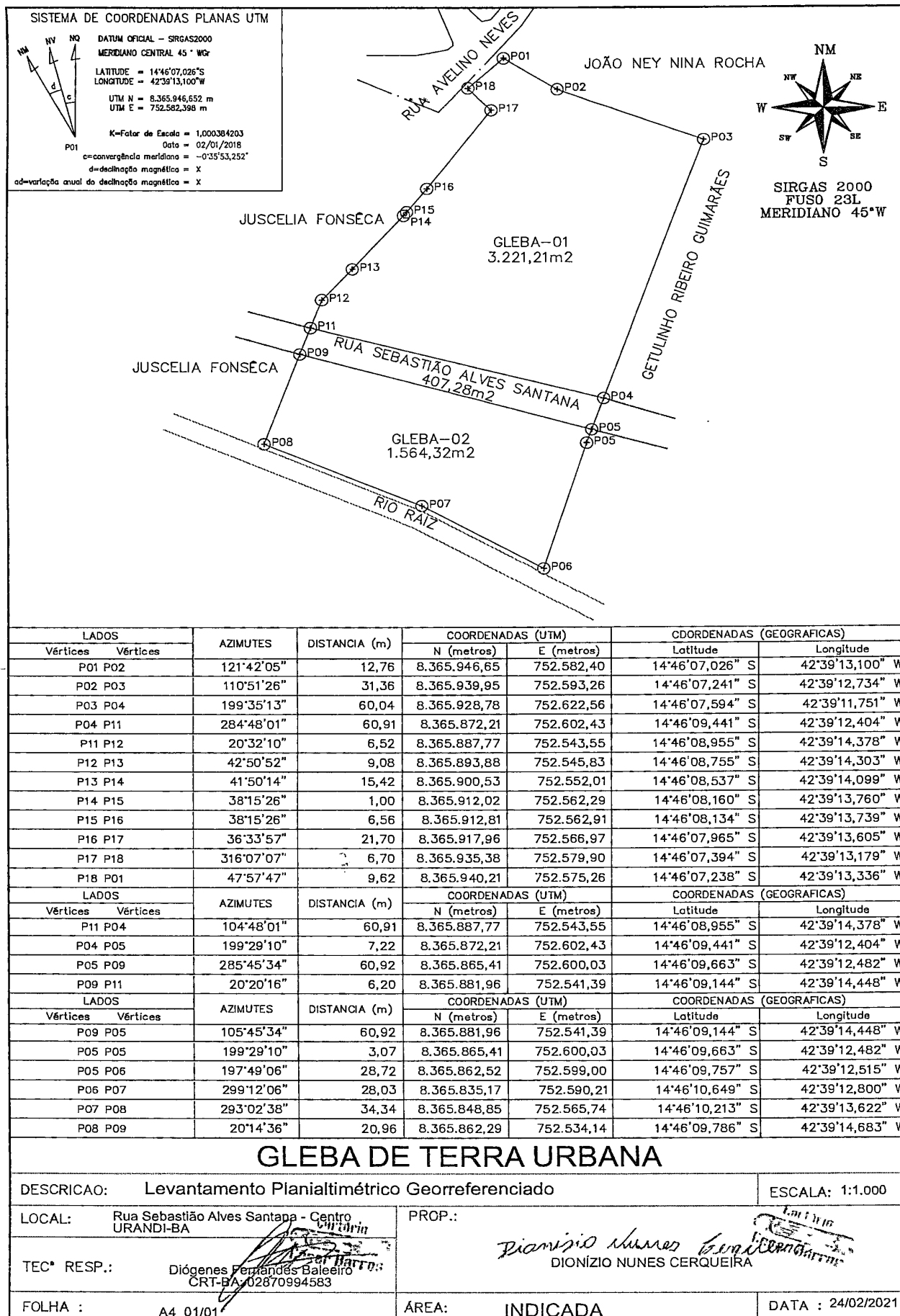
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

URANDI - BA, 16/07/2021


DIONÍZIO NUNES CERQUEIRA


Responsável Técnico: Diógenes Fernandes Balleiro
Técnico Agrimensor - CRT: 02870994583
Código Credenciamento - GOJ









MUNICÍPIO DE URANDI/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 117



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE URANDI/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 006/2023 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.**, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS LTDA -
37.864.036/0001-23

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	18,00	unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00	R\$ 164,67	R\$ 2.964,06	R\$ 49,67
Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL MASCULINA AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	2	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00	R\$ 209,67	R\$ 3.774,06	R\$ 84,67
Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL MASCULINA CAMUFLADA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	3	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 76,67	R\$ 1.380,06	R\$ 26,67
Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MATERIAL PIQUET, NA COR AZUL MARINHO. COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". NAS COSTAS, A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL". DIVERSOS TAMANHOS.										
1	4	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 67,55	R\$ 1.215,90	R\$ 17,55
Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MATERIAL PIQUET, NA COR BRANCA. COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". NAS COSTAS, A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL". DIVERSOS TAMANHOS.										
1	5	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 41,00	R\$ 738,00	R\$ 46,00	R\$ 828,00	R\$ 5,00
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA. NO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADA SERIGRAFIA DO BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA DA INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR BRANCA NAS COSTAS. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	6	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 41,00	R\$ 738,00	R\$ 58,33	R\$ 1.049,94	R\$ 17,33
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, MANGA CURTA. NO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADA SERIGRAFIA DO BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA DA INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR BRANCA NAS COSTAS. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	7	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 630,00	R\$ 53,00	R\$ 954,00	R\$ 18,00
Descrição: BONÉ AZUL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, BORDADO, NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE URANDI/BA".										
1	8	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 37,00	R\$ 666,00	R\$ 59,04	R\$ 1.062,72	R\$ 22,04
Descrição: BONÉ CAMUFLADO CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, BORDADO, MODELO MILITAR. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE URANDI/BA".										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	9	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00	R\$ 323,00	R\$ 5.814,00	R\$ 113,00
Descrição: CAPA PARA COLETE BALISTICO COR AZUL MARINHO PRODUZIDO EM DURATRAN 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, DOIS BOLSOS PEITORAIS NO LADO DIREITO PARA TARJETA COM O NOME "GUARDA MUNICIPAL" BORDADO NO LADO ESQUERDO DISTINTIVO NA PARTE FRONTAL E PARA TARJETA NA PARTE TRASEIRA, TAMANHO AJUSTÁVEL.										
1	10	18,00	Unidade	VOLK	VOLK	R\$ 55,00	R\$ 990,00	R\$ 78,73	R\$ 1.417,14	R\$ 23,73
Descrição: COLETE REFLETIVO COM FITA COM FIOS COM POLIETILENO; FITA REFLETIVA TAMANHO AJUSTÁVEL.										
1	11	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 11,65	R\$ 209,70	R\$ 12,09	R\$ 217,62	R\$ 0,44
Descrição: TARJETA EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO O NOME DE GUERRA DO GUARDA, O TIPO SANGUÍNEO.										
1	12	18,00	PAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 450,00	R\$ 24,53	R\$ 441,54	R\$ -0,47
Descrição: MEIA SOCIAL NA COR PRETA COR PRETA.										
1	13	18,00	Unidade	WR	WR	R\$ 330,00	R\$ 5.940,00	R\$ 227,33	R\$ 4.091,94	R\$ -102,67
Descrição: COTURNO TÁTICO COM ZÍPER, NA COR PRETA.										
1	14	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 540,00	R\$ 28,03	R\$ 504,54	R\$ -1,97
Descrição: CINTO DE PASSEIO NA COR PRETA E COM FIVELA PRATEADA.										
1	15	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00	R\$ 150,97	R\$ 2.717,46	R\$ 0,97
Descrição: GANDOLA MANGA CURTA TIPO TÁTICA CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO RIP STOP; MANGA CURTA NA MANGA DIREITA BORDADO O BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" E NA ALTURA DO PEITO LADO E NA MANGA ESQUERDA BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	16	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 504,00	R\$ 47,89	R\$ 862,02	R\$ 19,89
Descrição: PORTA ALGEMA COR PRETA.										
1	17	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 112,61	R\$ 2.026,98	R\$ -7,39
Descrição: PORTA TRECO BASE POLÍMERO COR PRETA.										
1	18	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 289,00	R\$ 5.202,00	R\$ 137,91	R\$ 2.482,38	R\$ -151,09
Descrição: ALGEMA COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: ALGEMA EM AÇO CARBONO AISI 1020, DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400 KGF. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	19	18,00	Unidade	ROCKET	ROCKET	R\$ 28,00	R\$ 504,00	R\$ 24,58	R\$ 442,44	R\$ -3,42
Descrição: APITO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	20	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00	R\$ 58,33	R\$ 1.049,94	R\$ -19,67
Descrição: BASTÃO TONFA COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: MATERIAL DE CORPO ÚNICO E COMPOSTO DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 600G; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	21	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00	R\$ 81,33	R\$ 1.463,94	R\$ 1,33
Descrição: CINTO TÁTICO COM PROTETOR LOMBAR NA COR PRETA. DIVERSOS TAMANHOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	22	18,00	Unidade	INVICTUS	INVICTUS	R\$ 320,00	R\$ 5.760,00	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00	R\$ -180,00
Descrição: LANTERNA TÁTICA LÂMPADA: LED COM NO MÍNIMO 300 LUMENS, RECARREGÁVEL; RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	23	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 27,00	R\$ 486,00	R\$ 33,91	R\$ 610,38	R\$ 6,91
Descrição: PORTA TONFA COR PRETA OU PRATA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	24	18,00	Unidade	NATO	NATO	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00	R\$ 144,50	R\$ 2.601,00	R\$ 59,50
Descrição: ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC, NÃO INFLAMÁVEL; PESO LÍQUIDO: MÍNIMO 40G. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 42.491,70		Subtotal Orçado: R\$ 42.492,06	0,0008 %	R\$ 0,36

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 42.491,70	R\$ 42.492,06	0,0008 %	0,36

Urandi - Bahia, 14 de Setembro de 2023

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE URANDI/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 117



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE URANDI/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 006/2023 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.**, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS LTDA -
37.864.036/0001-23

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	18,00	unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00	R\$ 164,67	R\$ 2.964,06	R\$ 49,67
Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL MASCULINA AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	2	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00	R\$ 209,67	R\$ 3.774,06	R\$ 84,67
Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL MASCULINA CAMUFLADA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	3	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 76,67	R\$ 1.380,06	R\$ 26,67
Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MATERIAL PIQUET, NA COR AZUL MARINHO. COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". NAS COSTAS, A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL". DIVERSOS TAMANHOS.										
1	4	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 67,55	R\$ 1.215,90	R\$ 17,55
Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MATERIAL PIQUET, NA COR BRANCA. COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". NAS COSTAS, A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL". DIVERSOS TAMANHOS.										
1	5	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 41,00	R\$ 738,00	R\$ 46,00	R\$ 828,00	R\$ 5,00
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA. NO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADA SERIGRAFIA DO BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA DA INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR BRANCA NAS COSTAS. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	6	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 41,00	R\$ 738,00	R\$ 58,33	R\$ 1.049,94	R\$ 17,33
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, MANGA CURTA. NO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADA SERIGRAFIA DO BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA DA INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR BRANCA NAS COSTAS. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	7	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 630,00	R\$ 53,00	R\$ 954,00	R\$ 18,00
Descrição: BONÉ AZUL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, BORDADO, NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE URANDI/BA".										
1	8	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 37,00	R\$ 666,00	R\$ 59,04	R\$ 1.062,72	R\$ 22,04
Descrição: BONÉ CAMUFLADO CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, BORDADO, MODELO MILITAR. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE URANDI/BA".										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	9	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00	R\$ 323,00	R\$ 5.814,00	R\$ 113,00
Descrição: CAPA PARA COLETE BALISTICO COR AZUL MARINHO PRODUZIDO EM DURATRAN 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, DOIS BOLSOS PEITORAIS NO LADO DIREITO PARA TARJETA COM O NOME "GUARDA MUNICIPAL" BORDADO NO LADO ESQUERDO DISTINTIVO NA PARTE FRONTAL E PARA TARJETA NA PARTE TRASEIRA, TAMANHO AJUSTÁVEL.										
1	10	18,00	Unidade	VOLK	VOLK	R\$ 55,00	R\$ 990,00	R\$ 78,73	R\$ 1.417,14	R\$ 23,73
Descrição: COLETE REFLETIVO COM FITA COM FIOS COM POLIETILENO; FITA REFLETIVA TAMANHO AJUSTÁVEL.										
1	11	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 11,65	R\$ 209,70	R\$ 12,09	R\$ 217,62	R\$ 0,44
Descrição: TARJETA EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO O NOME DE GUERRA DO GUARDA, O TIPO SANGUÍNEO.										
1	12	18,00	PAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 450,00	R\$ 24,53	R\$ 441,54	R\$ -0,47
Descrição: MEIA SOCIAL NA COR PRETA COR PRETA.										
1	13	18,00	Unidade	WR	WR	R\$ 330,00	R\$ 5.940,00	R\$ 227,33	R\$ 4.091,94	R\$ -102,67
Descrição: COTURNO TÁTICO COM ZÍPER, NA COR PRETA.										
1	14	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 540,00	R\$ 28,03	R\$ 504,54	R\$ -1,97
Descrição: CINTO DE PASSEIO NA COR PRETA E COM FIVELA PRATEADA.										
1	15	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00	R\$ 150,97	R\$ 2.717,46	R\$ 0,97
Descrição: GANDOLA MANGA CURTA TIPO TÁTICA CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO RIP STOP; MANGA CURTA NA MANGA DIREITA BORDADO O BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" E NA ALTURA DO PEITO LADO E NA MANGA ESQUERDA BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	16	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 504,00	R\$ 47,89	R\$ 862,02	R\$ 19,89
Descrição: PORTA ALGEMA COR PRETA.										
1	17	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 112,61	R\$ 2.026,98	R\$ -7,39
Descrição: PORTA TRECO BASE POLÍMERO COR PRETA.										
1	18	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 289,00	R\$ 5.202,00	R\$ 137,91	R\$ 2.482,38	R\$ -151,09
Descrição: ALGEMA COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: ALGEMA EM AÇO CARBONO AISI 1020, DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400 KGF. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	19	18,00	Unidade	ROCKET	ROCKET	R\$ 28,00	R\$ 504,00	R\$ 24,58	R\$ 442,44	R\$ -3,42
Descrição: APITO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	20	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00	R\$ 58,33	R\$ 1.049,94	R\$ -19,67
Descrição: BASTÃO TONFA COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: MATERIAL DE CORPO ÚNICO E COMPOSTO DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 600G; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	21	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00	R\$ 81,33	R\$ 1.463,94	R\$ 1,33
Descrição: CINTO TÁTICO COM PROTETOR LOMBAR NA COR PRETA. DIVERSOS TAMANHOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	22	18,00	Unidade	INVICTUS	INVICTUS	R\$ 320,00	R\$ 5.760,00	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00	R\$ -180,00
Descrição: LANTERNA TÁTICA LÂMPADA: LED COM NO MÍNIMO 300 LUMENS, RECARREGÁVEL; RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	23	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 27,00	R\$ 486,00	R\$ 33,91	R\$ 610,38	R\$ 6,91
Descrição: PORTA TONFA COR PRETA OU PRATA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	24	18,00	Unidade	NATO	NATO	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00	R\$ 144,50	R\$ 2.601,00	R\$ 59,50
Descrição: ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC, NÃO INFLAMÁVEL; PESO LÍQUIDO: MÍNIMO 40G. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 42.491,70		Subtotal Orçado: R\$ 42.492,06	0,0008 %	R\$ 0,36

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 42.491,70	R\$ 42.492,06	0,0008 %	0,36

Urandi - Bahia, 14 de Setembro de 2023

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 026/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - 1 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 14.245,03

Fornecedor	Situação	Valor Total
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA (50.583.738/0001-05)	Adjudicado em: 18/09/2023 - 09:44:45 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	14.499,96

Lote: 0002 - 2 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 6.039,88

Fornecedor	Situação	Valor Total
RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA (35.658.074/0001-02)	Adjudicado em: 18/09/2023 - 09:44:50 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	4.248,00

Lote: 0003 - 3 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 13.675,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA (35.658.074/0001-02)	Adjudicado em: 18/09/2023 - 09:44:59 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	11.528,00

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 117



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.**

Fornecedor : MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS LTDA -
37.864.036/0001-23

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	18,00	unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 115,00	R\$ 2.070,00	R\$ 164,67	R\$ 2.964,06	--	R\$ 49,67
Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL MASCULINA AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00	R\$ 209,67	R\$ 3.774,06	--	R\$ 84,67
Descrição: CALÇA TÁTICA OPERACIONAL MASCULINA CAMUFLADA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 76,67	R\$ 1.380,06	--	R\$ 26,67
Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MATERIAL PIQUET, NA COR AZUL MARINHO. COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". NAS COSTAS, A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL". DIVERSOS TAMANHOS.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 67,55	R\$ 1.215,90	--	R\$ 17,55
Descrição: CAMISA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MATERIAL PIQUET, NA COR BRANCA. COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". NAS COSTAS, A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL". DIVERSOS TAMANHOS.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 41,00	R\$ 738,00	R\$ 46,00	R\$ 828,00	--	R\$ 5,00
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA. NO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADA SERIGRAFIA DO BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA DA INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR BRANCA NAS COSTAS. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 41,00	R\$ 738,00	R\$ 58,33	R\$ 1.049,94	--	R\$ 17,33
Descrição: CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, NA COR BRANCA, MANGA CURTA. NO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADA SERIGRAFIA DO BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA DA INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR BRANCA NAS COSTAS. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 630,00	R\$ 53,00	R\$ 954,00	--	R\$ 18,00
Descrição: BONÉ AZUL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, BORDADO, NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE URANDI/BA".										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 37,00	R\$ 666,00	R\$ 59,04	R\$ 1.062,72	--	R\$ 22,04
					Subtotal Adjudicado R\$ 42.491,70		Subtotal Orçado: R\$ 42.492,06		0,0008 %	R\$ 0,36



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BONÉ CAMUFLADO CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, BORDADO, MODELO MILITAR. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE URANDI/BA".										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00	R\$ 323,00	R\$ 5.814,00	--	R\$ 113,00
Descrição: CAPA PARA COLETE BALISTICO COR AZUL MARINHO PRODUZIDO EM DURATRAN 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, DOIS BOLSOS PEITORAIS NO LADO DIREITO PARA TARJETA COM O NOME "GUARDA MUNICIPAL" BORDADO NO LADO ESQUERDO DISTINTIVO NA PARTE FRONTAL E PARA TARJETA NA PARTE TRASEIRA, TAMANHO AJUSTÁVEL.										
1	18,00	Unidade	VOLK	VOLK	R\$ 55,00	R\$ 990,00	R\$ 78,73	R\$ 1.417,14	--	R\$ 23,73
Descrição: COLETE REFLETIVO COM FITA COM FIOS COM POLIETILENO; FITA REFLETIVA TAMANHO AJUSTÁVEL.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 11,65	R\$ 209,70	R\$ 12,09	R\$ 217,62	--	R\$ 0,44
Descrição: TARJETA EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO O NOME DE GUERRA DO GUARDA, O TIPO SANGUÍNEO.										
1	18,00	PAR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 25,00	R\$ 450,00	R\$ 24,53	R\$ 441,54	--	R\$ -0,47
Descrição: MEIA SOCIAL NA COR PRETA COR PRETA.										
1	18,00	Unidade	WR	WR	R\$ 330,00	R\$ 5.940,00	R\$ 227,33	R\$ 4.091,94	--	R\$ -102,67
Descrição: COTURNO TÁTICO COM ZÍPER, NA COR PRETA.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 540,00	R\$ 28,03	R\$ 504,54	--	R\$ -1,97
Descrição: CINTO DE PASSEIO NA COR PRETA E COM FIVELA PRATEADA.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00	R\$ 150,97	R\$ 2.717,46	--	R\$ 0,97
Descrição: GANDOLA MANGA CURTA TIPO TÁTICA CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO RIP STOP; MANGA CURTA NA MANGA DIREITA BORDADO O BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" E NA ALTURA DO PEITO LADO E NA MANGA ESQUERDA BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. DIVERSOS TAMANHOS.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 28,00	R\$ 504,00	R\$ 47,89	R\$ 862,02	--	R\$ 19,89
Descrição: PORTA ALGEMA COR PRETA.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00	R\$ 112,61	R\$ 2.026,98	--	R\$ -7,39
Descrição: PORTA TRECO BASE POLÍMERO COR PRETA.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 289,00	R\$ 5.202,00	R\$ 137,91	R\$ 2.482,38	--	R\$ -151,09
Descrição: ALGEMA COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: ALGEMA EM AÇO CARBONO AISI 1020, DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400 KGF. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	18,00	Unidade	ROCKET	ROCKET	R\$ 28,00	R\$ 504,00	R\$ 24,58	R\$ 442,44	--	R\$ -3,42
Descrição: APITO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00	R\$ 58,33	R\$ 1.049,94	--	R\$ -19,67
Descrição: BASTÃO TONFA COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: MATERIAL DE CORPO ÚNICO E COMPOSTO DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 600G; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00	R\$ 81,33	R\$ 1.463,94	--	R\$ 1,33
					Subtotal Adjudicado R\$ 42.491,70		Subtotal Orçado: R\$ 42.492,06		0,0008 %	R\$ 0,36



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CINTO TÁTICO COM PROTETOR LOMBAR NA COR PRETA. DIVERSOS TAMANHOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	18,00	Unidade	INVICTUS	INVICTUS	R\$ 320,00	R\$ 5.760,00	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00	--	R\$ -180,00
Descrição: LANTERNA TÁTICA LÂMPADA: LED COM NO MÍNIMO 300 LUMENS, RECARREGÁVEL; RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	18,00	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 27,00	R\$ 486,00	R\$ 33,91	R\$ 610,38	--	R\$ 6,91
Descrição: PORTA TONFA COR PRETA OU PRATA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
1	18,00	Unidade	NATO	NATO	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00	R\$ 144,50	R\$ 2.601,00	--	R\$ 59,50
Descrição: ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC, NÃO INFLAMÁVEL; PESO LÍQUIDO: MÍNIMO 40G. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
Subtotal Lote R\$ 42.491,70										
Subtotal Adjudicado R\$ 42.491,70							Subtotal Orçado: R\$ 42.492,06		0,0008 %	R\$ 0,36

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 42.491,70	R\$ 42.492,06	0,0008 %	0,36

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Urandi-BA , 14 de Setembro de 2023

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 026/2023

Resultado da Homologação

0001 - 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 14.245,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	N/C	1 Unidade	14.499,96	14.499,96	Homologado em 18/09/2023 09:45:10 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - 2 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 6.039,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA	N/C	1 Unidade	4.248,00	4.248,00	Homologado em 18/09/2023 09:45:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - 3 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 13.675,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA LTDA	N/C	1 Unidade	11.528,00	11.528,00	Homologado em 18/09/2023 09:45:55 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 026/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 31 de agosto de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESSE MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 026/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENCA LTDA
CNPJ Nº 35.658.074/0001-02
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº620, BAIRRO CENTRO, VALENCA - BAHIA
REPRESENTANTE: EDUARDO SOUZA DE SENA, PORTADOR DO RG Nº 739640267 SSP – BA E CPF Nº 816.789.165-87
E-MAIL:restart.vca@gmail.com TEL.: (75) 3641-0749

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	V. Unitário R\$	V. Total R\$
01	CHAPÉU SAFARI – confeccionado com tecido FPU 50+, que evita até 98% dos raios UV, com proteção de pescoço, na cor cinza ou cáqui. Nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas. Abas de 8cm protegem o rosto. Aberturas com tela e ilhós que permitem a ventilação. Corda elástica externa regulável para o pescoço impede que o chapéu voe.	Unidade	16	RST	35,00	560,00
02	BONÉ DE ABA LARGA , tamanho único, tipo pescador, adulto tecido em brim, na cor azul marinho. Na lateral direita brasão da secretaria municipal de saúde, na lateral esquerda logo do SUS. Parte da frente deverá constar " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Em SILKSCREEN ou SERIGRAFIA COLORIDA.	Unidade	100	RST	26,00	2.600,00
03	BOTA DE SEGURANÇA em couro ideal para construção civil ou serviços gerais, na cor preta, biqueira de polipropileno, fechamento em elástico nas laterais, solado em PU bidensidade, com sistema de absorção	Par	16	CARTOM	68,00	1.088,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	de impacto, injetado diretamente no cabedal. Nos tamanhos 38, 40, 41, 42 e 44.					
VALOR GLOBAL R\$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)						4.248,00

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	V. Unitário R\$	V. Total R\$
01	BOLSA PADRÃO PARA AGENTE DE ENDEMIAS Confeccionada no padrão FUNASA, impermeável, em tecido de lona nº 10, 100% algodão na cor mostarda ou cáqui , tira-colo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta, 32cm com a aba fechada, 37 de largura, 20 cm de fundo (a x l x f). Composta por 02 repartições internas, costuras com reforço, aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon na largura aproximada de 50mm da mesma cor com regulagem, fixadas a bolsa com costuras em 'X'. Personalização de logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia ou em bordado colorido. Logotipos: Saúde da família, SUS, brasão da Prefeitura de Urandi e da Secretaria de Saúde.	Unidade	16	RST	108,00	1.728,00
02	MOCHILA PARA COSTAS com costura reforçada e acolada nas alças de mão e ombro, feita em lona de algodão impermeabilizada, 12 compartimentos, fechamento em zíper, capacidade de 35 litros na cor azul marinho ou preta.	Unidade	100	RST	98,00	9.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 11.528,00 (onze mil quinhentos e vinte e oito reais)						11.528,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 026/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 18 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENCA LTDA
CNPJ Nº 35.658.074/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 026/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 31 de agosto de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DESSE MUNICÍPIO**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 026/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº 50.583.738/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA ESPÍRITO SANTO, Nº 681, SALA 01, BAIRRO ZONA 01, CIANORTE - PR
REPRESENTANTE: ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI, PORTADOR DO RG Nº 90616617 SESP PR E CPF Nº 041.779.039-22
E-MAIL:riollielima@hotmail.com TEL.: (44)9924-1188

LOTE 01

Item	Produto / Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário R\$	Valor global R\$
1	CAMISETA DE MANGA LONGA , confeccionada na cor cinza em meia malha com tratamento Anti-pilling, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, com punho em lycra, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Tamanhos M, G e GG.	Unidade	32	RIOLLI	50,00	1.600,00
2	CAMISETA DE MANGA CURTA , confeccionada na cor amarela em meia malha com tratamento Anti-pilling, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Nos tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	130	RIOLLI	39,00	5.070,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3	CAMISETA MANGA LONGA , gola redonda, Malha Fria (P) 67% POLIESTER 33% VISCOSE, com tratamento Anti-pilling, resistente ao uso e as lavagens CAMISETAS NOS TAMANHOS P - M - G - GG.	Unidade	37	RIOLLI	50,00	1.850,00
4	CAMISETA MANGA CURTA , gola redonda, Malha Fria (PV) 67% POLIESTER 33% VISCOSE com tratamento Anti-pilling, resistente ao uso e as lavagens. CAMISETAS NOS TAMANHOS P - M - G - GG.	Unidade	53	RIOLLI	39,00	2.067,00
5	COLETE modelo unissex, sem mangas, confeccionado em brim leve 100% algodão, na cor cáqui , resistente ao uso e às lavagens, conservando a cor, fechamento frontal com zíper, com 04 bolsos dianteiros (sendo 2 bolsos superiores com fechamento em velcro e com aba em tecido e 02 bolsos localizados na parte inferior com fechamento em zíper). Na frente e nas costas, logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia ou em bordado colorido. Nos tamanhos M, G e GG.	Unidade	16	RIOLLI	124,56	1.992,96
6	CALÇA JEANS MASCULINA Tradicional, modelo básico, cintura média e corte reto, jeans azul escuro, dois bolsos dianteiros, 2 bolsos traseiros, fôrma de confecção média. Nos tamanhos 38, 40, 42 e 44 e 48.	Unidade	16	RIOLLI	120,00	1.920,00
VALOR GLOBAL R\$ 14.499,96 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)						14.499,96

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 026/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 18 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ Nº 50.583.738/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 249 A/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 249 A/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES** inscrita no CNPJ nº 33.234.753/0001-10, com sede na Rua Gerson Alves, 202, Galpão, Bairro Xavier na cidade de Urandi - Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Luís Tadeu de Souza Muniz**, portador do RG N.º 2273860277 SSP/BA e inscrito no CPF sob N.º 076.709.655 – 09, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a futura aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, bloquetes, ferragens e ferramentas destinados a manutenção dos serviços das secretarias deste município.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 01 – BRITAS / PÓ DE BRITA								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	500	178	322	M3	Brita Nº 0	PEDREIRA AMORIM	R\$ 110,50	R\$ 35.581,00
2	300	96	204	M3	Brita Nº 1	PEDREIRA AMORIM	R\$ 106,25	R\$ 21.675,00
3	150	42	108	M3	Pó de Brita	PEDREIRA AMORIM	R\$ 85,00	R\$ 9.180,00
VALOR GLOBAL R\$								66.436,00
LOTE 02 – AGLOMERADOS								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	300	50	250	SC	Argamassa Para Assentamento de Piso Sobre Piso, AC I - (20 Kg). Revestimento cerâmica e piso.	Petrikola	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00
2	350	91	259	SC	Argamassa Para Assentamento de Piso Sobre Piso, AC II - (20 Kg)	Petrikola	R\$ 16,38	R\$ 4.242,42
3	350	141	209	SC	Argamassa Par Assentamento de Piso Sobre Piso, AC III - (20 Kg) . porcelanato	Petrikola	R\$ 24,57	R\$ 5.135,13
4	150	106	44	PC	Cal Branco Refinado	Hidracor	R\$ 13,65	R\$ 600,60





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					Especial P/Pintura PC 20 kg			
5	80	10	70	SC	Cal Para Pintura, Saco Com 7 Kg	Hidracor	R\$ 5,46	R\$ 382,20
6	10.000	3.522	6478	SC	Cimento Portland 50 Kg – CII	Nacional	R\$ 34,58	R\$ 224.009,24
7	50	9	41	UNID	Adesivo Estrutural a Base de Epoxy	Vedacit	R\$ 27,30	R\$ 1.119,30
8	500	0	500	KG	Rejunte P/ Porcelanato AC-3	Petrikola	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
9	300	93	207	KG	Rejunte Flexível Kg	Petricola	R\$ 5,46	R\$ 1.130,22
10	50	25	25	KG	Massa De Rejunte Em Pó Para Drywall A Base De Gesso, Secagem Rápida Para Tratamento De Juntas De Chapa De Gesso	Karioka	R\$ 18,20	R\$ 455,00
VALOR GLOBAL R\$								242.079,11
LOTE 03 – PRÉ MOLDADOS E VEDAÇÃO								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	350	273	77	M²	Laje Pré-Moldada C/ Treliça De Ferro De 1/4 E 3/16, Solda Fechada e Lajota de 5 Furos, Altura De 8 Cm.	Muniz Material De Construção	R\$ 40,95	R\$ 3.153,15
2	400	78	322	MT	Treliça, Ferro de 1/4 E 3/16, Solda Fechada	Gerdau	R\$ 9,10	R\$ 2.930,20
3	2.000	7	1993	M²	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	ISOMOC	R\$ 5,46	R\$ 10.881,78
VALOR GLOBAL R\$								16.965,13
LOTE 04 – PISOS E REVESTIMENTOS								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	100	35	65	PCT	Espaçador Para Piso Porcelanato Cruzeta c/ 100 Un	Cortag	R\$ 9,66	R\$ 627,90
2	1.000	205	795	M²	Piso Cerâmica Antiderrapante 0,50 X 0,50	Alfagrês	R\$ 22,77	R\$ 18.102,15
3	2000	13	1987	M²	Piso Cerâmica Classe APEI 4 – 0,60X 0,060m Antiderrapante	Cristofolletti	R\$ 25,53	R\$ 50.728,11
4	2000	165,5	1834,5	M²	Piso Cerâmica Classe A PEI 4 – 0,60X 0,060m	Lume Cerâmica	R\$ 30,36	R\$ 55.695,42
5	2000	276	1724	M²	Piso Cerâmica Classe A PEI 4 – 0,45X 0,045m	Ceral	R\$ 22,77	R\$ 39.255,48
6	1000	0	1000	M²	Piso Cerâmico Classe	Viva Cerâmica	R\$ 23,46	R\$ 23.460,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					A PEI 5 – 0,45X 0,45m			
7	250	46	204	UNID	Piso de Borracha Pastilhada em Manta 0,03x 0,50m, Preto.	CIKALA	R\$ 13,11	R\$ 2.674,44
8	200	105	95	M²	Revestimento Cerâmico Classe PEI 3 – Tipo A – 0,30X0,60m	Viva Cerâmico	R\$ 22,77	R\$ 2.163,15
9	200	75	125	M²	Revestimento Cerâmico Classe PEI 5 – Tipo A – 0,30X0,60m	Viva Cerâmico	R\$ 22,77	R\$ 2.846,25
10	60	0	60	M	Soleira em granito polido tipo andorinha quartz castelo corumba ou outros equivalentes L= 15cm E=2cm	Marmr	R\$ 13,80	R\$ 828,00
VALOR GLOBAL R\$								196.380,90
LOTE 32 – BLOQUETES, MANILHAS E CANALETA								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	3.000	212	2788	M²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Sextavado, Liso 25x25x7cm	GEOMIX	R\$ 47,50	R\$ 132.430,00
2	2.000	30	1970	M²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Ossinho, Liso 25x15x6cm.	GEOMIX	R\$ 36,10	R\$ 71.117,00
3	3.000	125	2875	M²	Bloquete de Concreto (Piso Intertravado) Tipo Tijolinho, Liso 20x10x6cm.	GEOMIX	R\$ 38,00	R\$ 109.250,00
4	100	0	100	UN	Manilha de Concreto 0,40 X 1,00m, Lisa, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
5	200	28	172	UN	Manilha de Concreto 0,60 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 180,50	R\$ 31.046,00
6	100	0	100	UN	Manilha de Concreto 0,80 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 313,50	R\$ 31.350,00
7	100	4	96	UN	Manilha de Concreto 1,00 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 408,50	R\$ 39.216,00
8	100	28	72	UN	Manilha de Concreto 1,20 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 494,00	R\$ 35.568,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	100	0	100	UN	Manilha de Concreto 1,50 X 1,00m, Lisa, Com 01 Armação de Ferro, Com Encaixe na Borda.	GEOMIX	R\$ 1.140,00	R\$ 114.000,00
10	200	60	140	UN	Canaleta Meia Cana de Concreto 0,30 X 1,00m.	GEOMIX	R\$ 20,90	R\$ 2.926,00
VALOR GLOBAL R\$								571.843,00
LOTE 33 – BLOCOS DE CIMENTO								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	6.000	950	5050	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 9.999,00
2	7.000	2.000	5000	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00
3	7.000	1.500	5500	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tradicional Com Dois ou Três furos, Com Padrão de Qualidade, e Medida 19x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,52	R\$ 13.860,00
4	3.000	460	2540	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,16	R\$ 5.486,40
5	1.500	0	1500	UN	Meio Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 9x19x39 cm. (BANDA)	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
6	3.000	820	2180	UN	Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm.	GEOMIX	R\$ 2,16	R\$ 4.708,80
7	1.500	100	1400	UN	Meio Bloco de Cimento Estrutural, Tipo Canaleta Com Padrão de Qualidade, e Medida 14x19x39 cm. (BANDA)	GEOMIX	R\$ 1,98	R\$ 2.772,00
VALOR GLOBAL R\$								51.496,20
LOTE 34 – AREIA								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	800	159	641	MT ³	Areia grossa	GEOMIX	R\$ 73,60	R\$ 47.177,60
2	270	62	208	MT ³	Areia fina para reboco	GEOMIX	R\$ 115,00	R\$ 23.920,00
3	270	64	206	MT ³	Areia para levantamento	GEOMIX	R\$ 73,60	R\$ 15.161,60
VALOR GLOBAL R\$								86.259,20
LOTE 36 – Telha Galvanizada Trapezoidal								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	300	6	294	UND	Telha Trapézio Galvalume 0,43x1,00x3,00	Belgo	R\$ 191,10	R\$ 56.183,40
2	100	3	97	UND	Telha Trapézio Galvalume 0,43x1,00x5,00	Belgo	R\$ 327,60	R\$ 31.777,20
3	50	0	50	UND	Telha Ondulado Galvalume 0,43x1,00x3,00	Belgo	R\$ 200,20	R\$ 10.010,00
4	50	0	50	UND	Telha Ondulado Galvalume 0,43x1,00x5,00	Belgo	R\$ 345,80	R\$ 17.290,00
5	157	0	157	UND	Telha de aço galvanizada 1x5,40m	Belgo	R\$ 54,60	R\$ 8.572,20
VALOR GLOBAL R\$								123.832,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 04/09/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.355.292,34 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi – BA, 04 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LUIS TADEU DE SOUZA MUNIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES

CNPJ nº 33.234.753/0001-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 249/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 249/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.217.642/0001-61, com sede na Avenida Prisco Viana, Nº 3914, Bairro Ipiranga na cidade de Guanambi - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Marco Daniel da Silva Farias**, portador do RG Nº 1191653684 SSP – BA e CPF Nº 722.367.101-78, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 032/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de passagens destinadas ao transporte de passageiros por meio terrestre, intermunicipal e interestadual, visando atender às necessidades das secretarias do município de Urandi – BA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 01						
Item	Descrição	Quantidade Licitada	Unidade	Saldo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Guanambi/BA e de Guanambi/BA a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	2.500	Unidade	1.750	25,00	43.750,00
VALOR GLOBAL R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)						43.750,00
LOTE 04						
Item	Descrição	Quantidade Licitada	Unidade	Saldo	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Montes Claros/MG e de Montes Claros/MG a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	1.100	Unidade	951	113,00	107.463,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBL R\$ 107.463,00 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais)

107.463,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 04/09/2023 e encerramento em 10/11/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 151.213,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e treze reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 0303- Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 0505- Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 0808- Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 6057 – Gestão das Ações de Benefícios Eventuais

Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento: 3.3.90.32.00 – Materiais de Distribuição Gratuita

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para 77 3456-2127





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contato:

E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi – BA, 04 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº 40.217.642/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 258/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 258/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA L RIBEIRO COMERCIAL LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L RIBEIRO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ n.º 02.048.521/0001-44, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 190, Centro na cidade de Guanambi – BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Alberto César Paixão da Silva**, portador do RG Nº 204720800 SSP – BA E CPF Nº 282.396.795-87, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 037/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a futura aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, bloquetes, ferragens e ferramentas destinados a manutenção dos serviços das secretarias deste município.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 11 - ESGOTO								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	100	0	100	UNID	Conexão Tipo Y 75 MM com saída de 50 MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00
2	100	14	86	UNID	Conexão Tipo Y 50 MM ESGOTO	PLASTUBOS	R\$ 17,95	R\$ 1.543,70
3	150	38	112	UNID	Joelho de 100 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,83	R\$ 652,96
4	150	0	150	UNID	Joelho de 150 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 41,14	R\$ 6.171,00
5	150	2	148	UNID	Joelho de 200 mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 111,45	R\$ 16.494,60
6	150	40	110	UNID	Joelho de 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 0,97	R\$ 106,70
7	150	16	134	UNID	Joelho de 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 2,31	R\$ 309,54
8	150	0	150	UNID	Joelho de 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,31	R\$ 796,50
9	150	9	141	UNID	Joelho Soldável (PVC) 40 Mm	PLASTUBOS	R\$ 3,06	R\$ 431,46
10	150	2	148	UNID	Luva 100 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 5,75	R\$ 851,00
11	150	0	150	UNID	Luva 150 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
12	50	10	40	UNID	Luva 200 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 34,40	R\$ 1.376,00
13	100	4	96	UNID	Luva 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,19	R\$ 114,24





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	150	0	150	UNID	Luva 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 2,91	R\$ 436,50
15	70	0	70	UNID	Luva 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 4,10	R\$ 287,00
16	100	0	100	UNID	Tê Redução PVC 50X40 mm Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,72	R\$ 172,00
17	100	10	90	UNID	Tê Redução PVC 75x50 Mm Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 6,20	R\$ 558,00
18	100	46	54	UNID	Tê 100 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 8,90	R\$ 480,60
19	100	0	100	UNID	Tê 150 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 22,66	R\$ 2.266,00
20	100	36	64	UNID	Tê 40 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 1,87	R\$ 119,68
21	100	0	100	UNID	Tê 50 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 6,65	R\$ 665,00
22	100	0	100	UNID	Tê 75 Mm (PVC) Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 8,82	R\$ 882,00
23	100	5	95	UNID	Tubo Esgoto PVC 200 mm, 6 Metros	PLASTUBOS	R\$ 448,80	R\$ 42.636,00
24	300	150	150	UNID	Tubo Esgoto PVC 100 mm, 6 metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 76,29	R\$ 11.443,50
25	70	47	23	UNID	Tubo Esgoto PVC 150 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 226,64	R\$ 5.212,72
26	300	15	285	UNID	Tubo Esgoto PVC 40 mm, 6 Metros Esgoto.	PLASTUBOS	R\$ 38,89	R\$ 11.083,65
27	350	6	344	UNID	Tubo Esgoto PVC 50 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 53,10	R\$ 18.266,40
28	200	0	200	UNID	Tubo Esgoto PVC 75 mm, 6 Metros Esgoto	PLASTUBOS	R\$ 74,05	R\$ 14.810,00
VALOR GLOBAL								R\$ 141.643,75
LOTE 20 - MADEIRAS								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	80	0	80	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,04m	KENSAQ	R\$ 220,48	R\$ 17.638,40
2	80	0	80	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,06m	KENSAQ	R\$ 243,51	R\$ 19.480,80
3	80	0	80	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,10 M	KENSAQ	R\$ 252,36	R\$ 20.188,80
4	80	0	80	UNID	Compensado 2,20x 1,60x0,15m	KENSAQ	R\$ 369,25	R\$ 29.540,00
5	150	12	138	FOL	Madeirit 0,10m	MONTARE	R\$ 79,60	R\$ 10.984,80
6	100	5	95	FOL	Madeirit 0,15x 1,10x2,20	MONTARE	R\$ 122,19	R\$ 11.608,05
7	200	6	194	M²	Pranchão de Madeira 4,00 Cm, timborana.	TIMBORANA	R\$ 263,87	R\$ 51.190,78
8	500	0	500	M	Rufo Metalico Capa Metro Linear	ALOGRASA	R\$ 51,35	R\$ 25.675,00
9	500	5	495	M	Rufo Metalico com Pingadeira	ALOGRASA	R\$ 52,24	R\$ 25.858,80





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					Metro Linear			
10	600	70	530	M	Sarrafo 2,5 x 7,5 cm em madeira pinus, mista ou equivalente – bruta.	MISTA	R\$ 8,67	R\$ 4.595,10
11	250	117,24	132,76	M²	Tábua 0,30X 3,00 – Pinho	PINHO	R\$ 78,80	R\$ 10.461,49
12	500	35	465	M²	Tábua De 2,5 Cm – Louro	LOURO	R\$ 86,77	R\$ 40.348,05
VALOR GLOBAL								R\$ 267.570,07
LOTE 21 – MADEIRAS MDF E FÓRMICA								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	30	3	27	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 04 mm1 Face 250x 122	DURATEX	R\$ 123,19	R\$ 3.326,13
2	30	1	29	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 06 mm1 Face 275x 183	DURATEX	R\$ 205,64	R\$ 5.963,56
3	30	0	30	PC	Chapa de Fibra de Madeira MDF Cor Cinza 15 mm1 Face 275x 184	DURATEX	R\$ 358,90	R\$ 10.767,00
4	30	13	17	UNID	Chapa Fibra de Madeira (MDF) 15mm2 Face 2,75x1, 83	DURATEX	R\$ 368,60	R\$ 6.266,20
5	30	0	30	UNID	Chapa Fibra de Madeira (MDF) Cor Cinza 09 Mm E Face 2,75x1, 84	DURATEX	R\$ 368,60	R\$ 11.058,00
6	30	0	30	UNID	Fórmica Para Lousa Branca Line Laminado, para Uso Em Quadros Branco Permite o Uso de Marcadores, Dimensões: 3,08x 1,25x 0,8mm	DURATEX	R\$ 475,30	R\$ 14.259,00
7	30	0	30	UNID	Fórmica Plástica Lisa Com Dimensões De 3,08x 1,25 Mts Azul, Verde Ou Cinza	DURATEX	R\$ 455,90	R\$ 13.677,00
8	30	0	30	UNID	MDF de 1,83m de largura por 2,75m de altura	DURATEX	R\$ 318,16	R\$ 9.544,80
9	30	8	22	UNID	MDF de 1,83m de largura por 2,75m de altura Laminado Dois	DURATEX	R\$ 417,10	R\$ 9.176,20





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					Lados			
VALOR GLOBAL								R\$ 84.037,89
LOTE 23 – PORTAS E JANELAS DE MADEIRAS								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	10	2	8	UNID	Janela de Madeira (1,00x1,10 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 361,27	R\$ 2.890,16
2	10	0	10	UNID	Janela de Madeira (1,60x1,30 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 427,16	R\$ 4.271,60
3	10	2	8	UNID	Janela de Madeira (2,00x1,20 Cm) – Louro	RIBEIRO	R\$ 564,72	R\$ 4.517,76
4	10	1	9	UNID	Marco para Porta de Madeira (0,80x2,10m)	RIBEIRO	R\$ 143,35	R\$ 1.290,15
5	15	0	15	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,60x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 288,15	R\$ 4.322,25
6	15	1	14	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,70x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 288,15	R\$ 4.034,10
7	15	7	8	UNID	Porta de Madeira C/Almofada (0,80x2,10m) Com Marco para Porta de Madeira	RIBEIRO	R\$ 340,28	R\$ 2.722,24
8	20	0	20	UNID	Porta Lisa, 0,60x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 215,75	R\$ 4.315,00
9	20	8	12	UNID	Porta Lisa, 0,70x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 215,75	R\$ 2.589,00
10	20	0	20	UNID	Porta Lisa, 0,80x2,10 M	RIBEIRO	R\$ 231,68	R\$ 4.633,60
VALOR GLOBAL								R\$ 35.585,86
LOTE 30 – BOX - VIDROS								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	40	0	40	M ²	Box para banheiro em acrílico.	CEBRACE	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00
2	40	0	40	M ²	Box para banheiro em vidro temperado.	CEBRACE	R\$ 430,08	R\$ 17.203,20
3	100	0	100	M ²	Divisória para escritórios.	EUCATEX	R\$ 439,04	R\$ 43.904,00
4	20	0	20	M ²	Espelhos 2mm.	ALUVID	R\$ 197,12	R\$ 3.942,40
5	20	0	20	M ²	Espelhos 4mm.	ALUVID	R\$ 241,92	R\$ 4.838,40
6	20	0	20	M ²	Espelhos 5mm.	ALUVID	R\$ 267,00	R\$ 5.340,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	100	0,96	99,04	M	Esquadilha de alumínio branco e natural fosco. Portas, portões, grades de proteções e janelas.	ALUMAR	R\$ 510,72	R\$ 50.581,71
8	30	0	30	M²	Fechamento para Balcão e Pia.	ALUMAR	R\$ 510,72	R\$ 15.321,60
9	40	0	40	M²	Porta Retratos. Quadros, Mural, Aquários, Troféus, Lentes para Retrovisor de Carros, Motos e Máquinas.	LENOBRE	R\$ 349,44	R\$ 13.977,60
10	20	1,49	18,51	M²	Vidro comum 3mm, cores fômê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 264,32	R\$ 4.892,56
11	20	0	20	M²	Vidro comum 4mm, cores fômê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 356,60	R\$ 7.132,00
12	20	0	20	M²	Vidro comum 6mm, cores fômê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 421,12	R\$ 8.422,40
13	20	0	20	M²	Vidro comum 8mm, cores fômê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 472,19	R\$ 9.443,80
14	20	0	20	M²	Vidro comum 10mm, cores fômê e Incolor. Fantasia canelado, martelado, mini boreal, ártico, silesia, astral.	ALUVID	R\$ 535,80	R\$ 10.716,00
15	20	0	20	M²	Vidro Temperado 6 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEM	R\$ 385,28	R\$ 7.705,60





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	20	0	20	M ²	Vidro Temperado 8 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEM	R\$ 439,04	R\$ 8.780,80
17	20	0	20	M ²	Vidro Temperado 10 mm, nas Cores Fumê, Verde e Incolor.	PREVEN	R\$ 707,84	R\$ 14.156,80
VALOR GLOBAL								R\$ 237.038,87
LOTE 31 – TOLDO								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	37	0	37	M ²	Toldo em policarbonato multilux, tipo alveolar, completo	Zetaflex	R\$ 5.626,00	R\$ 208.162,00
VALOR GLOBAL								R\$ 208.162,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 18/09/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 974.038,44 (novecentos e setenta e quatro mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:	
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi – BA, 18 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L RIBEIRO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 02.048.521/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 259/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 259/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA ELETROFIO EIRELI

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELETROFIO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 18.319.768/0001-98, com sede na Rua Ituaçu, nº105, Centro na cidade de Tanhaçu - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Rogério Souza Lopes**, portador do RG: 1448761247 SSP – BA e CPF: 032.286.915-35, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a futura aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, bloquetes, ferragens e ferramentas destinados a manutenção dos serviços das secretarias deste município.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 05 – MATERIAIS ELÉTRICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	REQUISITADO	SALDO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X250mm c/ 100 Unidades	PCT	50	0	50	MB.TECH	R\$ 0,18	R\$ 9,00
2	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 2,5X108 mm c/ 100 Unidades	PCT	50	0	50	MB.TECH	R\$ 0,21	R\$ 10,50
3	Abraçadeira Nylon Enforca Gato 4,8X400 mm c/ 100 Unidades	PCT	50	0	50	MB.TECH	R\$ 0,22	R\$ 11,00
4	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1	PÇ	150	0	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,74	R\$ 111,00
5	Abraçadeira Tipo D - C/Cupilha 1X1/2	PÇ	150	0	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
6	Abraçadeira Tipo D - C/cupila %	PÇ	150	0	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,78	R\$ 117,00
7	Abraçadeira Tipo U - %	DZ	150	0	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
8	Abraçadeira Tipo U - %	DZ	150	0	150	AÍEDEM.P	R\$ 0,89	R\$ 133,50
9	Barra Borne 10,00 Mm Pt	UNID	300	0	300	LUKMA	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
10	Barra Borne 16,00 Mm Bc	UNID	300	0	300	LUKMA	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
11	Barra - Parafuso de 3/8 De 1m	UNID	30	0	30	CISER	R\$ 6,55	R\$ 196,50
12	Buchas de Alumínio 12mm	UNID	30	0	30	INCA	R\$ 0,70	R\$ 21,00
13	Caixa retratil de Teto	UNID	100	0	100	MUNDIALE	R\$ 2,08	R\$ 208,00
14	Cabo Duplex AL/PE 1X1X10+10 mm2	MT	1.000	0	1000	BRL	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	Cabo Duplex AL/PE 1X1X16+16 mm 2-0,61 KV	MT	1.000	200	800	BRL	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
16	Cabo Duplex AL/PE 1X1X25 25 mm 2-0,6/11 KV	MT	1.000	0	1000	BRL	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
17	Cabo PP 2X4 mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
18	Cabo PP 2X6 mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
19	Cabo PP 3X 2,5 mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
20	Cabo PP 3X4 mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 7,37	R\$ 7.370,00
21	Cabo PP 3X6 mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 7,44	R\$ 7.440,00
22	Cabo PP 3X10 mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
23	Cabo PP 2X 2,5 mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
24	Cabo Triplex AL/PE 2X1X16+16 mm 2-0	MT	1.000	0	1000	BRL	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
25	Cabo Triplex AL/PE 2X1X25+25 mm 2-0	MT	1.000	0	1000	BRL	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
26	Cabo Triplex AL/PE 2X1X35+35 mm 2-0	MT	1.000	0	1000	BRL	R\$ 8,11	R\$ 8.110,00
27	Cabo Flexível 750 V 2,5 mm, Preto	MT	1000	0	1000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
28	Cabo Flexível 750 V 4,0 mm, Preto	MT	1000	0	1000	MXC	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
29	Cabo Flexível 1,5 mm	MT	1000	20	980	MXC	R\$ 1,08	R\$ 1.058,40
30	Cabo Flexível 2,5 mm	MT	2000	430	1570	MXC	R\$ 2,08	R\$ 3.265,60
31	Cabo Flexível 4,0 mm	MT	1000	0	1000	MXC	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
32	Cabo Flexível 6,0 mm	MT	1000	396	604	MXC	R\$ 5,28	R\$ 3.189,12
33	Cabo Flexível 10 mm	MT	1000	470	530	MXC	R\$ 6,62	R\$ 3.508,60
34	Cabo Flexível 16 mm	MT	1000	75	925	MXC	R\$ 8,65	R\$ 8.001,25
35	Cabo Flexível 25 mm	MT	1000	0	1000	MXC	R\$ 11,12	R\$ 11.120,00
36	Cabo de Cobre Nú, 35 mm	MT	50	0	50	MXC	R\$ 13,91	R\$ 695,50
37	Cabo Rígido 16 mm com 100m	UNID	3	1	2	MXC	R\$ 8,41	R\$ 16,82
38	Caixa de Inspeção terra 300 x 300 m.m s/tampa	PÇ.	5	0	5	CONTEL	R\$ 8,18	R\$ 40,90
39	Caixa de Distribuição P/1 Disjuntor - PVC	UNID	40	0	40	CEMAR	R\$ 15,62	R\$ 624,80
40	Caixa de Distribuição P/2 Disjuntor - PVC	UNID	40	0	40	CEMAR	R\$ 26,04	R\$ 1.041,60
41	Caixa de Distribuição P/3 Disjuntor - PVC	UNID	20	1	19	CEMAR	R\$ 35,71	R\$ 678,49
42	Caixa de Distribuição P/4 Disjuntor - PVC	UNID	20	0	20	CEMAR	R\$ 41,66	R\$ 833,20
43	Caixa de Distribuição P/6 Disjuntor - PVC	UNID	20	1	19	CEMAR	R\$ 43,15	R\$ 819,85
44	Caixa de Passagem 10x10	UNID	20	0	20	CEMAR	R\$ 19,34	R\$ 386,80
45	Caixa de Passagem 15x15	UNID	20	1	19	CEMAR	R\$ 22,92	R\$ 435,48
46	Caixa de Passagem 20x20	UNID	20	0	20	CEMAR	R\$ 36,46	R\$ 729,20
47	Caixa de Passagem 2x4 - PVC	UNID	100	3	97	MUNDIALE	R\$ 3,08	R\$ 298,76
48	Caixa de Passagem 4x4 - PVC	UNID	50	0	50	MUNDIALE	R\$ 3,08	R\$ 154,00
49	Caixa de Sobrepor 4x2	UNID	40	0	40	MUNDIALE	R\$ 3,45	R\$ 138,00
50	Caixa de Teto Dupla Passagem 4"	UNID	50	0	50	MUNDIALE	R\$ 3,57	R\$ 178,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	Caixa - Ar Condicionado	UNID	3	0	3	CEMAR	R\$ 33,48	R\$ 100,44
52	Braço Chuveiro 30 Cm Alumínio	UNID	30	0	30	LORENZETTI	R\$ 6,62	R\$ 198,60
53	Caneleta Adesiva C/ Dupla Face 20x10x2000MM	M	300	0	300	FOXLUX	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
54	Chuveiro Elétrico 5500 W 22 0V	UNID	30	0	30	ELETROMAR	R\$ 36,38	R\$ 1.091,40
55	Chave de Teste Detectora de Tensão	UNID	5	0	5	ELETROMAR	R\$ 6,62	R\$ 33,10
56	Chave de Partida 1 CV 220 4A	UNID	10	0	10	VIATECK	R\$ 139,87	R\$ 1.398,70
57	Chave de Partida 2 CV 380 7A	UNID	10	0	10	VIATECK	R\$ 156,24	R\$ 1.562,40
58	Conduíte %" - Corrugado	MT	2000	0	2000	VIATECK	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
59	Conduíte %" - Corrugado	MT	3000	50	2950	CONTEL	R\$ 1,65	R\$ 4.867,50
60	Conduíte 1" - Corrugado	MT	3000	250	2750	CONTEL	R\$ 2,08	R\$ 5.720,00
61	Conector Tipo Grampa	UNID	150	3	147	CONTEL	R\$ 3,57	R\$ 524,79
62	Conector de Alumínio N°. 16 Mm	UNID	100	0	100	CONTEL	R\$ 4,84	R\$ 484,00
63	Conector de Aterramento Tipo Sapatino para Cabo 16MM	UNID	300	0	300	MXC	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
64	Conector de Medição c/4 parafusos S	UNID	150	0	150	MXC	R\$ 8,04	R\$ 1.206,00
65	Fio Flexível 1X 2,5 Mm	MT	1.000	1.000	0	MXC	R\$ 2,08	R\$ 0,00
66	Fio Flexível 1x6 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
67	Fio Flexível 2x1,5 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
68	Fio Flexível 2x1 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
69	Fio Flexível 4,0 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
70	Fio Flexível Paralelo 2X 1,5 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
71	Fio Flexível Paralelo 2X 2,5 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
72	Fio Flexível Paralelo 2X 0,75 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
73	Fio Flexível Paralelo 2X1 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
74	Fio Flexível Paralelo 2X4 Mm	MT	1.000	0	1000	MXC	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
75	Fio Para Telefone	MT	500	0	500	FOXLUX	R\$ 1,65	R\$ 825,00
76	Fita Isolante 19X 20,10M	UNID	300	16	284	ADELBRAS	R\$ 7,29	R\$ 2.070,36
77	Fita Isolante Alta Fusão 10 m	UNID	100	0	100	FOXLUX	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00
78	Garra tipo jacaré para Bateria	50	50	0	50	FOXLUX	R\$ 13,62	R\$ 681,00
79	Guia passa fio de PVC com Alma de aço 20 Metros	10	30	0	30	FOXLUX	R\$ 13,62	R\$ 408,60
80	Guia passa fio de PVC com Alma de aço 10 Metros	10	20	0	20	FOXLUX	R\$ 8,85	R\$ 177,00
81	Grampo Terra Duplo p/haste 5/8	PÇ	80	0	80	CONTEL	R\$ 4,32	R\$ 345,60
82	Haste de Aterramento 5/8, 2mts	UNID	70	3	67	CONTEL	R\$ 17,11	R\$ 1.146,37
83	Hastes de Aterramento 5/8-3.048 mm 254 Micronsintelli	PÇ.	70	0	70	CONTEL	R\$ 19,34	R\$ 1.353,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

84	Interruptor Comum - 1 Tecla	UNID	250	2	248	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.272,24
85	Interruptor Comum - 2 Teclas	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 7,37	R\$ 1.842,50
86	Interruptor Comum - 3 Teclas	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 11,01	R\$ 2.752,50
87	Interruptor Conjugado - 1 Tomada	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
88	Interruptor Conjugado - 2 Tomadas	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 7,37	R\$ 1.842,50
89	Interruptor Conjugado - 3 Tomadas	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 11,76	R\$ 2.940,00
90	Interruptor Externo 1 Tecla	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
91	Interruptor Intermediario 1 Tecla	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 5,13	R\$ 1.282,50
92	Interruptor Paralelo 1 Tecla	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
93	Interruptor Paralelo 2 Teclas	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 8,93	R\$ 2.232,50
94	Parafuso Galvanizado de %, 20 Cm, p/ Poste de Iluminação Pública.	UNID	400	0	400	STF	R\$ 12,95	R\$ 5.180,00
95	Parafuso Galvanizado de %, 25 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	UNID	400	0	400	STF	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
96	Parafuso Galvanizado de %, 30 Cm, p/ Poste De Iluminação Pública.	UNID	400	79	321	STF	R\$ 16,00	R\$ 5.136,00
97	Parafuso Sextavado de 3/8 De 20 Cm	UNID	300	1	299	JMCA	R\$ 2,08	R\$ 621,92
98	Plafon Pop Bivolt Branco	UNID	400	8	392	DMI	R\$ 4,32	R\$ 1.693,44
99	Plug Fêmea de 3 furos p/ extensão	UNID	200	0	200	TRAMONTINA	R\$ 4,39	R\$ 878,00
100	Plug Macho de 3 Pinos p/ extensão	UNID	200	0	200	TRAMONTINA	R\$ 4,32	R\$ 864,00
101	Pulsador de Campainha	UNID	120	0	120	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 607,20
102	Resistência Maxi Ducha JS3 5500 W-220v	UNID	100	0	100	LORENZETTI	R\$ 4,69	R\$ 469,00
103	Tampa Cega 4X2	UNID	200	0	200	ROMAZI	R\$ 3,57	R\$ 714,00
104	Tampa Cega 4X4	UNID	200	0	200	ROMAZI	R\$ 4,32	R\$ 864,00
105	Terminal de 25 Mn Tubular para Fio	UNID	200	0	200	CONTEL	R\$ 1,80	R\$ 360,00
106	Tomada Conjugada 10 Amperes	UNID	250	0	250	ROMAZI	R\$ 7,29	R\$ 1.822,50
107	Tomada Box	UNID	300	0	300	ROMAZI	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
108	Tomada C/ Aterramento	UNID	500	0	500	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
109	Tomada Externa C/ Aterramento	UNID	500	0	500	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
110	Tomada Padrão 2P + T10 AC/Placa (1314)	PÇ	300	0	300	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
111	Tomada P/ Ar Condicionado Completa	UNID	300	0	300	ROMAZI	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
112	Tomada P/ Telefone	UNID	200	0	200	IPECO	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
113	Tomada Padrão 2 P, 10a, C/Placa	UNID	250	2	248	ROMAZI	R\$ 5,06	R\$ 1.254,88
114	Caixa octogonal de fundo móvel em PVC de 3 x 3", para eletroduto fléxivel	UNID	150	2	148	MUNDIALE	R\$ 4,84	R\$ 716,32





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	corrugado							
115	Relé Termico Tripolar 25-40 A	UNID	120	0	120	HS	R\$ 28,27	R\$ 3.392,40
VALOR GLOBAL								R\$ 249.597,93
LOTE 06								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	REQUISITADO	SALDO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arandela Tartaruga com grade	UNID	120	0	120	FXL	R\$ 6,80	R\$ 816,00
2	Base fixa para Relé Fotoelétrico, com alça em aço 1020, copo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro. Ligação a 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho). Corrente nominal: 10 A, Tensão: 220 V, Frequência: 50/60 Hz, similar ao do Fabricante Exatron.	UND	700	79	621	QLT	R\$ 8,80	R\$ 5.464,80
3	Bocal Porcelana E-27	UNID	600	32	568	FOXLUX	R\$ 5,52	R\$ 3.135,36
4	Bocal Porcelana E-40	UNID	500	0	500	FOXLUX	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
5	Braço Luminária de Aço Galvanizado P/ Poste, Base E-40 Para Lâmpada de Até 400 w	UNID	600	45	555	R.V	R\$ 39,20	R\$ 21.756,00
6	BRAÇO CURVO COM SAPATA "U" 45°, para Luminária de Iluminação Pública. Projeção: 2.500 mm; Altura: 1.722 mm e 1.820 mm; Inclinação: 0° e 10° ± 2°; Espessura mínima do tubo: 2,65 mm; Diâmetro externo: 60,3 mm; Acabamento: Confeccionado em Tubo de Aço tipo SAE1010/1020, Galvanizado a fogo, conforme NBR 6323 com camada média de 70 p; Garantia: 5 (cinco) anos referentes a galvanização	UNID	180	25	155	R.V	R\$ 54,40	R\$ 8.432,00
7	Conector de Derivação Perfurante. Condutor Principal: 10 mm a 95 mm ² , Condutor Derivação: 1,5 mm a 10 mm ² , Torque de Ajuste Nominal: 8N.m. similar ao do Fabricante INTELLI.	UNID	1800	0	1800	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 18.720,00
8	Conector Emborrachado cdp 70	UNID	600	143	457	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 4.752,80
9	Conector Perfurado Para Iluminação Pública	UNID	500	0	500	CONTEL	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	Gancho Curto para Luminária	UNID	250	0	250	KENNEDY	R\$ 1,52	R\$ 380,00
11	Globo Esférico Leitoso Em Polietileno 15x30cm Para Poste Arandela.	UNID	100	0	100	AMES	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
12	Isolador Tipo Rodana de Porcelana Para Poste Vertical	UNID	350	0	350	GERMER	R\$ 3,04	R\$ 1.064,00
13	Lâmpada Fluorescente Tubular, 40 W, 220V, Luz Branca Fria.	UNID	350	0	350	L.Z.S	R\$ 3,12	R\$ 1.092,00
14	Lâmpada LED, Bivolt, Potência: 100W, 220V, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 15.000 horas, Índice de Proteção: IP20, Soquete E-40, Iluminação Pública	UNID	800	45	755	MAXXY	R\$ 41,60	R\$ 31.408,00
15	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 14 W - 220 V.	UNID	800	0	800	L.Z.S	R\$ 13,60	R\$ 10.880,00
16	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 20 W - 220 V	UNID	800	2	798	L.Z.S	R\$ 20,80	R\$ 16.598,40
17	Lâmpada LED Soquete E-27, LED 45 W - 220 V	UNID	800	0	800	L.Z.S	R\$ 38,40	R\$ 30.720,00
18	Lâmpada LED, Bivolt, Potência: 150W, 220V, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 15.000 horas, Índice de Proteção: IP20, Soquete E-40, Iluminação Pública	UNID	800	0	800	MAXXY	R\$ 47,04	R\$ 37.632,00
19	Lâmpada LED Soquete E-40, 50 W, 220 V - Iluminação Pública.	UNID	800	400	400	L.Z.S	R\$ 63,84	R\$ 25.536,00
20	Lâmpada LED, Soquete E-27, LED 80 W - 220 V	UNID	800	0	800	MAXXY	R\$ 38,40	R\$ 30.720,00
21	Luminária Aberta, Corpo e Suporte de Fixação em Liga de Alumínio Fundido, Soquete E-40, para Montagem de 3 Pétalas. Encaixe para Tubo de 2"0. Em Chapa de Alumínio (3mm) com Alojamento Acoplado e Integrado para os Componentes (Reator e Capacitor), Refletor em Alumínio Alto Brilho Anodizado e Tampa com Vidro Temperado com Lâmpadas a Vapor Metálica de 400W com Reator e Capacitor. Durabilidade Média: Aprox. 8.000 Horas.	UNID	10	10	0	R.V	R\$ 76,80	R\$ 0,00
22	Luminária Completa 2,00x0,20m	UNID	800	0	800	R.V	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00
23	Luminária Completa Para Poste, Reforçada.	UNID	800	0	800	R.V	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00
24	Luminária P/ Lâmpadas de	UNID	500	0	500	ABLX	R\$ 8,64	R\$ 4.320,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	1x40							
25	Luminária P/ Lâmpadas de 2x40	UNID	500	0	500	ABLX	R\$ 9,52	R\$ 4.760,00
26	Luminária Pública - LED de 100 W .	UNID	500	0	500	SNH	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
27	Luminária Pública - LED de 150 W .	UNID	500	25	475	SNH	R\$ 216,00	R\$ 102.600,00
28	Luminária Pública - LED de 50 W .	UNID	500	89	411	SNH	R\$ 118,40	R\$ 48.662,40
29	Luminária Tartaruga - Externa Teto ou Parede	UNID	100	0	100	FXL	R\$ 6,80	R\$ 680,00
30	Parafuso Barra Roscada Zincada, %X1000.	UNID	100	0	100	S.T.F	R\$ 2,40	R\$ 240,00
31	Parafuso Barra Roscada Zincada, 5/16 X 1000 MM	UNID	100	0	100	S.T.F	R\$ 2,80	R\$ 280,00
32	Parafuso Barra Roscada Zincada, 3/8 X 1000 MM	UNID	100	0	100	S.T.F	R\$ 3,04	R\$ 304,00
33	Porca em aço inox, % polegada.	UNID	200	0	200	S.T.F	R\$ 0,30	R\$ 60,00
34	Reator Eletrônico 1x20 W P/ Lâmpada	UNID	700	0	700	ABLX	R\$ 4,56	R\$ 3.192,00
35	Reator Eletrônico 1x40 W P/ Lâmpada	UNID	700	0	700	ABLX	R\$ 4,96	R\$ 3.472,00
36	Reator Eletrônico 2x20 W P/ Lâmpada	UNID	700	0	700	ABLX	R\$ 5,84	R\$ 4.088,00
37	Reator Eletrônico 2x40 W P/ Lâmpada	UNID	700	0	700	ABLX	R\$ 6,24	R\$ 4.368,00
38	Refletor Alumínio C/Lâmpada de 250 W - Formato Retangular - Profundidade 440 mm - Soquete E-40 - IP-65 Proteção Contra Entrada de Poeira E Jato D'água	UNID	500	0	500	N.L.X	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
39	Refletor Alumínio C/Lâmpada de 400 W - Formato Retangular - Profundidade 440 mm - Soquete E-40 - IP-65, Proteção Contra Entrada de Poeira e Jato D'água.	UNID	500	0	500	N.L.X	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
40	Refletor LED, Bivolt, Potência: 250 W, Cor: Branco Frio (6000K) Fluxo Luminoso: 25.000 Lúmens, Material: Alumínio, Vida Útil: 50.000 horas, , IP 67, Dimensões: A: 38,0cm x L: 10,0cm x C: 28,0 cm.	UNID	500	21	479	SNH	R\$ 160,00	R\$ 76.640,00
41	Soquete E-27 Plástico		500	0	500	FXL	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
42	Soquete com rabicho p/ Lâmpada Tubular	UNID	500	0	500	FXL	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
43	Relé Fotoelétrico com retardo, 1.000 W, 220 V, Frequência: 50/60 Hz uso externo, similar ao do Fabricante EXATRON.	UNI	600	269	331	QLT	R\$ 30,40	R\$ 10.062,40
44	Soquete p/ Lâmpada Tubular - PVC	UNID	300	0	300	FXL	R\$ 1,44	R\$ 432,00
VALOR GLOBAL								R\$ 718.828,16





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 07								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	REQUISITADO	SALDO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira de nylon - confeccionadas em nylon de alta resistência na cor preta com 300 mm de comprimento, perfeita para fazer acabamentos em painéis elétricos e prender objetos. Embalagem com 100 un.	PCT	100	0	100	MB.TECH	R\$ 0,34	R\$ 34,00
2	Arruelas de Alumínio 1/2	UNID	500	0	500	INCA	R\$ 0,36	R\$ 180,00
3	Caixa - Relógio Medidor Padrão Monofásico	UNID	30	1	29	TAF	R\$ 55,80	R\$ 1.618,20
4	Caixa - Relógio Medidor Padrão Trifásico	UNID	30	0	30	TAF	R\$ 159,30	R\$ 4.779,00
5	Cap. de Alumínio de 50 Mm	UNID	100	0	100	P.BOLT	R\$ 1,80	R\$ 180,00
6	Condutele Tipo IB 3/4 s/ tampa c/2 Unidades e 2 tampões	PÇ	200	0	200	TRAMONTINA	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
7	Condutele Tipo T 3/4 s/tampa c/3 Unidades	PÇ	200	0	200	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
8	Condutele Tipo ta 3/4 s/ tampa c/ 4 Unid uts e 1 tampão	PÇ	100	0	100	TRAMONTINA	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
9	Condutele Tipo X A-3/4 s/tampa c/5 Unid uts	PÇ	100	0	100	TRAMONTINA	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
10	Conector P/ Haste Terra 5/8	UNID	300	0	300	CONTEL	R\$ 7,02	R\$ 2.106,00
11	Contactador Tripolar 380v 50 Amperes	UNID	50	0	50	LKM	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
12	Curva de 180 Graus Eletroduto %	UNID	350	0	350	T.F	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
13	Curva de 180 Graus Eletroduto 1"	UNID	350	1	349	T.F	R\$ 7,02	R\$ 2.449,98
14	Curva de 180 Graus Eletroduto 2"	UNID	350	0	350	T.F	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
15	Curva de 90 Graus Eletroduto %	UNID	350	1	349	T.F	R\$ 4,05	R\$ 1.413,45
16	Curva de 90 Graus Eletroduto 1"	UNID	350	0	350	T.F	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
17	Curva de 90 Graus Eletroduto 2"	UNID	350	0	350	T.F	R\$ 5,40	R\$ 1.890,00
18	Disjuntor Bipolar 20 A 3 KA, Curva C/Metaltex	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 19,80	R\$ 1.584,00
19	Disjuntor Tripolar 25 A 3 KA Curva C/Metaltex	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 28,80	R\$ 2.304,00
20	Disjuntor Monopolar 10 a 3 KA, Curva C / Metaltex	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 864,00
21	Disjuntor Bipolar 20 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 2.016,00
22	Disjuntor Bipolar 40 A	UNID	80	1	79	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 1.990,80
23	Disjuntor Bipolar 50 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 2.016,00
24	Disjuntor Bipolar 70 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 25,20	R\$ 2.016,00
25	Disjuntor Trifásico 20 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 34,20	R\$ 2.736,00
26	Disjuntor Trifásico 30 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00
27	Disjuntor Trifásico 40 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	Disjuntor Trifásico 50 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00
29	Disjuntor Trifásico 70 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 44,10	R\$ 3.528,00
30	Disjuntor Trifásico 100 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
31	Disjuntor Unipolar 10 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 864,00
32	Disjuntor Unipolar 20 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 10,80	R\$ 864,00
33	Disjuntor Unipolar 40 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 936,00
34	Disjuntor Unipolar 50 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 936,00
35	Disjuntor Unipolar 60 A	UNID	80	0	80	OUROLUX	R\$ 11,70	R\$ 936,00
36	DPS de 20 Amperes	UNID	50	0	50	OUROLUX	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00
37	Eletroduto PV Crosa 2 pol.	PÇ	180	0	180	T.F	R\$ 23,40	R\$ 4.212,00
38	Eletroduto de 1/2" Polegada - Roscável	UNID	350	0	350	T.F	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
39	Eletroduto de 3/4" Polegada - Roscável	UNID	350	0	350	T.F	R\$ 12,60	R\$ 4.410,00
40	Eletroduto de 1" Polegada - Roscável	UNID	350	18	332	T.F	R\$ 16,20	R\$ 5.378,40
41	Eletroduto de 1 1/2" Polegada - Roscável	UNID	350	0	350	T.F	R\$ 15,30	R\$ 5.355,00
42	Eletroduto de 2" Polegada - Roscável	UNID	350	0	350	T.F	R\$ 23,40	R\$ 8.190,00
43	Luva Zincada 1X1/2	UNID	100	0	100	T.F	R\$ 4,23	R\$ 423,00
44	Luva Zincada 3/4"	UNID	300	0	300	T.F	R\$ 2,70	R\$ 810,00
45	Luva Eletroduto C/ Rosca 1"	UNID	300	0	300	T.F	R\$ 1,62	R\$ 486,00
46	Luva Eletroduto C/ Rosca 1 1/2"	UNID	300	0	300	T.F	R\$ 1,71	R\$ 513,00
47	Luva Eletroduto C/ Rosca 3/4"	UNID	300	15	285	QT	R\$ 1,62	R\$ 461,70
48	Padrão de Energia, Monofásico - Completo - 05 Metros.	UNID	35	1	34	QT	R\$ 198,00	R\$ 6.732,00
49	Padrão de Energia, Monofásico - Completo - 07 Metros.	UNID	35	1	34	T.F	R\$ 198,00	R\$ 6.732,00
50	Porca 3/8 Aço	UNID	300	0	300	T.F	R\$ 0,54	R\$ 162,00
51	Rack para Roldana	UNID	60	5	55	T.F	R\$ 4,32	R\$ 237,60
52	Roldana	UNID	60	7	53	P.F	R\$ 4,32	R\$ 228,96
53	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 1X1/2 NBR 5598	MT	150	0	150	P.F	R\$ 44,01	R\$ 6.601,50
54	Tubo de Aço Galvanizado a Fogo pesado 3/4 NBR 5598	MT	150	0	150	CISER	R\$ 37,80	R\$ 5.670,00
VALOR GLOBAL								R\$ 141.280,09

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 18/09/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.109.706,18 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos).**





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas

Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares

Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS

Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD

Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados

Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável:	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi – BA, 18 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELETROFIO EIRELI
CNPJ Nº 18.319.768/0001-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 260/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 260/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA MARIA BOTELHO GUIMARÃES

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIA BOTELHO GUIMARÃES** inscrita no CNPJ Nº 02.124.877/0001-10, com sede Av. Montes Claros, 387, Bairro Xavier na cidade de Urandi – Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Maria Botelho Guimarães**, portadora do RG N.º 07.839.904-13 SSP/BA e inscrita no CPF N.º 910.860.945-49, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a futura aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, bloquetes, ferragens e ferramentas destinados a manutenção dos serviços das secretarias deste município.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 09								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	70	0	70	UNID	Abraçadeira Mangote 1".	INCA	R\$ 3,14	R\$ 219,80
2	70	0	70	UNID	Abraçadeira Mangote 2".	INCA	R\$ 3,56	R\$ 249,20
3	70	2	68	UNID	Abraçadeira Mangote 3".	INCA	R\$ 4,25	R\$ 289,00
4	70	10	60	UNID	Abraçadeira Mangote 4".	INCA	R\$ 12,74	R\$ 764,40
5	70	2	68	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 1"	PLASBOM	R\$ 1,27	R\$ 86,36
6	70	7	63	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 1/2"	PLASBOM	R\$ 0,51	R\$ 32,13
7	70	7	63	UNID	Adaptador "Externo P/Mangueira 3/4"	PLASBOM	R\$ 0,85	R\$ 53,55
8	80	0	80	UNID	Luva Galvanizada ¾	UNIAO	R\$ 4,92	R\$ 393,60
9	80	1	79	UNID	Luva Galvanizada 1"X1/2	UNIAO	R\$ 16,81	R\$ 1.327,99
10	80	1	79	UNID	Luva Galvanizada 1".1X1/4	UNIAO	R\$ 12,74	R\$ 1.006,46
11	80	1	79	UNID	Luva Galvanizada 1"	UNIAO	R\$ 11,89	R\$ 939,31
12	80	1	79	UNID	Registro Gaveta ½	KALA	R\$ 19,53	R\$ 1.542,87
13	80	6	74	UNID	Registro Gaveta 1.1/2	KALA	R\$ 118,01	R\$ 8.732,74
14	80	0	80	UNID	Registro Gaveta	KALA	R\$ 80,66	R\$ 6.452,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					1.1/4			
15	80	5	75	UNID	Registro Gaveta 1.P	KALA	R\$ 63,59	R\$ 4.769,25
16	80	1	79	UNID	Registro Gaveta 2	KALA	R\$ 160,46	R\$ 12.676,34
17	80	4	76	UNID	Registro Gaveta 2.1/2	KALA	R\$ 271,68	R\$ 20.647,68
18	80	4	76	UNID	Registro Gaveta 3	KALA	R\$ 296,30	R\$ 22.518,80
19	80	5	75	UNID	Registro Gaveta 4.	KALA	R\$ 449,97	R\$ 33.747,75
20	250	16,5	233,5	MT	Tubo Flex PVC 1" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 14,43	R\$ 3.369,41
21	250	0	250	MT	Tubo Flex PVC 1.1/2" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 33,11	R\$ 8.277,50
22	250	6	244	MT	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Azul	PLASBOM	R\$ 50,94	R\$ 12.429,36
23	250	0	250	MT	Tubo Flex PVC 2" (Mangote) Laranja	PLASBOM	R\$ 50,94	R\$ 12.735,00
24	250	16	234	MT	Tubo Flex PVC 3" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 101,88	R\$ 23.839,92
25	250	0	250	MT	Tubo Flex PVC 4" (Mangote)	PLASBOM	R\$ 131,60	R\$ 32.900,00
26	250	5	245	MT	Tubo Flex PVC 4" (Mangote) Laranja	PLASBOM	R\$ 76,41	R\$ 18.720,45
27	250	0	250	MT	Tubo Flex. PVC '1 (Mangote)	PLASBOM	R\$ 14,43	R\$ 3.607,50
28	250	0	250	MT	Tubo Flex. PVC '1.1/2 (Mangote)	PLASBOM	R\$ 33,11	R\$ 8.277,50
29	200	0	200	MT	Tubo Galvanizado 1.1/2" NBR 5598	UNIAO	R\$ 59,43	R\$ 11.886,00
30	200	4	196	MT	Tubo Galvanizado 2"	UNIAO	R\$ 76,41	R\$ 14.976,36
31	200	0	200	MT	Tubo Galvanizado 3/4" NBR 5598	UNIAO	R\$ 25,47	R\$ 5.094,00
32	50	3	47	UNID	Válvula de Retenção 20 mm	KRONA	R\$ 33,11	R\$ 1.556,17
33	50	0	50	UNID	Válvula de Retenção 25 mm	KRONA	R\$ 52,64	R\$ 2.632,00
34	50	1	49	UNID	Válvula de Retenção 40 mm	KRONA	R\$ 84,05	R\$ 4.118,45
35	50	2	48	UNID	Válvula de Retenção 50 mm	KRONA	R\$ 90,84	R\$ 4.360,32
36	50	1	49	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1"	KRONA	R\$ 144,33	R\$ 7.072,17
37	50	0	50	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/2"	KRONA	R\$ 329,41	R\$ 16.470,50
38	50	0	50	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 1.1/4"	KRONA	R\$ 220,74	R\$ 11.037,00
39	50	2	48	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 2"	KRONA	R\$ 246,21	R\$ 11.818,08
40	50	2	48	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 3"	KRONA	R\$ 246,21	R\$ 11.818,08
41	50	1	49	UNID	Válvula de Retenção Horizontal Metal 4"	KRONA	R\$ 339,60	R\$ 16.640,40
42	50	0	50	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1"	KRONA	R\$ 58,58	R\$ 2.929,00
43	50	5	45	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 1.1/2"	KRONA	R\$ 101,03	R\$ 4.546,35
44	50	0	50	UNID	Válvula de Retenção	KRONA	R\$ 84,05	R\$ 4.202,50





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					Vertical para Poço 1.1/4"			
45	50	0	50	UNID	Válvula de Retenção Vertical para Poço 2"	KRONA	R\$ 151,97	R\$ 7.598,50
46	80	0	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 2"	UNIAO	R\$ 67,92	R\$ 5.433,60
47	80	2	78	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 5"	UNIAO	R\$ 169,80	R\$ 13.244,40
48	80	0	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1"	UNIAO	R\$ 32,26	R\$ 2.580,80
49	80	0	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/2"	UNIAO	R\$ 50,94	R\$ 4.075,20
50	80	3	77	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 1.1/4"	UNIAO	R\$ 33,96	R\$ 2.614,92
51	80	0	80	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 3"	UNIAO	R\$ 118,86	R\$ 9.508,80
52	80	1	79	UNID	Válvula FºFº - Poço Cebola 4"	UNIAO	R\$ 152,82	R\$ 12.072,78
53	80	0	80	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 1"	UNIAO	R\$ 27,17	R\$ 2.173,60
54	80	0	80	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 1/2"	UNIAO	R\$ 9,34	R\$ 747,20
55	80	0	80	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 2"	UNIAO	R\$ 41,60	R\$ 3.328,00
56	80	1	79	UNID	Válvula Ventosa Dupla Função 3/4"	UNIAO	R\$ 25,47	R\$ 2.012,13
VALOR GLOBAL								R\$ 437.153,98
LOTE 10								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	300	1	299	UNID	Curva Soldável 90º 100 Mm Azul	MUTILIT	R\$ 39,62	R\$ 11.846,38
2	300	12	288	UNID	Curva Soldável 90º 20 Mm	MUTILIT	R\$ 2,02	R\$ 581,76
3	300	7	293	UNID	Curva Soldável 90º 25 Mm	MUTILIT	R\$ 3,62	R\$ 1.060,66
4	300	1	299	UNID	Curva Soldável 90º 32 Mm	MUTILT	R\$ 6,32	R\$ 1.889,68
5	300	24	276	UNID	Curva Soldável 90º 50 Mm	MUTILIT	R\$ 15,93	R\$ 4.396,68
6	300	13	287	UNID	Curva Soldável 90º 75 Mm	MUTILIT	R\$ 37,94	R\$ 10.888,78
7	80	6	74	UNID	Cap Soldável 200 Mm	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 3.742,92
8	100	0	100	UNID	Cap Soldável 150 Mm	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 2.529,00
9	100	14	86	UNID	Cap Soldável 100 Mm	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 507,40
10	100	0	100	UNID	Cap Soldável 32 Mm	KRONA	R\$ 1,43	R\$ 143,00
11	100	8	92	UNID	Cap Soldável 50 Mm	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 426,88
12	100	0	100	UNID	Cap Soldável 75 Mm	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 1.686,00
13	300	0	300	UNID	Curva de Redução FF de 2X1"	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.519,00
14	300	3	297	UNID	Curva de Redução FF de 2X1.1/2"	UNIAO	R\$ 60,70	R\$ 18.027,90
15	300	0	300	UNID	Curva de Redução FF de 2X1.1/4"	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.519,00
16	300	1	299	UNID	Curva de Redução FF de 3X2"	UNIAO	R\$ 96,95	R\$ 28.988,05





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	300	0	300	UNID	Curva FF de '1	UNIAO	R\$ 22,76	R\$ 6.828,00
18	300	0	300	UNID	Curva FF de 1.1/2	UNIAO	R\$ 43,84	R\$ 13.152,00
19	300	0	300	UNID	Curva FF de 1.1/4	UNIAO	R\$ 35,41	R\$ 10.623,00
20	300	3	297	UNID	Curva FF de 2	UNIAO	R\$ 50,58	R\$ 15.022,26
21	300	0	300	UNID	Curva FF de 2"x1	UNIAO	R\$ 41,73	R\$ 12.519,00
22	300	0	300	UNID	Curva FF de 2x1.1.1/4	UNIAO	R\$ 42,15	R\$ 12.645,00
23	300	0	300	UNID	Curva FF de 2x1.1/2	UNIAO	R\$ 60,70	R\$ 18.210,00
24	300	0	300	UNID	Curva FF de 3	UNIAO	R\$ 67,44	R\$ 20.232,00
25	300	2	298	UNID	Curva FF de 3x2	UNIAO	R\$ 63,23	R\$ 18.842,54
26	300	0	300	UNID	Curva PVC Soldável 20 Mm 45 °	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
27	300	9	291	UNID	Curva PVC Soldável 25 Mm 45 °	KRONA	R\$ 4,22	R\$ 1.228,02
28	300	0	300	UNID	Curva PVC Soldável 32 Mm 45 °	KRONA	R\$ 2,11	R\$ 633,00
29	300	6	294	UNID	Curva PVC Soldável 50 Mm 45 °	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.461,18
30	300	10	290	UNID	Curva Soldável 100 Mm 45 °	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 4.889,40
31	300	6	294	UNID	Curva Soldável 75 Mm 45 °	KRONA	R\$ 21,08	R\$ 6.197,52
32	300	2	298	UNID	Curva Soldável 85 Mm	KRONA	R\$ 32,88	R\$ 9.798,24
33	300	14	286	UNID	Luva de Redução PVC 100X32 Mm	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.374,80
34	300	0	300	UNID	Luva de Redução PVC 100X50 Mm	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
35	300	13	287	UNID	Luva de Redução PVC 100X75 Mm	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.386,60
36	300	24	276	UNID	Luva de Redução PVC 25X20 Mm	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 231,84
37	300	5	295	UNID	Luva de Redução PVC 32X20 Mm	KRONA	R\$ 1,69	R\$ 498,55
38	300	4	296	UNID	Luva de Redução PVC 32X25 Mm	KRONA	R\$ 2,53	R\$ 748,88
39	300	2	298	UNID	Luva de Redução PVC 50X20 Mm	KRONA	R\$ 6,66	R\$ 1.984,68
40	300	0	300	UNID	Luva de Redução PVC 50X25 Mm	KRONA	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
41	300	0	300	UNID	Luva de Redução PVC 50X32 Mm	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
42	300	12	288	UNID	Luva de Redução PVC 75X50 Mm	KRONA	R\$ 15,17	R\$ 4.368,96
43	300	32	268	UNID	Luva Soldável 100 Mm	KRONA	R\$ 20,23	R\$ 5.421,64
44	300	5	295	UNID	Luva Soldável 20 Mm	KRONA	R\$ 0,51	R\$ 150,45
45	300	23	277	UNID	Luva Soldável 25 Mm	KRONA	R\$ 0,76	R\$ 210,52
46	300	6	294	UNID	Luva Soldável 32 Mm	KRONA	R\$ 2,44	R\$ 717,36
47	300	31	269	UNID	Luva Soldável 50 Mm	KRONA	R\$ 4,13	R\$ 1.110,97
48	300	17	283	UNID	Luva Soldável 75 Mm	KRONA	R\$ 16,86	R\$ 4.771,38
49	300	0	300	UNID	Nípel de 1/2	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 330,00
50	300	0	300	UNID	Nípel de 3/4	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 555,00
51	300	12	288	UNID	Nípel de 1"	KRONA	R\$ 2,95	R\$ 849,60





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

52	300	0	300	UNID	Plug com Rosca (Tampão) 1/2	KRONA	R\$ 0,67	R\$ 201,00
53	300	1	299	UNID	Plug com Rosca (Tampão) 3/4	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 251,16
54	300	0	300	UNID	Plug com Rosca (Tampão) 1"	KRONA	R\$ 1,01	R\$ 303,00
55	300	7	293	UNID	Redução PVC 100X60 Mm Soldável	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 7.409,97
56	300	6	294	UNID	Redução PVC 100x75 Mm Esgoto	KRONA	R\$ 12,56	R\$ 3.692,64
57	300	0	300	UNID	Redução PVC 25 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 252,00
58	300	0	300	UNID	Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 1,85	R\$ 555,00
59	300	6	294	UNID	Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 1,01	R\$ 296,94
60	300	0	300	UNID	Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00
61	300	0	300	UNID	Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
62	300	0	300	UNID	Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
63	300	30	270	UNID	Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 1.252,80
64	300	4	296	UNID	Redução PVC 50 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 3,96	R\$ 1.172,16
65	300	0	300	UNID	Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
66	300	0	300	UNID	Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
67	300	6	294	UNID	Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 5,82	R\$ 1.711,08
68	300	0	300	UNID	Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
69	300	0	300	UNID	Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
70	300	0	300	UNID	Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável	KRONA	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
71	300	2	298	UNID	Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável	KRONA	R\$ 3,12	R\$ 929,76
72	300	6	294	UNID	Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 25,29	R\$ 7.435,26
73	300	4	296	UNID	Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 23,60	R\$ 6.985,60
74	300	0	300	UNID	Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00
75	300	2	298	UNID	Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável	KRONA	R\$ 24,45	R\$ 7.286,10
76	300	0	300	UNID	Redução PVC 75 x 60 Mm Soldável	KRONA	R\$ 32,03	R\$ 9.609,00
77	300	0	300	UNID	Redução PVC100 x 75 Mm Soldável	KRONA	R\$ 15,17	R\$ 4.551,00
78	300	9	291	UNID	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	KRONA	R\$ 353,22	R\$ 102.787,02
79	300	39	261	UNID	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	KRONA	R\$ 5,06	R\$ 1.320,66
80	300	1	299	UNID	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	KRONA	R\$ 7,17	R\$ 2.143,83
81	300	4	296	UNID	Registro Esfera PVC 32 Mm Soldável	KRONA	R\$ 11,80	R\$ 3.492,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	300	65	235	UNID	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	KRONA	R\$ 18,46	R\$ 4.338,10
83	300	13	287	UNID	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	KRONA	R\$ 108,75	R\$ 31.211,25
84	300	5	295	UNID	Tê PVC Soldável 100 Mm	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 14.921,10
85	300	0	300	UNID	Tê PVC Soldável 110 Mm	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 15.174,00
86	300	4	296	UNID	Tê PVC Soldável 20 Mm	KRONA	R\$ 0,84	R\$ 248,64
87	300	5	295	UNID	Tê PVC Soldável 25 Mm	KRONA	R\$ 1,26	R\$ 371,70
88	300	0	300	UNID	Tê PVC Soldável 32 Mm	KRONA	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
89	300	35	265	UNID	Tê PVC Soldável 50 Mm	KRONA	R\$ 9,10	R\$ 2.411,50
90	300	6	294	UNID	Tê PVC Soldável 75 Mm	KRONA	R\$ 32,88	R\$ 9.666,72
91	300	0	300	UNID	Tê PVC Soldável 85 Mm	KRONA	R\$ 71,66	R\$ 21.498,00
92	300	3	297	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100 Mm X 75 Mm	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.518,55
93	300	0	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X50Mm	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.645,00
94	300	2	298	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 100X75Mm	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.560,70
95	300	0	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X20Mm	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 3.036,00
96	300	0	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X25Mm	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 2.781,00
97	300	1	299	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 50X32Mm	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 3.025,88
98	300	0	300	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X20Mm	KRONA	R\$ 42,15	R\$ 12.645,00
99	300	1	299	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X25Mm	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.643,99
100	300	2	298	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X32Mm	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.584,98
101	300	1	299	UNID	Tê PVC Soldável C/ RED. 75X50Mm	KRONA	R\$ 59,01	R\$ 17.643,99
102	300	9	291	UNID	Tê Soldável C/ Red. 50 Mm x 32Mm – PVC	KRONA	R\$ 10,12	R\$ 2.944,92
103	300	1	299	UNID	Tê Soldável C/ Red. 50Mmx25Mm – PVC	KRONA	R\$ 9,27	R\$ 2.771,73
104	300	12	288	UNID	Tê Soldável C/ Red. 75Mmx50Mm – PVC	KRONA	R\$ 50,58	R\$ 14.567,04
105	800	55	745	UNID	Tubo Agropecuária de 20 Mm azul	KEP	R\$ 14,75	R\$ 10.988,75
106	600	31	569	UNID	Tubo Agropecuária de 25 Mm azul	KEP	R\$ 20,23	R\$ 11.510,87
107	600	202	398	UNID	Tubo Agropecuária de 32 Mm azul	KEP	R\$ 26,98	R\$ 10.738,04
108	600	36	564	UNID	Tubo 60 Mm Soldável, 6 Metros	KEP	R\$ 42,15	R\$ 23.772,60
109	1000	39	961	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 100 Mm, 6 Metros	KEP	R\$ 117,18	R\$ 112.609,98
110	1000	193	807	UNID	Tubo PVC PN 80 DN 100 Mm x 6 Metros	KEP	R\$ 201,48	R\$ 162.594,36





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

111	1000	193	807	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 50 Mm 6 Metros	KEP	R\$ 35,41	R\$ 28.575,87
112	2000	15	1985	UNID	Tubo PVC PN 40 DN 75 Mm 6 Metros	KEP	R\$ 67,44	R\$ 133.868,40
113	1000	81	919	UNID	Tubo PVC PN 80 DN 75 Mm x 6 Metros	KEP	R\$ 105,38	R\$ 96.844,22
114	1000	508	492	UNID	Tubo PVC PN80 DN 50 Mm x 6 Metros	KEP	R\$ 56,48	R\$ 27.788,16
VALOR GLOBAL								R\$ 1.336.328,30
LOTE 13								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	200	0	200	UNID	Arame Farpado Aço Zincado, 250 Metros	NELORI	R\$ 279,62	R\$ 55.924,00
2	200	7	193	UNID	Arame Farpado Aço Zincado, 500 Metros	NELORI	R\$ 508,24	R\$ 98.090,32
3	200	35	165	KG	Arame Galvanizado Nº 10	MORLAN	R\$ 25,50	R\$ 4.207,50
4	200	19	181	KG	Arame Galvanizado Nº. 12	MORLAN	R\$ 25,50	R\$ 4.615,50
5	200	2	198	KG	Arame Galvanizado Nº. 14	MORLAN	R\$ 28,05	R\$ 5.553,90
6	200	30	170	KG	Arame Galvanizado Nº. 18	MORLAN	R\$ 33,15	R\$ 5.635,50
7	200	0	200	RL	Arame Ovulado Liso 1000 m	MORLAN	R\$ 977,39	R\$ 195.478,00
8	200	0	200	RL	Arame Ovulado Liso 500 m	MORLAN	R\$ 637,43	R\$ 127.486,00
9	200	196	4	KG	Arame Recoado Nº 18	MORLAN	R\$ 32,21	R\$ 128,84
10	200	22	178	UNID	Arco de Serra	TRAMONTINA	R\$ 24,56	R\$ 4.371,68
11	200	2	198	UNID	Arruela de aço 3/8	CISER	R\$ 0,25	R\$ 49,50
12	200	200	0	UNID	Arruela de aço 5/16	CISER	R\$ 0,25	R\$ 0,00
13	200	21	179	UNID	Arruela de aço 1"	CISER	R\$ 1,27	R\$ 227,33
14	200	26	174	UNID	Arruela de aço 1/4	CISER	R\$ 1,02	R\$ 177,48
15	100	0	100	UNID	Barra de Ferro Chata, 3/8x7cmx6m	GERDAU	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
16	100	0	100	UNID	Barra de Ferro Redonda, 3/8x6m	GERDAU	R\$ 32,30	R\$ 3.230,00
17	100	4	96	UNID	Barra de Ferro Chata, 1", 1/8, 6 metros	GERDAU	R\$ 40,80	R\$ 3.916,80
18	100	12	88	UNID	Barra Roscada 1 Pol X 1 Metro	GERDAU	R\$ 118,99	R\$ 10.471,12
19	100	0	100	UNID	Barra Roscada 7/8 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 75,64	R\$ 7.564,00
20	100	8	92	UNID	Barra Roscada 3/4X 1 Metro	GARDAU	R\$ 54,39	R\$ 5.003,88
21	100	0	100	UNID	Barra Roscada 5/8 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 36,55	R\$ 3.655,00
22	100	7	93	UNID	Barra Roscada 1/2 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 19,97	R\$ 1.857,21
23	100	0	100	UNID	Barra Roscada 3/8 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
24	100	89	11	UNID	Barra Roscada 5/16 X 1 Metro	GERDAU	R\$ 8,41	R\$ 92,51
25	100	3	97	UNID	Broca P/ Arco de Pua	GARDAU	R\$ 22,10	R\$ 2.143,70





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					3/8			
26	100	0	100	UNID	Broca P/ Arco de Pua 5/16	DORMER	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
27	70	0	70	UNID	Broca de Vídea 10 Mm	DORMER	R\$ 15,30	R\$ 1.071,00
28	70	0	70	UNID	Broca de Vídea 6,0 Mm	DORMER	R\$ 7,56	R\$ 529,20
29	70	9	61	UNID	Broca de Vídea 8,0 Mm	DORMER	R\$ 11,47	R\$ 699,67
30	70	6	64	UNID	Broca P/ Ferro 10 Mm	DORMER	R\$ 22,10	R\$ 1.414,40
31	70	12	58	UNID	Broca P/ Ferro 11 Mm	DORMER	R\$ 30,60	R\$ 1.774,80
32	70	20	50	UNID	Broca P/ Ferro 12 Mm	DORMER	R\$ 41,65	R\$ 2.082,50
33	70	0	70	UNID	Broca P/ Ferro ¼	DORMER	R\$ 10,20	R\$ 714,00
34	70	0	70	UNID	Broca Chata para madeira 1"	DORMER	R\$ 21,25	R\$ 1.487,50
35	70	0	70	UNID	Broca Chata para madeira 7/8	DORMER	R\$ 21,25	R\$ 1.487,50
36	70	0	70	UNID	Broca Chata para madeira 3/4	DORMER	R\$ 22,10	R\$ 1.547,00
37	70	0	70	UNID	Broca Chata para madeira 5/8	DORMER	R\$ 25,50	R\$ 1.785,00
38	70	0	70	UNID	Broca Chata para madeira 1/2	DORMER	R\$ 21,25	R\$ 1.487,50
39	70	0	70	UNID	Broca Chata para madeira 3/8	DORMER	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
40	70	0	70	UNID	Broca P/ Ferro 6,0 Mm	DORMER	R\$ 11,47	R\$ 802,90
41	70	0	70	UNID	Broca P/ Ferro 7,0 Mm	DORMER	R\$ 13,17	R\$ 921,90
42	70	0	70	UNID	Broca P/ Ferro 5,0 Mm	DORMER	R\$ 7,82	R\$ 547,40
43	70	0	70	UNID	Broca P/ Ferro 9,0 Mm	DORMER	R\$ 23,71	R\$ 1.659,70
44	70	0	70	UNID	Broca P/ Ferro 8,0 Mm	DORMER	R\$ 14,45	R\$ 1.011,50
45	100	20	80	MT	Cabo de Aço De 1" (Polegada)	VONDER	R\$ 29,75	R\$ 2.380,00
46	100	0	100	MT	Cabo de Aço De 3/8	VONDER	R\$ 16,15	R\$ 1.615,00
47	120	0	120	UNID	Chapa de Aço ¼x 1,20mx3m	VONDER	R\$ 1.869,78	R\$ 224.373,60
48	120	0	120	UNID	Chapa de Aço 3/16x 1,20mx3m	VONDER	R\$ 1.444,83	R\$ 173.379,60
49	120	0	120	UNID	Chapa de Aço 3/8x 1,20mx3m	VONDER	R\$ 3.569,58	R\$ 428.349,60
50	120	3	117	UNID	Cantoneiras alumínio de 1" x 1/8 x 6m	N.HORIZONTE	R\$ 42,50	R\$ 4.972,50
51	60	0	60	UNID	Cadeado Haste Longa de 30 x 50 mm	STAM	R\$ 32,30	R\$ 1.938,00
52	50	13	37	UNID	Cantoneira de aço 1" ¼ X 3/16	GERDAU	R\$ 143,63	R\$ 5.314,31
53	60	4	56	UNID	Cadeado Haste Longa de 35 x 70mm	STAM	R\$ 44,19	R\$ 2.474,64
54	60	47	13	UNID	Cadeado 30 Mm	STAM	R\$ 17,85	R\$ 232,05
55	60	13	47	UNID	Cadeado 20 Mm	STAM	R\$ 9,34	R\$ 438,98





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	60	22	38	UNID	Cadeado 40 Mm	STAM	R\$ 27,20	R\$ 1.033,60
57	60	5	55	UNID	Cadeado 50 Mm	STAM	R\$ 46,74	R\$ 2.570,70
58	100	14	86	UNID	Cantoneiras ferro de 3/4 x 1/8 x 6m	GERDAU	R\$ 50,99	R\$ 4.385,14
59	500	0	500	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 30 cm de largura	GERDAU	R\$ 19,55	R\$ 9.775,00
60	500	20	480	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 50 cm de largura	GERDAU	R\$ 30,60	R\$ 14.688,00
61	500	15	485	MT	Chapa de Zinco Galvanizado p/ Calha, 80 cm de largura	GERDAU	R\$ 47,59	R\$ 23.081,15
62	100	7	93	KG	Corrente Galvanizada 5mm	GERDAU	R\$ 27,20	R\$ 2.529,60
63	100	0	100	KG	Corrente Galvanizada 3,0 mm	GERDAU	R\$ 24,65	R\$ 2.465,00
64	100	10	90	KG	Corrente Galvanizada 6,3mm	GERDAU	R\$ 25,50	R\$ 2.295,00
65	100	17	83	UNID	Disco de Serra 7. 1/4 "- 184 mm	FAMASTIL	R\$ 44,19	R\$ 3.667,77
66	30	6	24	UNID	Dobradiça De Cancela N° 8	TARZA	R\$ 36,55	R\$ 877,20
67	150	6	144	UNID	Dobradiça Galvanizada 3"	SILVANA	R\$ 3,65	R\$ 525,60
68	150	5	145	UNID	Dobradiça Galvanizada 3" 1/2	SILVANA	R\$ 3,82	R\$ 553,90
69	150	48	102	UNID	Dobradiça P/ Porta 3 1/2 Polegadas	SILVANA	R\$ 4,16	R\$ 424,32
70	150	26	124	UNID	Dobradiça Para Janela 2 Polegadas	SILVANA	R\$ 2,97	R\$ 368,28
71	80	5,3	74,7	LT	Eletrodo 3,25 lata de 18 kg	GERDAU	R\$ 489,54	R\$ 36.568,64
72	80	2,23	77,77	LT	Eletrodo 6013, 4mm lata de 20 kg	DENVER	R\$ 577,93	R\$ 44.945,62
73	80	1,51	78,49	LT	Eletrodo 7018, 2.5 lata com 17 kg	DENVER	R\$ 509,94	R\$ 40.025,19
74	80	3,95	76,05	LT	Eletrodo 7018, 4mm lata com 25 kg	DENVER	R\$ 743,66	R\$ 56.555,34
75	60	13	47	UNID	Fechadura Para Banheiro De Chave Interna	ALIANÇA	R\$ 49,29	R\$ 2.316,63
76	60	3	57	UNID	Fechadura Para Porta de Alumínio	ALIANÇA	R\$ 61,19	R\$ 3.487,83
77	60	5	55	UNID	Fechadura Para Portão De Ferro	ALIANÇA	R\$ 61,19	R\$ 3.365,45
78	60	12	48	UNID	Fechadura Externa Espelho Grafite	ALIANÇA	R\$ 75,64	R\$ 3.630,72
79	60	12	48	UNID	Fechadura Externa Espelho Inox	ALIANÇA	R\$ 63,66	R\$ 3.055,68
80	60	24	36	UNID	Fechadura Interna Espelho Grafite	ALIANÇA	R\$ 75,64	R\$ 2.723,04
81	60	10	50	UNID	Fechadura para Gaveta 22 MM	ALIANÇA	R\$ 14,36	R\$ 718,00
82	600	142	458	BR	Ferro 1/2	GERDAU	R\$ 114,74	R\$ 52.550,92
83	600	450	150	BR	Ferro 3/16	GERDAU	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

84	600	217	383	BR	Ferro ¼	GERDAU	R\$ 35,70	R\$ 13.673,10
85	600	405	195	BR	Ferro 3/8	GERDAU	R\$ 67,14	R\$ 13.092,30
86	600	307	293	BR	Ferro 4.2	GERDAU	R\$ 16,83	R\$ 4.931,19
87	600	557	43	BR	Ferro 5/16	GERDAU	R\$ 45,89	R\$ 1.973,27
88	100	0	100	UNID	Ferrolho Para Janela 2,5	SILVANA	R\$ 5,01	R\$ 501,00
89	50	12	38	UNID	Ferrolho Para Porta Médio	SILVANA	R\$ 5,44	R\$ 206,72
90	200	0	200	KG	Grampo de Cerca 1x9	GERDAU	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
91	200	0	200	KG	Grampo de Cerca 7/8x12 16/10	GERDAU	R\$ 20,82	R\$ 4.164,00
92	50	0	50	PC	Grampo Miguelão, Pacote Com 100 Peças	GERDAU	R\$ 17,34	R\$ 867,00
93	10	0	10	CX	Grampo Padrão 106/6 para tapeçaria caixa com 3500 grampos	ROCAMA	R\$ 14,45	R\$ 144,50
94	120	62	58	UNID	Lâmina de Serra	STARRET	R\$ 9,26	R\$ 537,08
95	600	1,31	598,69	MT	Malha Pop	GERDAU	R\$ 80,74	R\$ 48.338,23
96	50	6	44	UNID	Mola Automática P/Porta	VONDER	R\$ 143,63	R\$ 6.319,72
97	250	0	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 12	CISER	R\$ 0,08	R\$ 20,00
98	250	0	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,0 X 16	CISER	R\$ 0,13	R\$ 32,50
99	250	0	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 35	CISER	R\$ 0,17	R\$ 42,50
100	250	0	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 35	CISER	R\$ 0,19	R\$ 47,50
101	250	0	250	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 3,5 X 40	CISER	R\$ 0,21	R\$ 52,50
102	250	6	244	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 4,0	CISER	R\$ 0,25	R\$ 61,00
103	250	55	195	DZ	Parafuso de Rosca Soberba 4,0 X 5,0	CISER	R\$ 0,30	R\$ 58,50
104	50	1	49	DZ	Parafuso 4.0x25.	CISER	R\$ 0,17	R\$ 8,33
105	100	22	78	UNID	Parafuso de ½ x 7" Polegadas aço	CISER	R\$ 8,50	R\$ 663,00
106	200	11	189	KG	Prego 12x12	GERDAU	R\$ 27,20	R\$ 5.140,80
107	200	14	186	KG	Prego 15x15	GERDAU	R\$ 20,82	R\$ 3.872,52
108	200	25	175	KG	Prego 17 x 21	GERDAU	R\$ 19,55	R\$ 3.421,25
109	200	34	166	KG	Prego 18x27	GERDAU	R\$ 19,55	R\$ 3.245,30
110	200	2	198	KG	Prego 19x36	GERDAU	R\$ 19,55	R\$ 3.870,90
111	200	5	195	KG	Prego para telha 18 x 30 galvanizado	GERDAU	R\$ 13,60	R\$ 2.652,00
112	150	22	128	PCT	Rebite de Repuxo Alumínio 3,2x12, 0 mm com 100 Unidades	CISER	R\$ 8,50	R\$ 1.088,00
113	150	42	108	PCT	Rebite de Repuxo Alumínio 416 4,0x16, 0 mm com 100 Unidades	CISER	R\$ 17,00	R\$ 1.836,00
114	2	0	2	PÇ.	Tampa de Ferro	UNIAO	R\$ 50,99	R\$ 101,98





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					Fundido 300 mm (inspeção)			
115	1000	159,9	840,1	M²	Tela De Alambrado Fio 10 Mm – Malha 50	MORLAN	R\$ 58,64	R\$ 49.263,46
116	1000	25	975	MT	Tela Mangueirão 2" Fio 16, 1,80m de altura	MORLAN	R\$ 22,86	R\$ 22.288,50
117	100	11	89	MT	Tela Mosquiteiro 2,25 M	FOXLUX	R\$ 8,50	R\$ 756,50
118	1500	135	1365	MT	Tela Viveiro 1,00 X 1,00 M	MORLAN	R\$ 11,47	R\$ 15.656,55
119	50	0	50	UNID	Trinco Para Porta, G, Latão	SILVANA	R\$ 11,05	R\$ 552,50
120	200	0	200	PC	Tubo de Ferro, 3x2cm – 0,95m - Com 06 Metros.	GERDAU	R\$ 41,65	R\$ 8.330,00
121	200	9	191	PC	Tubo de Ferro 2.1/2, 63,5 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros.	GERDAU	R\$ 135,98	R\$ 25.972,18
122	200	0	200	PC	Tubo De Ferro Quadrado 20x20, 1,20 Mm, Chapa 14 (Metalon), Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 67,99	R\$ 13.598,00
123	200	6	194	PC	Tubo De Ferro Redondo 2 ", 50,8 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 152,98	R\$ 29.678,12
124	200	0	200	PC	Tubo De Ferro Retangular, 30x20x 1,20 Mm, Chapa 18, De 06 Metros.	GERDAU	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
125	200	0	200	PC	Tubo Ferro Redondo 1", Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 84,99	R\$ 16.998,00
126	200	0	200	PC	Tubo Ferro Redondo 3", 76,2 Mm, Chapa 16, Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 144,48	R\$ 28.896,00
127	200	0	200	PC	Tubo Redondo 2.1/2, 30,1mm, Chapa 18, Com 06 Metros	GERDAU	R\$ 127,49	R\$ 25.498,00
128	70	0	70	KG	Prego de aço polido com cabeça 17x24	GERDAU	R\$ 53,54	R\$ 3.747,80
129	70	0	70	KG	Prego de Aço Polido, cabeça dupla 17x27	GERDAU	R\$ 53,54	R\$ 3.747,80
130	70	0	70	KG	Prego de aço polido, com cabeça 17x21	GERDAU	R\$ 33,91	R\$ 2.373,70
131	70	0	70	KG	Prego Telheiro 17x21	GERDAU	R\$ 29,75	R\$ 2.082,50
132	70	4	66	KG	Prego Telheiro 18x27	GERDAU	R\$ 29,75	R\$ 1.963,50
133	70	0	70	KG	Prego Telheiro 19x36	GERDAU	R\$ 29,75	R\$ 2.082,50
134	200	13	187	DZ	Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,5x25mm	CISER	R\$ 1,53	R\$ 286,11
135	200	31	169	UNID	Perfil Canaleta Formato C em aço zincado para estrutura Drywall	GERDAU	R\$ 21,25	R\$ 3.591,25





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

136	200	4	196	UNID	Pendural ou prisilha reguladora em aço galvanizado com cor mola e rebite para perfil tipo canela em estrutura em forros Drywall	N. HORIZONTE	R\$ 2,55	R\$ 499,80
137	550	50	500	UNID	Parafuso Drywall em aço fosfatizado, cabeça trombeta e ponta agulha, comprimento 25mm	N. HORIZONTE	R\$ 0,85	R\$ 425,00
138	200	200	0	UNID	Parafusos em Cabo, autobrocante, flangeado 4,2mm x 19mm	N. HORIZONTE	R\$ 0,33	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL								R\$ 2.125.672,30
LOTE 16								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	50	9	41	GL	Aditivo Impermeabilizante Concreto e Argamassa 18L	VEDCIT	R\$ 106,25	R\$ 4.356,25
2	30	24	6	UNID	Broxa p/ pintura	FAMASTIL	R\$ 6,80	R\$ 40,80
3	40	6	34	UNID	Catalizador para pintura bi componente. Envase de 250 ml	FARBEM	R\$ 17,85	R\$ 606,90
4	100	53	47	UNID	Corante Líquido P/ Pintura Tipo Bisnaga, Fr. C/ 50 G	XADREZ	R\$ 5,10	R\$ 239,70
5	50	2	48	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1" (25mm).	CASTOR	R\$ 21,25	R\$ 1.020,00
6	50	0	50	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 1 1/2" (38mm).	CASTOR	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
7	50	2	48	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2" (50mm).	CASTOR	R\$ 42,50	R\$ 2.040,00
8	50	2	48	UNID	Espátula de Aço Inoxidável; com cabo de madeira; no tamanho 2 1/2" (63mm).	CASTOR	R\$ 51,00	R\$ 2.448,00
9	50	19	31	UNID	Espátula Plástica; no tamanho 100X70.	FAMASTIL	R\$ 2,55	R\$ 79,05
10	320	105	215	UNID	Fita Crepe Rolo 18 X 50 Mts	NORTON	R\$ 4,25	R\$ 913,75
11	80	6	74	UNID	Liquibrilho 18 L	IRAJA	R\$ 161,50	R\$ 11.951,00
12	100	7	93	UNID	Liquibrilho 3.600 L	IRAJA	R\$ 45,90	R\$ 4.268,70





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	20	0	20	UNID	Lixa D' Água Nº 1200 - Polimento Automotivo, 225 mmx275mm.	NORTON	R\$ 4,25	R\$ 85,00
14	500	0	500	UNID	Lixa de Disco, para Lixadeira 152,4 Mm, KIT C/ 5 Unid.	NORTON	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
15	500	49	451	UNID	Lixa para Ferro Nº 80 / 100 / 120, 225mmx275mm.	NORTON	R\$ 3,40	R\$ 1.533,40
16	500	26	474	UNID	Lixa para Madeira Nº 100 225mmx275mm	NORTON	R\$ 1,11	R\$ 526,14
17	500	64	436	UNID	Lixa para Madeira Nº 200, 225 mm x 275mm	NORTON	R\$ 1,11	R\$ 483,96
18	500	20	480	UNID	Lixa para Madeira Nº150 225mmx275mm	NORTON	R\$ 1,11	R\$ 532,80
19	500	86	414	UNID	Lixa PARA MASSA CORRIDA Nº 120, 225mmx275mm.	NORTON	R\$ 1,11	R\$ 459,54
20	300	6	294	LT	Massa Corrida Acrílica 3.600 MI	EUCATEX	R\$ 35,70	R\$ 10.495,80
21	300	9	291	LT	Massa Corrida PVA De 18 Lts	EUCATEX	R\$ 55,25	R\$ 16.077,75
22	100	4	96	UNID	Massa Plástica, Embalagem Com 500 Gr	IBERE	R\$ 14,45	R\$ 1.387,20
23	350	11	339	UNID	Pincél 50 Mm	CONDOR	R\$ 5,10	R\$ 1.728,90
24	350	29	321	UNID	Pincel Para Pintura 2" Polegada	CONDOR	R\$ 6,80	R\$ 2.182,80
25	280	55	225	UNID	Rolo Lã de Carneiro 23 Cm	CONDOR	R\$ 14,45	R\$ 3.251,25
26	300	0	300	UNID	Rolo Lã de Carneiro 5 Cm	CONDOR	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
27	300	3	297	UNID	Suporte para Rolo de Pintura 5 cm	CONDOR	R\$ 3,40	R\$ 1.009,80
28	280	6	274	UNID	Suporte para Rolo de Pintura 23 cm	CONDOR	R\$ 4,25	R\$ 1.164,50
29	300	15	285	UNID	Rolo Lã de Carneiro 9 Cm	CONDOR	R\$ 7,65	R\$ 2.180,25
30	200	0	200	UNID	Seladora Para Madeira 3.600 L	EUCATEX	R\$ 69,70	R\$ 13.940,00
31	200	5	195	UNID	Seladora Para Parede 18 L	EUCATEX	R\$ 106,25	R\$ 20.718,75
32	350	0	350	UNID	Solvente 5 L	EUCATEX	R\$ 6,80	R\$ 2.380,00
33	400	0	400	UNID	Solvente 1 L	EUCATEX	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
34	380	86	294	UNID	Tíner 1 L	EUCATEX	R\$ 12,75	R\$ 3.748,50
35	300	9	291	GL	Vedacit 3.600 ml	VEDACIT	R\$ 27,20	R\$ 7.915,20
36	300	0	300	GL	Verniz 3.600 MI	EUCATEX	R\$ 93,50	R\$ 28.050,00
37	300	33	267	KG	Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio	TOP	R\$ 22,95	R\$ 6.127,65





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL								R\$ 165.248,34
LOTE 18								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	100	6	94	UNID	Adesivo PVC Bisnaga 75 Gramas	KRONA	R\$ 5,20	R\$ 488,80
2	100	30	70	UNID	Adesivo PVC frasco com 175 mm	KRONA	R\$ 10,32	R\$ 722,40
3	250	70	180	UNID	Adesivo PVC frasco com 850 mm	KRONA	R\$ 39,20	R\$ 7.056,00
4	60	0	60	UNID	Araldite 16 G C/ 10 Minutos	ALBA	R\$ 12,80	R\$ 768,00
5	15	0	15	UNID	Balde Galvanizada 12 Litros	VULCAFLEX	R\$ 32,00	R\$ 480,00
6	40	0	40	UNID	Balde P/ Concreto Preto – 12 Litros	VULCAFLEX	R\$ 10,40	R\$ 416,00
7	35	0	35	UNID	Balde P/ Graxa 7 Kg HI-07	4X	R\$ 192,00	R\$ 6.720,00
8	20	0	20	UNID	Bico Para Máquina Agrícola	JACTO	R\$ 5,20	R\$ 104,00
9	20	1	19	UNID	Bobina Fio de Nylon 0,60 mm com 100 metros	FIOFLEX	R\$ 7,20	R\$ 136,80
10	150	0	150	UNID	Bloco de Espuma para Pedreiro 8x15x23cm	FAMASTIL	R\$ 4,80	R\$ 720,00
11	500	4	496	DZ	Bucha Nº 06	CISER	R\$ 0,08	R\$ 39,68
12	500	3	497	DZ	Bucha Nº 08	CISER	R\$ 0,12	R\$ 59,64
13	500	2	498	DZ	Bucha Nº 10	CISER	R\$ 0,16	R\$ 79,68
14	500	0	500	DZ	Bucha Nº 12	CISER	R\$ 0,20	R\$ 100,00
15	60	15	45	UNID	Cilindro para fechadura – encaixe perfeito nas fechaduras das linhas 501/502/503, nas cores cromado ou grafite. Cilindro de palheta com duas chaves. Dimensões: Altura 29 cm , largura 14mm	STAM	R\$ 17,60	R\$ 792,00
16	40	1	39	UNID	Cola Instantânea 100 G	TEKBOND	R\$ 7,60	R\$ 296,40
17	40	7	33	UNID	Cola Contato Galão 2,8, Adesivo De Contato À Base De Borracha Sintética, Dimensões Da Embalagem (L X Ax P): 7 X 20 X 7 Cm	ALBA	R\$ 5,60	R\$ 184,80
18	15	0	15	PC	Cola de Fibra p/ caixa d'água	ALBA	R\$ 46,40	R\$ 696,00
19	10	10	0	UNID	Cola Para Madeira, Para Uso Em Restauração, Contendo 1 Kg	FAMASTIL	R\$ 17,60	R\$ 0,00
20	40	0	40	PC	Cone de Sinalização De 50 cm laranja e branco	FAMASTIL	R\$ 24,00	R\$ 960,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	200	0	200	MT	Cone de Sinalização De 0,80 Cm Altura	FAMASTIL	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
22	200	93	107	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 08 mm	ARTEPLAS	R\$ 0,96	R\$ 102,72
23	500	130	370	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 10 mm	ARTEPLAS	R\$ 1,60	R\$ 592,00
24	500	210,42	289,58	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 12 mm	ARTEPLAS	R\$ 1,92	R\$ 555,99
25	100	72	28	MT	Corda Pet Seda Verde Tranç. 14 mm	ARTEPLAS	R\$ 4,00	R\$ 112,00
26	200	0	200	MT	Corrente Plástica Zebrada Para Sinalização, Elo Longo De 10 Mm.	VONDER	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
27	150	32	118	MT	Disco de Corte para Ferro, 12 POL	STARRET	R\$ 40,00	R\$ 4.720,00
28	12	1	11	UNID	Disco De Corte Corte Para Roçadeira (Furo Central: 25,4mm)	STARRET	R\$ 42,40	R\$ 466,40
29	250	55	195	UNID	Disco de Corte para Ferro, 7 POL	STARRET	R\$ 4,00	R\$ 780,00
30	300	17	283	UNID	Disco de Debaste Diamantado, para Concreto, 100 mm	NORTON	R\$ 10,40	R\$ 2.943,20
31	70	22	48	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 12 POL	NORTON	R\$ 23,20	R\$ 1.113,60
32	150	14	136	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 7 POL	NORTON	R\$ 11,20	R\$ 1.523,20
33	250	8	242	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 60 para lixadeira	NORTON	R\$ 6,00	R\$ 1.452,00
34	250	25	225	UNID	Disco de Lixa FLAP, para ferro, 4.1/POL, grão 80 para Lixadeira	NORTON	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
35	50	0	50	UNID	Disco de Borracha 7" para Lixadeira	NORTON	R\$ 10,40	R\$ 520,00
36	30	10	20	UNID	Disco para Serra Circular 185 mm x 20 mm x 60	FAMASTIL	R\$ 39,20	R\$ 784,00
37	40	10	30	UNID	Disco Diamantado 4" Corte Concreto	NORTON	R\$ 12,80	R\$ 384,00
38	100	2	98	UNID	Desengripante Spray 300 MI	HANKEL	R\$ 9,60	R\$ 940,80
39	15	1	14	UNID	Escada de alumínio extensível com 10 degraus	N.HORIZON TE	R\$ 880,00	R\$ 12.320,00
40	10	0	10	UNID	Escada de alumínio extensível com 15 degraus	N.HORIZON TE	R\$ 1.360,00	R\$ 13.600,00
41	5	0	5	UNID	Escada de fibra/alumínio extensível, com 10,20m de altura, própria para eletricitista.	WORKER	R\$ 2.080,00	R\$ 10.400,00
42	25	0	25	UNID	Escova Carvão Furadeira	FAMASTIL	R\$ 8,80	R\$ 220,00
43	25	0	25	UNID	Escova Carvão Esmerilhadeira	FAMASTIL	R\$ 8,00	R\$ 200,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44	5	0	5	UNID	Escova de Aço Circular M14 para Esmeril	FAMASTIL	R\$ 9,60	R\$ 48,00
45	10	0	10	UNID	Estanho para Solda 60 x 40 x 1mm 25 GR	FAMASTIL	R\$ 24,00	R\$ 240,00
46	40	0	40	UNID	Espuma Expansiva Lata de 500 GR	HANKEL	R\$ 27,20	R\$ 1.088,00
47	400	270	130	UNID	Estopa 200 Gramas	NORTON	R\$ 3,60	R\$ 468,00
48	250	40	210	UNID	Fita Adesiva Transparente	NORTON	R\$ 4,80	R\$ 1.008,00
49	5	1	4	UNID	Fita Métrica 100 Metros	BRASFORT	R\$ 120,00	R\$ 480,00
50	35	0	35	UNID	Fita Dupla Face 24 Mn X 2Mn	NORTON	R\$ 11,20	R\$ 392,00
51	50	20	30	UNID	Fita Zebrada Para Sinalização, Rolo Com 7,00 Cm Largura E 200 Metros De Comprimento.	BRASFORT	R\$ 13,60	R\$ 408,00
52	30	0	30	UNID	Fita de Borda MDF	HANKEL	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
53	50	0	50	UNID	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 3.600	EUCATEX	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00
54	35	5	30	UNID	Fundo anti-corrosivo P/ Metais Ferrosos (Zarcão) 18 LT	EUCATEX	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
55	400	7	393	UNID	Gancho Parafuso Zincado Com Bucha 8mm	CISER	R\$ 0,80	R\$ 314,40
56	10	0	10	UNID	Lanterna Tática Militar 800 Lumens com Ajuste de Foco	IDEA	R\$ 60,00	R\$ 600,00
57	5	0	5	UNID	LimpaBau Start Fx 1100 110 Bb	EUCATEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00
58	500	0	500	UNID	Microaspersor para/ Irrigação Tipo Bailarina	PLASBOM	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
59	50	0	50	RL	Manta Fibra de Vidro	HANKEL	R\$ 12,00	R\$ 600,00
60	30	10	20	RL	Manta adesiva impermeável para vedação em telhados, rufos, dutos de ventilação e ar-condicionado, galpões, marquises, calhas, claraboias, lajes, baús de caminhão. Rolo 0,15x10m	VEDACIT	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
61	120	15	105	MT	Mangueira Ar 5/16 Pt300 Parede 3,0mm P/ Compressor	PLASBOM	R\$ 5,20	R\$ 546,00
62	4000	50	3950	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 4 Metros De Largura	LONAX	R\$ 6,32	R\$ 24.964,00
63	5000	50	4950	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 5 Metros De Largura	LONAX	R\$ 8,00	R\$ 39.600,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64	5000	0	5000	MT	Lona Plástica Preta Para Forração Com 6 Metros De Largura	LONAX	R\$ 10,40	R\$ 52.000,00
65	50	1	49	UNID	Massa Adesiva Epóxi Durepoxi 50 G	ALBA	R\$ 4,00	R\$ 196,00
66	100	0	100	UNID	Porta Cadeado 50mm	SILVANA	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
67	100	0	100	UNID	Porta Cadeado 30mm	SILVANA	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
68	100	0	100	UNID	Porta Cadeado 20mm	SILVANA	R\$ 8,80	R\$ 880,00
69	20	0	20	UNID	Rastelo de Plástico	TRAMONTINA	R\$ 26,40	R\$ 528,00
70	40	0	40	UNID	Régua Extensora 5 Tomadas 10 Amperes	ILUME	R\$ 28,80	R\$ 1.152,00
71	30	11	19	UNID	Roda Para Carro De Mão Completa	METALOSA	R\$ 94,40	R\$ 1.793,60
72	25	0	25	FD	Saquinhos P/ Mudanças de Plantas Tamanho P C/ 100 Unidades	PLASBOM	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
73	25	10	15	FD	Saquinhos P/ Mudanças de Plantas Tamanho M C/ 100 Unidades	PLASBOM	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
74	10	0	10	UNID	Serra Copo Diamantada 1/2	NORTON	R\$ 23,20	R\$ 232,00
75	10	0	10	UNID	Serra Copo Diamantada 3/4	NORTON	R\$ 31,20	R\$ 312,00
76	10	4	6	UNID	Serra Copo Diamantada 1"	NORTON	R\$ 47,20	R\$ 283,20
77	10	0	10	UNID	Serra Copo Aço Rápido 1/2	NORTON	R\$ 20,00	R\$ 200,00
78	10	0	10	UNID	Serra Copo Aço Rápido 3/4	NORTON	R\$ 24,00	R\$ 240,00
79	10	0	10	UNID	Serra Copo Aço Rápido 1"	NORTON	R\$ 28,00	R\$ 280,00
80	100	23	77	UNID	Silicone acético tubo 280 g	ALBA	R\$ 18,40	R\$ 1.416,80
81	20	2	18	UNID	Sombrite 1,5 Metros X 20 Metros 80 %	PLASBOM	R\$ 128,00	R\$ 2.304,00
82	30	2	28	UNID	Suporte P/ Galão D'água 20 litros Inox C/ Cuba de Barro	SAO JORGE	R\$ 48,00	R\$ 1.344,00
83	40	1	39	UNID	Torneira para Filtro	PLASBOM	R\$ 8,00	R\$ 312,00
84	30	0	30	UNID	Torneira para Bebedouro	METALPLAS	R\$ 38,40	R\$ 1.152,00
85	25	15	10	UNID	Tambor Metálico Com Tampa 200 Litros	RECICLE	R\$ 79,20	R\$ 792,00
86	20	0	20	UNID	Tambor Plástico Com Tampa 100 Litros	RECICLE	R\$ 119,20	R\$ 2.384,00
87	15	3	12	UNID	Tambor Plástico Com Tampa 50 Litros	RECICLE	R\$ 47,20	R\$ 566,40
88	20	1	19	UNID	Tesourão P/ Poda 12" Cabo de Madeira	TRAMONTINA	R\$ 36,80	R\$ 699,20
89	10	0	10	UNID	Temporizador 220 V	BRASFORT	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
90	50	0	50	UNID	Tubo de Cobre 3/8 3 Metros	VONDER	R\$ 91,20	R\$ 4.560,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

91	20	0	20	UNID	Trava Roscas Adesivo Anaeróbico Travamento 50 G U42 Trava De Média Resistência	LOCTITE	R\$ 17,60	R\$ 352,00
92	50	0	50	UNID	Tubo de Cobre ¼ Metros	VONDER	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
93	100	35	65	UNID	Vassoura Gari Com Cabo - 375X85X88 Mm	CONDOR	R\$ 15,60	R\$ 1.014,00
94	70	10	60	UNID	Veda Rosca 18mmx50m	AMANCO	R\$ 7,20	R\$ 432,00
95	60	0	60	UNID	Veda Junta Automotivo Bisnaga	3M	R\$ 6,40	R\$ 384,00
VALOR GLOBAL								R\$ 254.585,71
LOTE 22								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	200	120	80	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 8 a 10 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	20,22	R\$ 1.617,60	
2	200	0	200	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 11 a 12 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	24,81	R\$ 4.962,00	
3	200	0	200	UNID	Estaca de Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm Diâmetro e 2,20 Mts Altura.	35,84	R\$ 7.168,00	
4	200	0	200	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 10 a 12 Cm Diâmetro e 6 Mts Altura	90,98	R\$ 18.196,00	
5	200	13	187	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 13 a 14 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	110,28	R\$ 20.622,36	
6	200	5	195	UNID	Poste De Eucalipto Tratado, 15 a 16 Cm De Diâmetro e 6 Metros De Altura.	147,04	R\$ 28.672,80	
VALOR GLOBAL								R\$ 81.238,76
LOTE 26								
TEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	300	8	292	UNID	Emenda Para Forro PVC De 0,08x 0,20x6,00m	KEP	R\$ 38,16	R\$ 11.142,72
2	3.000	0	3000	M2	Forro Modular, Em PVC Duplo, 200 Mm Dimensões 618 X 1.243x10 mm	KEP	R\$ 33,07	R\$ 99.210,00
3	300	30	270	MT²	Forro PVC – Flexível 10mmx20cm CLASSE A	KEP	R\$ 33,07	R\$ 8.928,90
4	300	6	294	MT²	Forro PVC – Flexível 8mmx20cm CLASSE A	KEP	R\$ 33,07	R\$ 9.722,58
5	20	0	20	UNID	Porta PVC Sanfonada 0,60x2, 10x0,08m, Com Trinco	KEP	R\$ 109,39	R\$ 2.187,80
6	20	1	19	UNID	Porta PVC Sanfonada 0,80x2, 10x0, 08m, Com Trinco	KEP	R\$ 143,31	R\$ 2.722,89
7	600	20	580	UNID	Roda Forro Com 0,08x0, 20x6, 00m	KEP	R\$ 38,16	R\$ 22.132,80





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL								R\$ 156.047,69
LOTE 29								
ITEM	QUANT.	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	5	0	5	UNID	Alicate Amperímetro Digital - Display LCD/Contagem - 3 1/2 Dígitos/2000, Corrente AC - 20/200/1000-A, Tensão DC - 200m/20/200/1000 V, Tensão AC - 200/750V, Resistência - 200/2k/20k/200k, Mudança de Faixa - Manual, Abertura de Garra - 57mm, Diâmetro do Condutor - 57mm, Alimentação - 1x9V, Dimensões (mm) 248x70x38,5, Precisão Básica 3% e Garantia - 12 meses.	WORKER	R\$ 259,84	R\$ 1.299,20
2	8	0	8	UNID	Atomizador Costal 20 litros (Pulverizador) Gasolina	KAWASH IMA	R\$ 1.514,24	R\$ 12.113,92
3	10	0	10	UNID	Amperímetro 50-A	WORKER	R\$ 143,36	R\$ 1.433,60
4	2	0	2	UNID	Betoneira C/Motor de 2 CV, 400 Litros Monofásico	MENEGOTTI	R\$ 4.928,00	R\$ 9.856,00
5	10	0	10	UNID	Bico para bomba de graxa, 4 castanhas 1/8 Npt-nove 54	WORKER	R\$ 8,78	R\$ 87,80
6	10	0	10	UNID	Bit Soquete 3/8	WORKER	R\$ 6,27	R\$ 62,70
7	10	0	10	UNID	Bit Soquete 5/16	WORKER	R\$ 5,83	R\$ 58,30
8	10	5	5	UNID	Motobomba Periférica 1CV 110/220 V	FOXLUX	R\$ 465,92	R\$ 2.329,60
9	5	0	5	UNID	Bomba De Graxa Pneumática, Com Tampa, Para Tambor De Graxa Com 180kg.	WORKER	R\$ 4.032,00	R\$ 20.160,00
10	5	0	5	UNID	Serra Circular Elétricas 1400 W, Disco de 180 Mn, 220 VBBD	MAKITA	R\$ 851,20	R\$ 4.256,00
11	1	0	1	UNID	Compactadores de Solo Tipo "SAPO" a Gasolina, Motor de 6,5HP, 04 tempos, Capacidade de Compactação entre 58 cm e 72 cm, dimensões da sapata de 33 cm X 28,5cm a 34,5X30 cm.	TOYAMA	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
12	1	0	1	UNID	Compressor 140 LBS/2,0 HP/Mmon /CMV-10-100/220 V	SHUSZ	R\$ 1.424,64	R\$ 1.424,64
13	2	0	2	UNID	Eletroserra 1850 W, Comprimento do Sabre 40 cm, Tensor de Corrente Frontal.	MAKITA	R\$ 1.971,20	R\$ 3.942,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	1	0	1	UNID	Esmeriladeira Angular elétrica, 9 polegadas profissional, 6500 RPM 2400w	MAKITA	R\$ 340,48	R\$ 340,48
15	2	0	2	UNID	Furadeira 3/8, W-220V	MAKITA	R\$ 609,28	R\$ 1.218,56
16	2	0	2	UNID	Furadeira de Impacto Reversível de 1/2 Pol. 750 W com Maleta - Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Potência: 750W, Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 rpm, Potência útil: 351W, Mandril: 1/2" (13mm), Amplitude de aperto: 13mm, Impactos por minuto: 0 – 48.000 min, Amplitude de perfuração: Concreto: 16mm, Madeira: 30mm, Aço: 13mm e Alvenaria: 18mm.	MAKITA	R\$ 896,00	R\$ 1.792,00
17	2	0	2	UNID	Jogo de Ponta Parafusadeira	MAKITA	R\$ 53,76	R\$ 107,52
18	3	0	3	UNID	Lança Para Pulverizador Costal Jacto	JACTO	R\$ 67,20	R\$ 201,60
19	2	0	2	UNID	Lixadeira Angular 7 Pol 2.200 W-220 V	BOSH	R\$ 313,60	R\$ 627,20
20	3	0	3	UNID	Macaco Hidráulico 6T	MILLA	R\$ 403,20	R\$ 1.209,60
21	50	0	50	Mt	Mangueira Hidráulica, 2 tramas de aço, SAE – 100, R1AT- na medida de 3/8, para Bomba de graxa pneumática, tambor com 180kg	PLASBO M	R\$ 8,96	R\$ 448,00
22	2	0	2	UNID	Martelo Demolidor Potência entre 1.010 W e 1100 W, 220 V, Força de Impacto entre 7,5 J e 8,5 J com Maleta.	MAKITA	R\$ 1.254,40	R\$ 2.508,80
23	1	0	1	UNID	Motor Serra de 59 cm ³ , Potência de 3.5/4.8 KW/cv, Rotação 2.800/14.000 RPM.	TOYAMA	R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00
24	3	0	3	UNID	Multímetro 3 1/2 Dígitos/2000 contagens Categoria de segurança CAT II 600V	BRASFO RT	R\$ 70,78	R\$ 212,34
25	3	0	3	UNID	Parafusadeira e Furadeira a Bateria 12v GSR 1000 Bivolt Capacidade do mandril: 6 mm Voltagem da bateria: 12 V.	MAKITA	R\$ 528,64	R\$ 1.585,92
26	2	0	2	UNID	Placa Vibratória a Gasolina, Motor 4 Tempos, Potência de 6.5HP, Dimensões Mínimas entre 48X38 cm e 61X46 cm, Frequência entre 5.500VPM e 7.000	TOYAMA	R\$ 5.824,00	R\$ 11.648,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					VPM.			
27	4	0	4	UNID	Pistola de Pintura 1000MI Inox Rosca de 1/4	MILLA	R\$ 77,95	R\$ 311,80
28	5	0	5	UNID	Pulverizador Costal para Veneno Manual	TOYAMA	R\$ 429,18	R\$ 2.145,90
29	10	0	10	UNID	Ponteiro Encaixa Hexagonal 28mm Autoafiável	MAKITA	R\$ 29,57	R\$ 295,70
30	2	0	2	UNID	Revólver Pneumático, para Bomba de Graxa - Tambores de 180 kg.	VONDER	R\$ 403,20	R\$ 806,40
31	2	0	2	UNID	Roçadeira - Gasolina - Motor: 2 Tempos de 43CC, Potência, 2.0 HP, Filtro de ar: Duplo, Partida: Manual Retrátil, Tipo de Ignição: CDI (eletrônica), Tanque de Combustível: 1.2 Litros, Diâmetro do corte com nylon: 44cm, Haste: Ajustável, Alumínio Cromado Anticorrosivo.	BRANCO	R\$ 1.747,20	R\$ 3.494,40
32	2	0	2	UNID	Serra Circular, 1.800 W, 220 V, Diâmetro do disco 7 1/4' polegadas, para Carpinteiros; Marceneiros e Montadores de divisórias e painéis	MAKITA	R\$ 851,20	R\$ 1.702,40
33	2	0	2	UNID	Serra Mármore, 1.500 W e 12.200 rotações por minuto, para cortes a seco.	MAKITA	R\$ 488,32	R\$ 976,64
34	5	0	5	UNID	Talhadeira Pá hexagonal 40mm	MAKITA	R\$ 25,09	R\$ 125,45
35	2	0	2	UNID	Trena Diodo Laser, Amplitude de Medição 0,15-50,00 m, Tempo máximo de Medição, 4S, Alimentação de Energia 2 pilhas de 1,5 V, AAA, Proteção contra pó e salpicos de água.	WORKER	R\$ 259,84	R\$ 519,68
36	5	0	5	UNID	Voltímetro, 500 V.	WORKER	R\$ 89,60	R\$ 448,00
VALOR GLOBAL								R\$ 102.518,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 18/09/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.658.793,63 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).**





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico

Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio

Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas

Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares

Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS

Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD

Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados

Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 150000.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi – BA, 18 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA BOTELHO GUIMARÃES
CNPJ Nº 02.124.877/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 261/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 261/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA LAURITO MUNIZ RODRIGUES

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, nº. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LAURITO MUNIZ RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 12.066.524/0001-64, com sede na Avenida Abelardo Nina Rocha, S/N, Bairro Xavier na cidade de Urandi – BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Laurito Muniz Rodrigues**, portador do RG nº 06532338-68 SSP – BA e CPF nº 429.002.715-68, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO nº 037/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para a futura aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, bloquetes, ferragens e ferramentas destinados a manutenção dos serviços das secretarias deste município.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 08								
ITEM	QUANT	REQUISITAD O	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	100	21	79	UNID	Anel De Vedação P/ Vaso Sanitário	POLY	R\$ 7,94	R\$ 627,26
2	60	2	58	UNID	Bóia Alta Pressão Alta Vazão Plástica 1/2	VICAP	R\$ 39,31	R\$ 2.279,98
3	60	5	55	UNID	Bóia Alta Pressão Alta Vazão Plástica 3/4	VICAP	R\$ 39,31	R\$ 2.162,05
4	50	9	41	UNID	Caixa Acoplada P/ Vaso Sanitário	LOGAZA	R\$ 200,55	R\$ 8.222,55
5	50	18	32	UNID	Caixa de Descarga	ALUMASA	R\$ 44,12	R\$ 1.411,84
6	50	6	44	UNID	Caixa de Gordura Sifonada Cromada 100 X 50	HERC	R\$ 28,08	R\$ 1.235,52
7	70	10	60	PC	Caixa Sifonada Em PVC, C/ 1 Entrada de 50 E 3 Saídas de 40mm	HERC	R\$ 18,45	R\$ 1.107,00
8	300	5	295	UNID	Cap de Esgoto 40 mm	MULTILIT	R\$ 1,60	R\$ 472,00
9	300	0	300	UNID	Cap de Esgoto 50 mm	MULTILIT	R\$ 2,81	R\$ 843,00
10	300	0	300	UNID	Cap de Esgoto 75 mm	MULTILIT	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
11	10	3	7	UNID	Cap de Esgoto 100 mm	MULTILIT	R\$ 8,02	R\$ 56,14
12	50	9	41	UNID	Cap de Esgoto 150 mm	MULTILIT	R\$ 36,10	R\$ 1.480,10
13	25	5	20	UNID	Cap de Esgoto 200 mm	MULTILIT	R\$ 40,11	R\$ 802,20





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	100	50	50	UNID	Engate Flexível Para Torneiras E Caixas De Descarga	MULTILIT	R\$ 9,63	R\$ 481,50
15	100	31	69	UNID	Espude p/ vaso sanitário	MULTILIT	R\$ 3,21	R\$ 221,49
16	70	29	41	UNID	Fita veda rosca de 10 mts	KRONA	R\$ 4,01	R\$ 164,41
17	30	5	25	UNID	Flange de ½	MULTILIT	R\$ 11,23	R\$ 280,75
18	30	0	30	UNID	Flange de ¾	MULTILIT	R\$ 11,23	R\$ 336,90
19	50	12	38	UNID	Flange de 50 mm	MULTILIT	R\$ 20,06	R\$ 762,28
20	70	0	70	UNID	Kit Reparo de Válvula para Descarga em Material Cromado	ASTRA	R\$ 55,35	R\$ 3.874,50
21	80	0	80	UNID	Mangote Engate Plástico 50 Mm	MULTILIT	R\$ 1,60	R\$ 128,00
22	400	0	400	UNID	luva ½ P/Jardim, Reforçada.	MULTILIT	R\$ 0,80	R\$ 320,00
23	500	200	300	MT	Mangueira ¾ P/Jardim, Reforçada.	MULTILIT	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00
24	100	41	59	MT	Mangueira de Alta Pressão para Gás de Cozinha	MULTILIT	R\$ 7,94	R\$ 468,46
25	300	50	250	MT	Mangueira de Nível Transparente 5/16	MULTILIT	R\$ 2,41	R\$ 602,50
26	300	0	300	UNID	Niple de 1 Pol	MULTILIT	R\$ 2,41	R\$ 723,00
27	60	3	57	UNID	Registro Alta Pressão ¾ Inox	ÁGUIA MET	R\$ 52,14	R\$ 2.971,98
28	60	0	60	UNID	Registro Esfera Metal ½" Inox	ÁGUIA MET	R\$ 12,03	R\$ 721,80
29	60	0	60	UNID	Registro Esfera Metal ½" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 12,03	R\$ 721,80
30	60	8	52	UNID	Registro Esfera Metal ¾" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 28,08	R\$ 1.460,16
31	60	3	57	UNID	Registro Esfera Metal 1.1/2" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 132,36	R\$ 7.544,52
32	60	3	57	UNID	Registro Esfera Metal 1" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 44,12	R\$ 2.514,84
33	60	1	59	UNID	Registro Esfera Metal 2" P/ Banheiro	ÁGUIA MET	R\$ 152,42	R\$ 8.992,78
34	60	1	59	UNID	Registro Esfera Metal 2"	ÁGUIA MET	R\$ 152,42	R\$ 8.992,78
35	60	0	60	UNID	Registro Esfera Metal 1"	ÁGUIA MET	R\$ 44,12	R\$ 2.647,20
36	80	5	75	UNID	Sifão duplo	OTIMA	R\$ 12,84	R\$ 963,00
37	50	7	43	UNID	União 2"	MULTILIT	R\$ 63,37	R\$ 2.724,91
38	50	8	42	UNID	União 50 mm	MULTILIT	R\$ 33,69	R\$ 1.414,98
39	100	82	18	UNID	Sifão Sanfonado Universal	OTIMA	R\$ 9,63	R\$ 173,34
40	80	29	51	UNID	Tubo de Descarga Sobrepor 40 mm x 1,60mt	KRONA	R\$ 12,03	R\$ 613,53
41	30	4	26	UNID	Reparo De Valvula De Descarga 1 1/2	HIDRA	R\$ 52,14	R\$ 1.355,64
VALOR GLOBAL								R\$ 76.365,69
LOTE 12								
ITEM	QUANT	REQUISITAD	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	.	O					UNITÁRIO	GLOBAL
1	180	0	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 1/2"	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 4.885,20
2	180	0	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 3/4"	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 4.885,20
3	180	1	179	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 100 Mm X 1"	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 4.858,06
4	180	1	179	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 1"	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 5.314,51
5	180	2	178	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 1/2"	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.812,04
6	180	0	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 50 Mm X 3/4"	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 2.136,60
7	180	0	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 1"	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 2.136,60
8	180	0	180	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 1/2"	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 2.136,60
9	180	1	179	UNID	Abraçadeira Colar de Tomada 60 Mm x 3/4"	Multilit	R\$ 11,87	R\$ 2.124,73
10	100	0	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 20 Mm	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
11	100	1	99	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 25 Mm	Multilit	R\$ 12,72	R\$ 1.259,28
12	100	0	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 32 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
13	100	0	100	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 50 Mm	Multilit	R\$ 21,21	R\$ 2.121,00
14	100	2	98	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 75 Mm	Multilit	R\$ 63,62	R\$ 6.234,76
15	100	7	93	UNID	Adaptador Flange - Caixa D'Água 100 Mm	Multilit	R\$ 83,97	R\$ 7.809,21
16	100	10	90	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 20 X 1/2"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 76,50
17	100	5	95	UNID	Adaptador PVC Roscável / Soldável 25 X 3/4"	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 161,50
18	100	0	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 32 X 1"	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
19	100	0	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 40 X 1.1/4"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
20	100	0	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 50 X 1.1/2"	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
21	100	0	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 50 X 2"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
22	100	3	97	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 60 X 2.1/2"	Multilit	R\$ 15,27	R\$ 1.481,19
23	100	2	98	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 75 X 2.1/2"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 83,30
24	100	0	100	UNID	Adaptador PVC Roscável/Soldável 75 X 3"	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	100	0	100	UNID	Adaptador Roscável/Soldável 4"	PVC 100 X	Multilit	R\$ 0,85	R\$ 85,00
26	100	2	98	UNID	Bucha 25X20	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 166,60
27	100	0	100	UNID	Bucha 32X20	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
28	100	0	100	UNID	Bucha 32X25	Redução PVC	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 254,00
29	100	0	100	UNID	Bucha 40X20	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
30	100	0	100	UNID	Bucha 40X25	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
31	100	0	100	UNID	Bucha 40X32	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
32	100	10	90	UNID	Bucha 50X20	Redução PVC	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 686,70
33	100	5	95	UNID	Bucha 50X25	Redução PVC	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 724,85
34	100	0	100	UNID	Bucha 50X32	Redução PVC	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 763,00
35	100	0	100	UNID	Bucha 50X40	Redução PVC	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 424,00
36	100	0	100	UNID	Bucha 60X20	Redução PVC	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
37	100	0	100	UNID	Bucha 60X25	Redução PVC	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
38	100	2	98	UNID	Bucha 60X32	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 166,60
39	100	0	100	UNID	Bucha 60X40	Redução PVC	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
40	100	0	100	UNID	Bucha 60X50	Redução PVC	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
41	100	0	100	UNID	Bucha 75X32	Redução PVC	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00
42	100	0	100	UNID	Bucha 75X40	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
43	100	1	99	UNID	Bucha 75X50	Redução PVC	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 2.519,55
44	100	0	100	UNID	Bucha 75X60	Redução PVC	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00
45	100	0	100	UNID	Bucha 100X50	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
46	100	0	100	UNID	Bucha 100X60	Redução PVC	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
47	100	0	100	UNID	Cap Soldável 20 Mm		Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
48	100	1	99	UNID	Cap Soldável 25 Mm		Multilit	R\$ 1,70	R\$ 168,30
49	100	0	100	UNID	Cap Soldável 32 Mm		Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
50	100	0	100	UNID	Cap Soldável 40 Mm		Multilit	R\$ 5,09	R\$ 509,00
51	100	0	100	UNID	Cap Soldável 50 Mm		Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
52	100	0	100	UNID	Cap Soldável 60 Mm		Multilit	R\$ 10,18	R\$ 1.018,00
53	100	0	100	UNID	Cap Soldável 75 Mm		Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
54	100	2	98	UNID	Cap Soldável 85 Mm		Multilit	R\$ 25,45	R\$ 2.494,10
55	100	6	94	UNID	Cap Soldável 100 Mm		Multilit	R\$ 25,45	R\$ 2.392,30
56	100	0	100	UNID	Cap Soldável 110 Mm		Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
57	100	0	100	UNID	Conexão Soldável Y de 20 Mn		Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

58	100	0	100	UNID	Conexão Soldável Y de 25 Mn	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
59	100	0	100	UNID	Conexão Soldável Y de 32 Mn	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
60	100	0	100	UNID	Curva Soldável 110 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
61	100	0	100	UNID	Curva Soldável 20 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
62	100	0	100	UNID	Curva Soldável 25 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
63	100	0	100	UNID	Curva Soldável 32 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
64	100	0	100	UNID	Curva Soldável 50 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00
65	100	0	100	UNID	Curva Soldável 75 Mm Marrom 45 °	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
66	100	15	85	UNID	Curva Soldável 85 Mm Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 144,50
67	100	0	100	UNID	Curva Soldável 90° 20 Mm	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 339,00
68	100	0	100	UNID	Curva Soldável 90° 25 Mm	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 509,00
69	100	0	100	UNID	Curva Soldável 90° 32 Mm	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 848,00
70	100	12	88	UNID	Curva Soldável 90° 50 Mm	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 1.642,08
71	100	1	99	UNID	Curva Soldável 90° 60 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 168,30
72	100	0	100	UNID	Curva Soldável 90° 75 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
73	100	0	100	UNID	Curva Soldável 90° 100 Mm	Multilit	R\$ 50,89	R\$ 5.089,00
74	100	0	100	UNID	Curva Soldável 90° 110 Mm	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 170,00
75	350	12	338	UNID	Joelho Soldável 20 Mm 90 °	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 574,60
76	350	64	286	UNID	Joelho Soldável 25 Mm 90 °	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 486,20
77	350	0	350	UNID	Joelho Soldável 32 Mm 90 °	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 1.484,00
78	350	6	344	UNID	Joelho Soldável 50 Mm 90 °	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 3.501,92
79	350	0	350	UNID	Joelho Soldável 60 Mm 90 °	Multilit	R\$ 18,66	R\$ 6.531,00
80	350	0	350	UNID	Joelho Soldável 75 Mm 90 °	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 9.499,00
81	350	8	342	UNID	Joelho Soldável 100 Mm 90 °	Multilit	R\$ 27,14	R\$ 9.281,88
82	350	3	347	UNID	Joelho Soldável 110 Mm 90 °	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 10.302,43
83	350	25	325	UNID	Joelho Soldável 25 Mm 90 ° C/ Rosca	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 2.206,75
84	350	16	334	UNID	Luva Soldável 20 Mm Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 567,80
85	350	12	338	UNID	Luva Soldável 25 Mm Marrom	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 858,52
86	350	2	348	UNID	Luva Soldável 32 Mm Marrom	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 1.179,72
87	350	0	350	UNID	Luva Soldável 40 Mm Marrom	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 2.376,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88	350	7	343	UNID	Luva Soldável 50 Mm Marrom	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 2.908,64
89	200	9	191	UNID	Luva Soldável 50 Mm Marrom de Correr	Multilit	R\$ 33,08	R\$ 6.318,28
90	350	0	350	UNID	Luva Soldável 60 Mm Marrom	Multilit	R\$ 12,72	R\$ 4.452,00
91	200	3	197	UNID	Luva Soldável 60 Mm Marrom de Correr	Multilit	R\$ 33,08	R\$ 6.516,76
92	350	0	350	UNID	Luva Soldável 75 Mm Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
93	350	0	350	UNID	Luva Soldável 100 Mm Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
94	350	0	350	UNID	Luva Soldável 110 Mm Marrom de Correr	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
95	200	0	200	UNID	Luva Redução PVC 100 x 60 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 340,00
96	200	1	199	UNID	Luva Redução PVC 100 x 75 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 338,30
97	350	1	349	UNID	Luva Redução PVC 25x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 593,30
98	350	16	334	UNID	Luva Redução PVC 32 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 3,39	R\$ 1.132,26
99	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 32 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 1.484,00
100	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 40 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
101	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 40 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
102	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 40 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 4,24	R\$ 1.484,00
103	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 50 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 2.376,50
104	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 50 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 6,79	R\$ 2.376,50
105	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 50 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
106	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 2.670,50
107	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 2.670,50
108	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
109	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
110	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 60 x 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 7,63	R\$ 2.670,50
111	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

112	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
113	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
114	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 595,00
115	350	0	350	UNID	Luva Redução PVC 75 x 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 10.391,50
116	150	1	149	UNID	Luva de correr 85 mm com anel, marrom soldável, alta pressão	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 253,30
117	350	12	338	UNID	Luva Redução PVC 75 x 60 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 29,69	R\$ 10.035,22
118	150	1	149	UNID	Luva de correr 110 mm com anel, marrom soldável, alta pressão	Multilit	R\$ 1,70	R\$ 253,30
119	350	8	342	UNID	Tê Soldável 110 Mm – Marrom	Multilit	R\$ 67,86	R\$ 23.208,12
120	350	3	347	UNID	Tê Soldável 20 Mm Marrom	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 881,38
121	350	33	317	UNID	Tê Soldável 25 Mm Marrom	Multilit	R\$ 2,54	R\$ 805,18
122	350	5	345	UNID	Tê Soldável 32Mm Marrom	Multilit	R\$ 5,94	R\$ 2.049,30
123	350	5	345	UNID	Tê Soldável 50 Mm Marrom	Multilit	R\$ 14,42	R\$ 4.974,90
124	350	0	350	UNID	Tê Soldável 60 Mm Marrom	Multilit	R\$ 25,45	R\$ 8.907,50
125	350	3	347	UNID	Tê Soldável 75 Mm Marrom	Multilit	R\$ 42,41	R\$ 14.716,27
126	350	7	343	UNID	Tê Soldável 85 Mm Marrom	Multilit	R\$ 50,89	R\$ 17.455,27
127	350	0	350	UNID	Tubo PVC 110 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 8,48	R\$ 2.968,00
128	350	29	321	UNID	Tubo PVC 20 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 21,21	R\$ 6.808,41
129	350	30	320	UNID	Tubo PVC 25 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 30,54	R\$ 9.772,80
130	350	0	350	UNID	Tubo PVC 32 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 46,65	R\$ 16.327,50
131	350	0	350	UNID	Tubo PVC 40 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 67,01	R\$ 23.453,50
132	350	26	324	UNID	Tubo PVC 50 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 110,27	R\$ 35.727,48
133	350	1	349	UNID	Tubo PVC 60 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 148,44	R\$ 51.805,56
134	350	0	350	UNID	Tubo PVC 75 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 169,64	R\$ 59.374,00
135	350	23	327	UNID	Tubo PVC 85 Mm Soldável Marrom	Multilit	R\$ 254,46	R\$ 83.208,42
136	350	0	350	UNID	Tubo Roscável 1" Branco - 6 mts	Multilit	R\$ 75,49	R\$ 26.421,50
137	350	0	350	UNID	Tubo Roscável 1.1/2 Branco - 6 mts	Multilit	R\$ 100,94	R\$ 35.329,00
138	350	12	338	UNID	Tubo Roscável 1.1/4 Branco - 6 mts	Multilit	R\$ 131,47	R\$ 44.436,86





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

139	350	20	330	UNID	Tubo Roscável 2" Branco - 6 mts	Multilit	R\$ 165,40	R\$ 54.582,00
140	350	1	349	UNID	Registro Esfera PVC 20 Mm Soldável	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 3.552,82
141	350	10	340	UNID	Registro Esfera PVC 25 Mm Soldável	Multilit	R\$ 10,18	R\$ 3.461,20
142	350	2	348	UNID	Registro Esfera PVC 50 Mm Soldável	Multilit	R\$ 22,04	R\$ 7.669,92
143	350	3	347	UNID	Registro Esfera PVC 60 Mm Soldável	Multilit	R\$ 55,13	R\$ 19.130,11
144	350	0	350	UNID	Registro Esfera PVC 75 Mm Soldável	Multilit	R\$ 169,64	R\$ 59.374,00
145	350	0	350	UNID	Registro Esfera PVC 100 Mm Soldável	Multilit	R\$ 220,53	R\$ 77.185,50
146	350	0	350	UNID	Registro Esfera PVC 110 Mm Soldável	Multilit	R\$ 220,53	R\$ 77.185,50
VALOR GLOBAL								R\$ 979.984,34
LOTE 14								
ITEM	QUANT	REQUISITAD O	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	100	0	100	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 36	KALA	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
2	100	0	100	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 37/38	KALA	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
3	100	0	100	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 39/40	KALA	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
4	100	5	95	PAR	Bota de Borracha Branca Cano Longo Nº 41/42	KALA	R\$ 49,50	R\$ 4.702,50
5	100	3	97	PAR	Bota de Borracha Nº 37/38 Cores variadas	KALA	R\$ 40,50	R\$ 3.928,50
6	100	1	99	PAR	Bota de Borracha Nº 39/40 Cores variadas	KALA	R\$ 40,50	R\$ 4.009,50
7	100	5	95	PAR	Bota de Borracha Nº 41/42 Cores variadas	KALA	R\$ 40,50	R\$ 3.847,50
8	100	0	100	PAR	Bota de Borracha Nº 43/44 Cores variadas	KALA	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
9	100	8	92	PAR	Bota de Couro Nº 39/40	CARTOO M	R\$ 58,50	R\$ 5.382,00
10	100	33	67	PAR	Bota de Couro Nº 41/42	CARTOO M	R\$ 58,50	R\$ 3.919,50
11	50	0	50	UNID	Capa de Chuva para Motociclista	KALA	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
12	30	0	30	UNID	Capacete de Segurança várias numerações	KALA	R\$ 16,20	R\$ 486,00
13	50	0	50	PAR	Luva de Borracha Para Eletricista	MUCAMBO	R\$ 17,10	R\$ 855,00
14	50	20	30	PAR	Luva de Couro P/ Eletricista	RASPA	R\$ 13,50	R\$ 405,00
15	400	171	229	PAR	Luva de Couro tamanho P/M/G	RASPA	R\$ 14,40	R\$ 3.297,60
16	300	17	283	PAR	Luva de Couro Vaqueta	CARTOOM	R\$ 25,20	R\$ 7.131,60
17	500	30	470	PAR	Luva Emborrachada para Gari	MUCAMBO AMARELA	R\$ 7,65	R\$ 3.595,50
18	50	28	22	PAR	Luva Látex, de segurança nos Tamanho P/M/G	MUCAMB O PRETA	R\$ 9,90	R\$ 217,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	200	0	200	UNID	Máscara Azul PFF2	KALA	R\$ 4,05	R\$ 810,00
20	50	18	32	UNID	Máscara respirador de borracha macia com duas válvulas de exalação e regulação com Filtro	KALA	R\$ 27,00	R\$ 864,00
21	100	2	98	UNID	Óculos de Proteção Anti-Risco – Incolor – Cinza.	KALA	R\$ 10,80	R\$ 1.058,40
VALOR GLOBAL								R\$ 64.985,40
LOTE 15								
ITEM	QUANT	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	20	8	12	UNID	Alavanca de Ferro 20 Mm – 1,80m	Tramontina	R\$ 76,45	R\$ 917,40
2	10	7	3	UNID	Alicate Universal Comum	Foxlux	R\$ 31,48	R\$ 94,44
3	100	0	100	UNID	Ancinho Curvo Pesado 14 Dentes Com Cabo De Madeira 150cm	Tramontina	R\$ 35,08	R\$ 3.508,00
4	100	0	100	UNID	Ancinho Curvo Pesado 14 Dentes Sem Cabo	Tramontina	R\$ 24,28	R\$ 2.428,00
5	10	0	10	UNID	Arco de Pua C/Catraca 255 Mm	Cortag	R\$ 1,80	R\$ 18,00
6	50	13	37	UNID	Arco de Serra Regul. Cr Para Lâminas De 12".	Cortag	R\$ 22,49	R\$ 832,13
7	80	7	73	UNID	Cabo de Madeira de 95 cm chibanca	AR	R\$ 16,19	R\$ 1.181,87
8	200	44	156	UNID	Cabo Para Enxada	AR	R\$ 16,19	R\$ 2.525,64
9	150	0	150	UNID	Cabo Para Foice	AR	R\$ 16,19	R\$ 2.428,50
10	25	0	25	UNID	Cabo Para Machado	AR	R\$ 16,19	R\$ 404,75
11	30	14	16	UNID	Carro de Mão Reforçado	FISHER	R\$ 269,82	R\$ 4.317,12
12	30	10	20	UNID	Carro de Mão Roda Dura	METALOSA	R\$ 179,88	R\$ 3.597,60
13	30	3	27	UNID	Cavadeira Articulada (Boca De Lobo).	MONFORT	R\$ 49,47	R\$ 1.335,69
14	8	0	8	JG	Chave ALLEN LONGA, jogo de 1,5 a 10mm	STARFER	R\$ 31,48	R\$ 251,84
15	8	1	7	JG	Chave TORX LONGA, jogo de T7 a T40	MTX	R\$ 31,48	R\$ 220,36
16	15	0	15	UNID	Chave Biela 10 Mm	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 296,85
17	15	0	15	UNID	Chave Biela 13 Mm	TRAMONTINA	R\$ 22,49	R\$ 337,35
18	15	0	15	UNID	Chave Biela 14 Mm	TRAMONTINA	R\$ 24,28	R\$ 364,20
19	5	0	5	UNID	Chave Biela 8 Mm	TRAMONTINA	R\$ 16,19	R\$ 80,95
20	5	0	5	UNID	Chave Combinada 7 Mm	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 36,00
21	5	0	5	UNID	Chave Combinada 8 Mm	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 36,00
22	5	0	5	UNID	Chave Combinada 9 Mm	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 44,95
23	5	0	5	UNID	Chave Combinada 10 Mm	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 44,95
24	5	0	5	UNID	Chave Combinada 11 Mm	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 53,95
25	5	0	5	UNID	Chave Combinada 12 Mm	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 53,95





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	5	0	5	UNID	Chave Combinada 13	TRAMONTINA	R\$ 11,69	R\$ 58,45
27	5	1	4	UNID	Chave Combinada 14	TRAMONTINA	R\$ 13,49	R\$ 53,96
28	5	0	5	UNID	Chave Combinada 15	TRAMONTINA	R\$ 14,39	R\$ 71,95
29	5	0	5	UNID	Chave Combinada 16	TRAMONTINA	R\$ 14,39	R\$ 71,95
30	5	0	5	UNID	Chave Combinada 17	TRAMONTINA	R\$ 17,99	R\$ 89,95
31	5	0	5	UNID	Chave Combinada 18	TRAMONTINA	R\$ 17,99	R\$ 89,95
32	5	0	5	UNID	Chave Combinada 19	TRAMONTINA	R\$ 17,99	R\$ 89,95
33	5	0	5	UNID	Chave Combinada 20	TRAMONTINA	R\$ 21,59	R\$ 107,95
34	5	0	5	UNID	Chave Combinada 21	TRAMONTINA	R\$ 21,59	R\$ 107,95
35	5	0	5	UNID	Chave Combinada 22	TRAMONTINA	R\$ 21,59	R\$ 107,95
36	5	0	5	UNID	Chave Combinada 24	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
37	5	0	5	UNID	Chave Combinada 25	TRAMONTINA	R\$ 34,18	R\$ 170,90
38	5	0	5	UNID	Chave Combinada 27	TRAMONTINA	R\$ 34,18	R\$ 170,90
39	5	0	5	UNID	Chave Combinada 30	TRAMONTINA	R\$ 46,77	R\$ 233,85
40	5	0	5	UNID	Chave Combinada 32	TRAMONTINA	R\$ 46,77	R\$ 233,85
41	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 7	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 98,95
42	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 8	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 98,95
43	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 9	TRAMONTINA	R\$ 19,79	R\$ 98,95
44	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 10	TRAMONTINA	R\$ 23,38	R\$ 116,90
45	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 11	TRAMONTINA	R\$ 23,38	R\$ 116,90
46	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 12	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
47	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 13	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
48	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 14	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
49	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 15	TRAMONTINA	R\$ 26,98	R\$ 134,90
50	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 16	TRAMONTINA	R\$ 28,78	R\$ 143,90
51	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 17	TRAMONTINA	R\$ 28,78	R\$ 143,90
52	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 18	TRAMONTINA	R\$ 28,78	R\$ 143,90
53	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 19	TRAMONTINA	R\$ 31,48	R\$ 157,40
54	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 20	TRAMONTINA	R\$ 33,28	R\$ 166,40
55	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 21	TRAMONTINA	R\$ 33,28	R\$ 166,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	5	0	5	UNID	Chave Combinada "L" 22 Mm	TRAMONTINA	R\$ 34,18	R\$ 170,90
57	10	1	9	UNID	Chave de Fenda 1/8"	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 64,80
58	10	1	9	UNID	Chave de Fenda 3/8"	TRAMONTINA	R\$ 11,69	R\$ 105,21
59	10	1	9	UNID	Chave de Fenda 5/16"	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 97,11
60	10	1	9	UNID	Chave de Fenda 1/4"	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 80,91
61	10	1	9	UNID	Chave de Fenda Phillips 1/8"	TRAMONTINA	R\$ 7,20	R\$ 64,80
62	10	1	9	UNID	Chave de Fenda Phillips 3/8"	TRAMONTINA	R\$ 11,69	R\$ 105,21
63	10	1	9	UNID	Chave de Fenda Phillips 5/16"	TRAMONTINA	R\$ 10,79	R\$ 97,11
64	10	1	9	UNID	Chave de Fenda Phillips 1/4"	TRAMONTINA	R\$ 8,99	R\$ 80,91
65	10	0	10	UNID	Chave Grifo para Tubos nº. 18	KALA	R\$ 80,05	R\$ 800,50
66	10	0	10	UNID	Chave Grifo para Tubos nº. 24	KALA	R\$ 130,41	R\$ 1.304,10
67	10	0	10	UNID	Chave Inglesa nº 24	KALA	R\$ 89,04	R\$ 890,40
68	10	2	8	UNID	Chave Turquesa nº 12	SÃO ROMÃO	R\$ 33,28	R\$ 266,24
69	10	6	4	UNID	Colher de Pedreiro nº 10	FAMASTIL	R\$ 26,08	R\$ 104,32
70	10	0	10	UNID	Corrente para Motosserra 36 Dentes	Toyama	R\$ 116,92	R\$ 1.169,20
71	10	0	10	UNID	Corrente para Motosserra 28 Dentes	Toyama	R\$ 76,45	R\$ 764,50
72	10	2	8	UNID	Desempenadeira de Madeira para Reboco 17 X 27 CM	Max	R\$ 33,28	R\$ 266,24
73	10	1	9	UNID	Desempenadeira de Aço Lisa para Massa Corrida 12 X 25 CM	Max	R\$ 13,49	R\$ 121,41
74	10	0	10	UNID	Desempenadeira de Aço Dentada	Max	R\$ 22,49	R\$ 224,90
75	50	8	42	UNID	Enxada 1,5 Goivada	Tramontina	R\$ 31,48	R\$ 1.322,16
76	50	29	21	UNID	Enxada 2,5 Estreito	Tramontina	R\$ 35,08	R\$ 736,68
77	50	7	43	UNID	Enxada 2,5 Estreito	Tramontina	R\$ 40,47	R\$ 1.740,21
78	50	5	45	UNID	Enxada 2, O Largo	Tramontina	R\$ 40,47	R\$ 1.821,15
79	50	2	48	UNID	Faca Plana Elétrica De Banca 40 Cm	Gamma	R\$ 44,97	R\$ 2.158,56
80	50	0	50	UNID	Facão 18"	Thompson	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00
81	50	3	47	UNID	Facão 20"	Thompson	R\$ 26,98	R\$ 1.268,06
82	50	4	46	UNID	Foice Roçadeira C/Cabo	Tramontina	R\$ 43,17	R\$ 1.985,82
83	50	0	50	UNID	Foice Roçadeira S/Cabo	Tramontina	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
84	50	0	50	UNID	Foice Roçadeira S/Cabo, Fabricado Em Aço Carbono, Peso Apx. 0,820 Kg.	Tramontina	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
85	20	1	19	UNID	Grampeador tapeçaria tipo profissional	Vonder	R\$ 80,05	R\$ 1.520,95
86	35	0	35	UNID	Lâmina para Roçadeira	Vonder	R\$ 40,47	R\$ 1.416,45
87	10	0	10	UNID	Lâmina para Plana nº 4	Vonder	R\$ 1,80	R\$ 18,00
88	80	10	70	UNID	Lápis de Carpinteiro	Thompson	R\$ 2,70	R\$ 189,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

89	80	22	58	UNID	Lima de 8 polegadas, forjada em aço especial, têmpera integral com dureza de 63 – 67 HRC. Ferramenta ideal para afiação de enxadas e facões, camada especial anticorrosiva, dentes em ângulo de 66°, maior poder de desgaste e melhor fluxo limado.	keF	R\$ 16,19	R\$ 939,02
90	80	0	80	UNID	Lima Redonda P/ Afiação de Corrente de Motosserra 8"X 3/16	keF	R\$ 5,40	R\$ 432,00
91	30	3	27	UNID	Linha de Pedreiro 100 Metros	poliFio	R\$ 7,20	R\$ 194,40
92	15	0	15	UNID	Machado Sem Cabo, Em Aço Carbono De Alta Qualidade.	Tramontina	R\$ 76,45	R\$ 1.146,75
93	40	0	40	UNID	Marreta Oitavada Com Cabo E 1 Kg	Tenace	R\$ 28,78	R\$ 1.151,20
94	40	2	38	UNID	Marreta oitavada de 2 kg com cabo de madeira	Tenace	R\$ 53,06	R\$ 2.016,28
95	30	0	30	UNID	Marreta de Borracha 40 MM cabo de Madeira	Tenace	R\$ 13,49	R\$ 404,70
96	10	5	5	UNID	Marreta oitavada de 5 kg com cabo de madeira	Tenace	R\$ 107,03	R\$ 535,15
97	50	3	47	UNID	Martelo de Unha 20 mm, Cabo De Madeira Envernizado.	Tramontina	R\$ 26,08	R\$ 1.225,76
98	80	24	56	UNID	Pá de Bico Com Cabo De Madeira Nº 3	Ramada	R\$ 51,27	R\$ 2.871,12
99	80	0	80	UNID	Pá de Bico Sem Cabo De Madeira Nº 3	Ramada	R\$ 35,08	R\$ 2.806,40
100	80	0	80	UNID	Pá Vanga Com Ponta, Cabo De 71 Cm.	Max	R\$ 44,07	R\$ 3.525,60
101	15	0	15	UNID	Pé de Cabra Simples, em Aço Especial, com medida de 80 cm	Cortag	R\$ 80,05	R\$ 1.200,75
102	100	4	96	UNID	Peneira de Aço 55 Cm-Para Areia	São João	R\$ 28,78	R\$ 2.762,88
103	100	4	96	UNID	Peneira de Arroz 70 Cm-Malha Média, Aro de Madeira.	São João	R\$ 28,78	R\$ 2.762,88
104	100	5	95	UNID	Picareta Chibanca Sem Cabo 4 Libras	Tramontina	R\$ 60,26	R\$ 5.724,70
105	5	0	5	UNID	Plaina Manual Profissional Nº 3	Thompson	R\$ 1,80	R\$ 9,00
106	5	0	5	UNID	Plaina elétrica profissional 3.1/4 620 w 220 v	Blackdecker	R\$ 440,71	R\$ 2.203,55
107	30	0	30	UNID	Pontas Montadas Pedra Esmeril Para Furadeiras	Max	R\$ 6,30	R\$ 189,00
108	50	3	47	UNID	Régua para Pedreiro em Alumínio 2 MT x 50 MM x 25 MM	Allume	R\$ 35,08	R\$ 1.648,76
109	50	4	46	UNID	Rastelo de 12 Dentes.	Max	R\$ 22,49	R\$ 1.034,54





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

110	10	0	10	UNID	Rebitador manual com coletor 3,2 a 6,4 mm tmx	Foxlux	R\$ 31,48	R\$ 314,80
111	15	0	15	UNID	Tarraxa ¾ para PVC	Max	R\$ 17,90	R\$ 268,50
112	15	0	15	UNID	Tarraxa 1 Pol para PVC	Max	R\$ 21,59	R\$ 323,85
113	5	3	2	UNID	Tesoura Corta Vergalhão 18 pol	Vonder	R\$ 98,93	R\$ 197,86
114	5	4	1	UNID	Tesoura Corta Vergalhão 24 pol	Vonder	R\$ 161,89	R\$ 161,89
115	15	0	15	UNID	Tesoura P/ Poda 12 Pol cabo de Madeira	Tramontina	R\$ 40,47	R\$ 607,05
116	1	0	1	UNID	Torno de Bancada Nº 8	Schulz	R\$ 404,73	R\$ 404,73
117	5	0	5	UNID	Trado a Gasolina Perfurador De Solo Gasolina 52cc C/ 3 Brocas	kawashima	R\$ 1,80	R\$ 9,00
118	50	0	50	UNID	Trena de 5 Metros	Tramontina	R\$ 16,10	R\$ 805,00
119	50	0	50	UNID	Trena de 20 Metros	Rino	R\$ 26,08	R\$ 1.304,00
120	10	3	7	UNID	Trena de 50 Metros	Rino	R\$ 44,97	R\$ 314,79
121	5	2	3	UNID	Trena de 100 Metros	Rino	R\$ 62,96	R\$ 188,88

VALOR GLOBAL

R\$ 94.334,65

LOTE 17

ITEM	QUANT	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	300	27	273	LATA	Tinta Acrílica, 1ª Linha, Interior e Exterior, à Base de Água, 18 Litros.	SHERWIN WILLIAMS	R\$ 215,10	R\$ 58.722,30
2	400	78	322	GALÃO	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml	IQUINE	R\$ 103,50	R\$ 33.327,00
3	400	11	389	LATA	Tinta Látex PVA 18 L.	HIDROTINTAS	R\$ 108,00	R\$ 42.012,00
4	100	24	76	LATA	Tinta para Demarcação Viária à base de Resina Acrílica, Emulsionada em Água, 18 Litros	EUCATEX	R\$ 270,00	R\$ 20.520,00
5	100	10	90	LATA	Tinta para Demarcação Viária, Refletiva, à base de Resina Acrílica, Emulsionada em Água, 18 Litros.	EUCATEX	R\$ 279,00	R\$ 25.110,00
6	300	145	155	LATA	Tinta Piso, à Base de Resina Acrílica Estirenada, 18 Litros	EUCATEX	R\$ 306,00	R\$ 47.430,00
7	300	3	297	UNID	Tinta Piso, à Base De Resina Acrílica Estirenada, 3.600 ml	EUCATEX	R\$ 90,00	R\$ 26.730,00
8	180	13	167	GALÃO	TINTA SPRAY 400 MI	TEKBOND	R\$ 17,10	R\$ 2.855,70
9	300	10	290		Tinta Asfáltica Impermeabilizante Dispersa Em Água, Para Materiais Cimentícios	NOVATROL	R\$ 10,80	R\$ 3.132,00

VALOR GLOBAL

R\$ 259.839,00

LOTE 24

ITEM	QUANT	REQUISITADO	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR
------	-------	-------------	-------	----	-----------	-------	-------	-------





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	.	O					UNITÁRIO	GLOBAL
1	10	1	9	UNID	Janela de Ferro Laminado Veneziana 1,00x1,50m	MGM	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
2	10	0	10	UNID	Janela de Ferro Laminado Veneziana 1,00x1,20m	MGM	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
3	10	0	10	UNID	Fechadura Elétrica	Stam	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
4	10	0	10	UNID	Porta de Ferro Laminado Com Fechadura 2,15x0,60m	MGM	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
5	5	1	4	UNID	Porta de Ferro Laminado Com Fechadura 2,15x0,70m	MGM	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
6	8	1	7	UNID	Portão De Ferro 2,50x2,00	MGM	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
7	4	0	4	UNID	Portão De Ferro De 2,00x1,20m	MGM	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
8	4	0	4	UNID	Portão De Ferro De Correr 2,00x2,50m	MGM	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00
9	8	0	8	UNID	Portão De Ferro de Correr 3,00x2,00	MGM	R\$ 2.690,00	R\$ 21.520,00
10	69	0	69	M²	Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco, 2 X 2" e barras intermediárias em alumínio anodizado branco de 1" X 1/2"	MGM	R\$ 219,00	R\$ 15.111,00
11	1	0	1	UN	Grelha retangular para boca de lobo 0,8x0,25m	MGM	R\$ 490,00	R\$ 490,00
VALOR GLOBAL								R\$ 76.341,00
LOTE 25								
ITEM	QUANT .	REQUISITAD O	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	35	1	34	UNID	Janela de Alumínio 1,00 X 0,70 M	ALLUME	R\$ 225,00	R\$ 7.650,00
2	35	0	35	UNID	Janela de Alumínio 1,20 X 1,30m	ALLUME	R\$ 315,00	R\$ 11.025,00
3	35	11	24	UNID	Porta de Alumínio 0,80 X 2,10 M	ALLUME	R\$ 675,00	R\$ 16.200,00
4	35	0	35	UNID	Porta de Alumínio 0,90 X 2,10 M	ALLUME	R\$ 765,00	R\$ 26.775,00
5	35	0	35	UNID	Janela de correr 1,20 X 1,50 M	ALLUME	R\$ 324,00	R\$ 11.340,00
6	35	3	32	UNID	Janela Basculante 60 X 60 M	ALLUME	R\$ 76,50	R\$ 2.448,00
VALOR GLOBAL								R\$ 75.438,00
LOTE 27								
ITEM	QUANT .	REQUISITAD O	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	30	0	30	UNID	Acento de Vaso Sanitário Infantil com Tampa	CELITE	R\$ 63,75	R\$ 1.912,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	40	7	33	UNID	Assento Sanitário De Plástico Comum - C/Tampa	HERC	R\$ 38,25	R\$ 1.262,25
3	100	0	100	UNID	Acabamento para Registro de Gaveta	ÁGUIA MET	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
4	100	0	100	UNID	Acabamento para Registro de pressão	ÁGUIA MET	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00
5	100	6	94	UNID	Acabamento para Válvula de descarga	ÁGUIA MET	R\$ 34,00	R\$ 3.196,00
6	25	1	24	UNID	Barra de Apoio para Vaso Sanitário – ideal no auxílio nas atividades executadas por deficientes. Confeccionada em alumínio na dimensão de 40 cm	ÁGUIA MET	R\$ 67,15	R\$ 1.611,60
7	25	0	25	UNID	Barra de Apoio para Vaso Sanitário – ideal no auxílio nas atividades executadas por deficientes. Confeccionada em alumínio na dimensão de 60 cm	ÁGUIA MET	R\$ 75,65	R\$ 1.891,25
8	25	0	25	UNID	Barra de Metal Para Banheiro Adaptado Para Acessibilidade, 70 cm	ÁGUIA MET	R\$ 84,15	R\$ 2.103,75
9	30	0	30	UNID	Balcão Para Cozinha 1,40, Em Aço P/Pia	COZIMAX	R\$ 501,50	R\$ 15.045,00
10	30	0	30	UNID	Cuba Industrial – dimensão 0,40 cm x 0,40 cm, profundidade 30 cm	BRINOX	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
11	20	0	20	UNID	Cuba de Embutir Básica em Aço Inoxidável com Válvula – Dimensão 0,40 x 0,34 x 0,17.	PIANOX	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
12	30	0	30	UNID	Ducha Higiénica – Metal Cromado, com Registro ¼ de volta, Mangueira Flexível com longo alcance de 1,20 mts e Bitola de 1/2	AGUIA MET	R\$ 75,65	R\$ 2.269,50
13	30	0	30	UNID	Ducha Higiénica – Plástico Resistente, Gatilho com 8,5cm x 7cm e mecanismo cerâmico. Mangueira Plástica de 1,20cm Bitola de 1/2" Registro com acionamento de 1/4 de volta. Baixa e Alta Pressão, de 0,2 a 4 kgf/cm² ou 3 a 57 PSI.	HERC	R\$ 50,15	R\$ 1.504,50
14	30	5	25	UNID	Ralo para banheiro, em aço inox 10 x 10 cm, com sistema abre e fecha. Ideal em instalações hidráulicas e residenciais com alta	PIANOX	R\$ 12,75	R\$ 318,75





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					resistência			
15	30	5	25	UNID	Jogo Sanitário (Pia Com Coluna E Vaso) De Louça Modelo Tradicional	LOGASA	R\$ 467,50	R\$ 11.687,50
16	60	0	60	UNID	Mão Francesa para Pia 30 Cm	MONFORT	R\$ 29,75	R\$ 1.785,00
17	20	4	16	UNID	Papeleira de Louça de Embutir – composta de rolete, profundidade 0,8 cm e dimensão 15 x 15 cm.	LOGASA	R\$ 29,75	R\$ 476,00
18	30	5	25	DZ	Parafuso Para Vaso Sanitário Nº 10	CISER	R\$ 30,60	R\$ 765,00
19	25	0	25	UNID	Pia de banheiro com coluna infantil	CELITE	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
20	30	4	26	UNID	Pia De Banheiro Com Coluna Lavatório 0,52x0,41 Cm	LOGASA	R\$ 255,00	R\$ 6.630,00
21	35	0	35	UNID	Pia De Cozinha Em Fibra Granito, 1,40x0,50 M, Verde Ubatuba	AJ. RORATO	R\$ 225,25	R\$ 7.883,75
22	30	1	29	UNID	Pia De Cozinha Em Granito 1,20x0,50 M, Verde Ubatuba	AJ. RORATO	R\$ 339,15	R\$ 9.835,35
23	30	0	30	UNID	Pia De Cozinha Inox, 1,40 X 0,50 M	PIANOX	R\$ 228,65	R\$ 6.859,50
24	30	0	30	UNID	Pia De Cozinha Sintética 1,40m	FIBRATEX	R\$ 178,50	R\$ 5.355,00
25	35	0	35	UNID	Pia De Mão Plástica Lavatório 0,43x0,33	KRONA	R\$ 21,25	R\$ 743,75
26	40	0	40	UNID	Porta Papel Higiénico Inox De Boa Qualidade	AGUIA MET	R\$ 16,92	R\$ 676,80
27	30	13	17	UNID	Ralo Sifonado- quadrado com grelha, na dimensão: 100x53x40mm	HERC	R\$ 18,70	R\$ 317,90
28	50	0	50	UNID	Registro de pressão – confeccionada em metal – A x L x P: 4 x 6 x 11 cm, para instalações hidráulicas embutidas como chuveiro, banheiras e duchas higiênicas. Tripla vedação ao longo do eixo e garantia contra vazamentos	AGUIA MET	R\$ 50,15	R\$ 2.507,50
29	35	3	32	UNID	Tanque De Lavar Roupa Duplo Sintético 0,55x X1,50m	FIBRATEX	R\$ 153,00	R\$ 4.896,00
30	200	6	194	UNID	Torneira de Plástico Para Jardim	OTIMA	R\$ 5,10	R\$ 989,40
31	10	0	10	UNID	Torneira Elétrica – 4 temperaturas na voltagem 5500 W 220V,	ZAGONEL	R\$ 101,15	R\$ 1.011,50





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					permitindo aquecer á água usando apenas a quantidade de energia necessária para deixar na temperatura ideal de acordo com a época do ano. Bica giratória; Registro com ¼ de volta			
32	20	0	20	UNID	Torneira Para Bóia PVC 1/2'	KRONA	R\$ 10,20	R\$ 204,00
33	50	10	40	UNID	Torneira Para Cozinha Inox	AGUIA MET	R\$ 63,75	R\$ 2.550,00
34	50	6	44	UNID	Torneira Para Lavatório Inox	AGUIA MET	R\$ 63,75	R\$ 2.805,00
35	400	21	379	UNID	Torneira Simples Para Lavatório	HERC	R\$ 12,75	R\$ 4.832,25
36	50	0	50	UNID	Válvula De Descarga Para Vaso Acoplado	CENSI	R\$ 58,64	R\$ 2.932,00
37	35	0	35	UNID	Válvula de Descarga, ½ Polegada, DN 40 Duo, Metal	DOCOL	R\$ 187,00	R\$ 6.545,00
38	35	15	20	UNID	Válvula americana 4 1/2	AGUIA MET	R\$ 13,60	R\$ 272,00
39	35	0	35	UNID	Válvula americana 3 1/2	AGUIA MET	R\$ 12,74	R\$ 445,90
40	15	1	14	UNID	Vaso Sanitário de louça infantil	CELITE	R\$ 255,00	R\$ 3.570,00
41	20	8	12	UNID	Vaso Sanitário De Louça	LOGASA	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
42	10	0	10	UNID	Vaso Sanitário Especial	CELITE	R\$ 467,50	R\$ 4.675,00
VALOR GLOBAL								R\$ 142.171,20
LOTE 28								
ITEM	QUANT	REQUISITAD O	SALDO	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	50	3	47	UNID	Boia de ½ Para Caixa D'Água	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 488,80
2	50	6	44	UNID	Boia de 3/4 Para Caixa D'Água	KRONA	R\$ 10,40	R\$ 457,60
3	20	0	20	UNID	Boia Nível Automática 250 V 15	KRONA	R\$ 39,20	R\$ 784,00
4	10	0	10	UNID	Caixa D' Água Fibra 15.000 L	FIBRAMAX	R\$ 5.840,00	R\$ 58.400,00
5	10	0	10	UNID	Caixa D' Água Fibra 10.000 L	FIBRAMAX	R\$ 4.160,00	R\$ 41.600,00
6	30	0	30	UNID	Caixa D' Água Fibra 2.000 L	FIBRAMAX	R\$ 720,00	R\$ 21.600,00
7	25	0	25	UNID	Caixa D' Água Fibra 5.000 L	FIBRAMAX	R\$ 2.480,00	R\$ 62.000,00
8	10	0	10	UNID	Caixa D' Água Plástica 250 L	FORTLEV	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
9	30	0	30	UNID	Caixa D' Água Plástica 500 L	FORTLEV	R\$ 264,00	R\$ 7.920,00
10	30	7	23	UNID	Caixa D' Água Plástica 1.000 L	FORTLEV	R\$ 400,00	R\$ 9.200,00
11	20	2	18	UNID	Caixa D' Água Plástica 2.000 L	FORTLEV	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
12	20	0	20	UNID	Caixa D' Água Plástica 3.000 L	FORTLEV	R\$ 1.480,00	R\$ 29.600,00
13	25	3	22	UNID	Caixa D' Água Plástica 5.000 L	FORTLEV	R\$ 2.720,00	R\$ 59.840,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	10	0	10	UNID	Caixa D' Água Plástica 10.000 L	FORTLEV	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
15	5	0	5	UNID	Caixa D' Água Plástica 15.000 L	FORTLEV	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR GLOBAL								R\$ 399.650,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 18/09/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.169.109,68 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
Projeto atividade: 1.131 – Construção e Ampliação de Obras Públicas
Projeto atividade: 1.134 – Construção de Casas Populares
Projeto atividade: 4.124 – Gestão de FEP
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:	
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi – BA, 18 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LAURITO MUNIZ RODRIGUES
CNPJ nº 12.066.524/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º: 117/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º: 256/2023

ANO: 2023

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2023

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE URANDI –
BA E A EMPRESA MASTER
INDÚSTRIA E COMERCIO DE
VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.864.036/0001-23, com sede na LD DA PRAÇA, 9/17, Loja 12, Centro, Salvador – Bahia, CEP: 40.020-320, representada pelo Sr. Antonio Jorge Pereira Bomfim Junior, portador da CNH n.º 02541149378 DETRAN-BA e CPF sob n.º 014.262.985-52, residente no Município de SALVADOR - BAHIA, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 006/2022, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1	Objeto:	Contratação de pessoa juridica para a aquisição de uniformes (fardas), e acessórios destinados a guarda Municipal, deste Municipio de Urandi - Bahia.				
Fiscal do Contrato:	Servidor Responsável:	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ				
	Unidade vinculada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS				
	Decreto N.º:	014/2021				
	Telefone para contato:	77 3456-2127				
	E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com				
Vigência:	Até 31/12/2023.					
Valor (R\$):	VALOR GLOBAL R\$ 42.491,70 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), conforme planilha abaixo:					
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	01	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL MASCULINA AZUL MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP. DIVERSOS TAMANHOS.	und	18	115,00	2.070,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

02	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL MASCULINA CAMUFLADA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO. DIVERSOS TAMANHOS.	und	18	125,00	2.250,00
03	CAMISA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MATERIAL PIQUET, NA COR AZUL MARINHO. COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". NAS COSTAS, A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL". DIVERSOS TAMANHOS.	und	18	50,00	900,00
04	CAMISA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MATERIAL PIQUET, NA COR BRANCA. COM BORDADO NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". NAS COSTAS, A INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL". DIVERSOS TAMANHOS.	und	18	50,00	900,00
05	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, NA COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA. NO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADA SERIGRAFIA DO BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA DA INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR BRANCA NAS COSTAS. DIVERSOS TAMANHOS.	und	18	41,00	738,00
06	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV, NA COR	Und	18	41,00	738,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

	BRANCA, MANGA CURTA. NO PEITO ESQUERDO, DEVERÁ SER APLICADA SERIGRAFIA DO BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL DE URANDI/BA". COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA DA INSCRIÇÃO "GUARDA MUNICIPAL" NA COR BRANCA NAS COSTAS. DIVERSOS TAMANHOS.				
07	BONÉ AZUL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, BORDADO, NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE URANDI/BA".	Und	18	35,00	630,00
08	BONÉ CAMUFLADO CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP, BORDADO, MODELO MILITAR. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA "GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE URANDI/BA".	und	18	37,00	666,00
09	CAPA PARA COLETE BALISTICO COR AZUL MARINHO PRODUZIDO EM DURATRAN 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, DOIS BOLSOS PEITORAIS NO LADO DIREITO PARA TARJETA COM O NOME "GUARDA MUNICIPAL" BORDADO NO LADO ESQUERDO DISTINTIVO NA PARTE FRONTAL E PARA TARJETA NA PARTE TRASEIRA, TAMANHO AJUSTÁVEL.	und	18	210,00	3.780,00
10	COLETE REFLETIVO COM FITA COM FIOS COM POLIETILENO; FITA REFLETIVA TAMANHO	und	18	55,00	990,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

	AJUSTÁVEL				
11	TARJETA EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO, CONTENDO O "NOME DE GUERRA" DO GUARDA, O TIPO SANGUÍNEO.	und	18	11,65	209,70
12	MEIA SOCIAL NA COR PRETA COR PRETA.	und	18	25,00	450,00
13	COTURNO TÁTICO COM ZÍPER, NA COR PRETA.	und	18	330,00	5.940,00
14	CINTO DE PASSEIO NA COR PRETA E COM FIVELA PRATEADA.	und	18	30,00	540,00
15	GANDOLA MANGA CURTA TIPO TÁTICA CONFECCIONADA NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO RIP STOP; MANGA CURTA NA MANGA DIREITA BORDADO O BRASÃO DA "GUARDA MUNICIPAL" E NA ALTURA DO PEITO LADO E NA MANGA ESQUERDA BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. DIVERSOS TAMANHOS.	und	18	150,00	2.700,00
16	PORTA ALGEMA COR PRETA.	und	18	28,00	504,00
17	PORTA TRECO BASE POLÍMERO COR PRETA	und	18	120,00	2.160,00
18	ALGEMA COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: ALGEMA EM AÇO CARBONO AISI 1020, DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 400 KGF. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	18	289,00	5.202,00
19	APITO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	18	28,00	504,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

20	BASTÃO TONFA COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: MATERIAL DE CORPO ÚNICO E COMPOSTO DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 600G; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	18	78,00	1.404,00
21	CINTO TÁTICO COM PROTETOR LOMBAR NA COR PRETA. DIVERSOS TAMANHOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	18	80,00	1.440,00
22	LANTERNA TÁTICA LÂMPADA: LED COM NO MÍNIMO 300 LUMENS, RECARREGÁVEL; RESISTENTE À ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	18	320,00	5.760,00
23	PORTA TONFA COR PRETA OU PRATA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	18	27,00	486,00
24	ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES A: SPRAY DE AGENTE PIMENTA OC, NÃO INFLAMÁVEL; PESO LÍQUIDO: MÍNIMO 40G. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	und	18	85,00	1.530,00
VALOR GLOBAL R\$ 42.491,70 (quarentas e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos).					R\$ 42.491,70
Prazo de pagamento:	Até 10 (decimo) dias subsequente ao vencido				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

PROJETO(S)/ATIVIDADE(S):	2017 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Subcláusula primeira

Integram o presente contrato administrativo, independentemente de transcrição documentos constantes do Processo Administrativo n.º 117/2023, principalmente o Termo de Referência da Dispensa de Licitação n.º 006/2023.

2 DO ADITIVO:

- 2.1 A data inicial de contagem do prazo é data da assinatura, constante deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas na Lei n.º 14.133/2021.

3 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1 Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do serviço, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
- Processo de contratação direta n.º 006/2023 epigrafado;
 - Proposta da Contratada; e
 - Resultado das Propostas.
- 3.2 Os documentos referidos em item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

4 DO EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

- 4.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue na forma descrita no instrumento convocatório.

5 DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento estão descritas no instrumento convocatório.

6 DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

7 DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1 As responsabilidades estão descritas no instrumento convocatório.

8 DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades estão descritas no instrumento convocatório.

9 DA RESCISÃO

- 9.1 As causas de do contrato são aquelas prevista nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br**Secretaria de Administração**

10.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes nos fornecimentos contratados, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

10.2 Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

11 DA TOLERÂNCIA

11.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

12 DO FORO

12.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Urandi - BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Urandi – BA, 15 de setembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E CALÇADOS LTDA
CNPJ: 37.864.036/0001-23
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C90E-58B1-35A0-A57C-421F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C90E-58B1-35A0-A57C-421F



Hash do Documento

f7c3fbfe1680fe2eaa2563a91d03db96d8adca29eab001033ccf9eb9ddbf91e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/09/2023 16:57 UTC-03:00